

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CURRAIS NOVOS/RN

(2014-2020)

CURRAIS NOVOS - RN

2014

**PLANO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DE CURRAIS NOVOS – RN**

2014-2020

CURRAIS NOVOS - RN

2014

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

MARCELO DA SILVA TAVEIRA
MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO
WILKER RICARDO DE MENDONCA NOBREGA

COLABORADORES - DOCENTES

CLÉBIA BEZERRA DA SILVA
ISABELLE DE FÁTIMA SILVA PINHEIRO
JEFERSON CANDIDO ALVES
MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES
ROSANA SILVA DE FRANCA
SERGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA

MARIA DAS VITORIAS FARIAS DA CRUZ
MARIA JUSSARA CAETANO DE MEDEIROS
MIRIAM KELLY DE ARAÚJO
NIVALDO LOURENÇO DE CARVALHO NETO
RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS
RICAELLY LÚCIA ALVES DA SILVA SOUSA
RUSIMAR PEDRO DA SILVA
RUSIMARA DAYANE DA SILVA
SAYONARA PATRICIA AZEVEDO DA COSTA
VALDECI PEREIRA DA SILVA FILHO
WAGNER ARAÚJO OLIVEIRA
WELLINGTON ALYSSON DE ARAÚJO

BOLSISTAS - DISCENTES

FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS
IAGO RUAN FERNANDES DE SALES
IRISMAR FERNANDES DE ARAÚJO COSTA
MARIA APARECIDA SIMÕES DA COSTA
RAIANNE KELY LOPES DE ARAÚJO
RENATA DE SOUZA BARBOSA
SEBASTIANA GUEDES BEZERRA
SUELTON DA SILVA ARAUJO
ZEUS DE MENEZES COSTA

VOLUNTÁRIOS - DISCENTES

ANA BEATRIZ DE MEDEIROS DANTAS FERREIRA
ANA MARIA BEZERRA DANTAS
ANGÉLICA DE ARAÚJO PAULO
ANNA BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA
ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA FERREIRA
CHRÍSTIAN INÁCIO DOS SANTOS
DILSON DE SOUZA GONÇALVES
EDYMARA SAMYRA FREIRE DA SILVA
FABRICIA KARINA DE MEDEIROS
FERNANDO ARTHUR ALVES DANTAS
HIGOR MATEUS DE AZEVEDO ARAÚJO
ISAAC PAIVA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA
JUSSARA PEREIRA DA COSTA
KAIO CÉSAR FRANCISCO DA SILVA
LUANA DAYSE DE OLIVEIRA FERREIRA
LUANA VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Vice-Prefeito

CELSO BEZERRA CRUZ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HÊNIO GOMES OTHON

Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ PAJEÚ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

MARIA APARECIDA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GILBERTO EUGÊNIO DE BARROS LINS

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

FRANCISCO MOREIRA DANTAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

TÉRCIA LÊDA CARDOSO BEZERRA

Secretaria Municipal de Saúde

FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CELSO BEZERRA CRUZ

Fundação de Cultura José Bezerra Gomes

WILTON NARCISIO DA COSTA

Controladoria Geral do Município

RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE

Procuradoria Geral do Município

JOÃO MARIA BEZERRA JÚNIOR

Assessoria de Imprensa do Município

EDILMA MARIA DANTAS DE SOUZA

Ouvidoria do Município

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
INTRODUÇÃO.....	15
ASPECTOS GERAIS DE CURRAIS NOVOS.....	20
HISTÓRICO.....	22
GEOGRAFIA.....	27
ECONOMIA.....	31
SOCIEDADE.....	33
EDUCAÇÃO.....	35
SAÚDE.....	37
SEGURANÇA.....	40
MEIO AMBIENTE.....	42
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	44
CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	50
OFERTA TURÍSTICA.....	54
DEMANDA TURÍSTICA.....	85
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO.....	98
CENÁRIOS FUTUROS.....	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	122
REFERÊNCIAS.....	125
APÊNDICES.....	128
ANEXOS.....	137

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Primeira visita a Currais Novos.....	86
Quadro 2 – Motivo da visitação a Currais Novos.....	87
Quadro 3 – Avaliação dos Meios de Hospedagem.....	88
Quadro 4 – Avaliação dos Meios Gastronômicos.....	89
Quadro 5 – Principal Atrativo de Currais Novos.....	90
Quadro 6 – Principal Fragilidade da Atividade Turística Local	91
Quadro 7 – Tempo de permanência do visitante.....	92
Quadro 8 – Meio de comunicação que influenciou a visita.....	93
Quadro 9 – Os 03 melhores atrativos turísticos da cidade.....	94
Quadro 10 – Nível de satisfação em relação aos serviços turísticos.....	95
Quadro 11 – A identidade cultural de Currais Novos segundo os turistas.....	96
Quadro 12 – Percepção do turista: notas de 0 a 10.....	97

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Análise SWOT da Infraestrutura Básica de Currais Novos.....	102
Tabela 2 – Análise SWOT da Infraestrutura Turística de Currais Novos.....	103
Tabela 3 – Análise SWOT da Gestão Municipal de Currais Novos	105
Tabela 4 – Análise SWOT da Capacitação de Currais Novos	106
Tabela 5 – Análise SWOT da Promoção e Divulgação de Currais Novos.....	108

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Monumento do Minerador.....	25
Figura 2 – Hotel Tungstênio.....	26
Figura 3 – Localização do município de Currais Novos/RN.....	28
Figura 4 – Planta da Cidade.....	29
Figura 5 – Estrutura Administrativa Direta de Currais Novos.....	46
Figura 6 – Estrutura Administrativa Indireta de Currais Novos.....	47

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Prefeitura Municipal de Currais Novos.....	45
Imagem 2 – Câmara Municipal de Currais Novos.....	47
Imagem 3 - Poder Judiciário Federal/Fórum Eleitoral Mário Moacyr Porto.....	49
Imagem 4 – Vara do Trabalho de Currais Novos.....	49
Imagem 5 – Cânions dos Apertados	66
Imagem 6 – Cânions dos Apertados	66
Imagem 7 – Pico do Totoró	68
Imagem 8 – Visão de cima do Pico do Totoró	68
Imagem 9 – Açude do Totoró	69
Imagem 10 – Pedra do Caju	70
Imagem 11 – Pedra do Navio	70
Imagem 12 – Pedra do Letreiro	71
Imagem 13 – Pedra do Sino	71
Imagem 14 – Lagoa dos Santos	71
Imagem 15 – Um dos salões internos da Mina Brejuí	73
Imagem 16 – Museu Mineral Mário Porto	73
Imagem 17 – Morro do Cruzeiro.....	74
Imagem 18 – Visão panorâmica do Morro do Cruzeiro.....	75
Imagem 19 – Coreto Guarani	76
Imagem 20 – Fundação Cultural José Bezerra Gomes e Museu Histórico.....	77
Imagem 21 – Prefeitura Municipal.....	77
Imagem 22 – Paróquia Imaculada Conceição.....	78
Imagem 23 – Matriz de Sant’Ana.....	78
Imagem 24 – Casa de Tomaz Salustino	79

Imagem 25 – Tungstênio Hotel	79
Imagem 26 – Praça e Monumento Cristo Rei.....	80
Imagem 27 – Monumento Religioso Pedra do Cruzeiro.....	80
Imagem 28 – Monumento Centenário.....	81
Imagem 29 – Monumento Ulisses Guimarães.....	81
Imagem 30 – Vista Aérea da Praça Tetê Salustino.....	81
Imagem 31 – Memorial Tomaz Salustino.....	82
Imagem 32 – Museu Mineral Mário Moacyr Porto.....	82
Imagem 33 – Igreja Santa Tereza D’Avilla.....	83

LISTA DE SIGLAS

AABB - Associação Atlética Banco do Brasil

BB - Banco do Brasil

BNB - Banco do Nordeste do Brasil

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CADASTUR - Cadastro dos Prestadores dos Serviços Turísticos

CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte

CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas

CERES - Centro de Ensino Superior do Seridó

ETEF - Escola Técnica de Enfermagem

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUMTURCN - Fundo Municipal de Turismo de Currais Novos

FUNGETUR - Fundo Geral de Turismo

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

IES - Instituição de Ensino Superior

IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Norte

INVTUR - Inventário Turístico

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MTUR - Ministério do Turismo

PDT - Plano de Desenvolvimento do Turismo

PMCN - Prefeitura Municipal de Currais Novos

PMDT - Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo

PMT - Plano Municipal de Turismo

PNAD - Plano Nacional por Amostra de Domicílios

PPC - Projeto Pedagógico do Curso

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEFINP- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SEMTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SETUR - Secretaria de Estado do Turismo

SUS - Sistema Único de Saúde

SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UH - Unidades Habitacionais



APRESENTAÇÃO

A elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo (PMDT) é importante para o direcionamento das políticas públicas setoriais, sobretudo do ordenamento e organização do espaço para o desenvolvimento integrado e sustentável da atividade turística. Para isso, foi preciso um esforço conjunto entre as diversas áreas de conhecimento, ou seja, da integração de vários departamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (Geografia, História, Geologia, Comunicação Social, Turismo, Ciências Sociais e Humanas), docentes e estudantes para viabilizarem a construção do documento, além da participação direta e apoio institucional de entidades externas como: SEBRAE, UERN, Conselho de Turismo do Polo Seridó e, Prefeitura Municipal de Currais Novos. O Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo ou Plano Municipal de Turismo (PMT) é um documento de gestão e organização da atividade turística em determinado município ou porção geográfica que possui potencial ou dinâmica turística consolidada, sendo indispensável para os destinos turísticos regionais, especialmente para o planejamento territorial, espacial e político-institucional do turismo. O município de Currais Novos, localizado na Microrregião Seridó Oriental e Mesorregião Potiguar Central, a 180 km da capital do Rio Grande do Norte, Natal. Possui dinâmica urbana e diversidade rural, tendo como principal fonte de riquezas: a atividade de mineração, o setor de serviços e o turismo. A atividade turística se desenvolve ao longo ano no município e, com fluxo de visitantes expressivos durante os principais eventos regionais, a saber: *Cactus Moto Fest*, *Vaquejada*, *Carnaxelita*, *Forrónovos*, *Festa de Sant'Ana* etc. A cidade está equipada com meios de hospedagem oferecendo mais 500 leitos, além de uma gastronomia peculiar presente em diversos equipamentos de alimentação (restaurantes, churrascarias, bares e lanchonetes). Seus principais atrativos turísticos são: Pico do Totoró; *Canyons* dos Apertados; Parque Temático Mina Brejuí; Casarões históricos e outros de natureza histórico-cultural e natural. Portanto, dada à relevância do turismo e da necessidade de organização do espaço geográfico e da sustentabilidade do setor turístico regional, o Plano Municipal de Turismo será de grande valia para a gestão pública, o empresariado, profissionais do turismo, comunidade local e acadêmica da UFRN e demais instituições de ensino e pesquisa do estado.



INTRODUÇÃO

O Ministério de Turismo, criado em 2003, vem ao longo dos últimos anos incentivando o fomento de ações voltadas ao planejamento e organização do espaço turístico nacional, especialmente apoiando iniciativas em âmbito regional. Desse modo, o Macroprograma de Regionalização Turística se apresenta com uma ação fruto de uma política pública nacional que visa a qualificação e o desenvolvimento sustentável do setor turístico, principalmente no que diz respeito ao planejamento territorial integrado e articulado do turismo. Sendo assim, entender o turismo no contexto regional, é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas, do fortalecimento das economias locais e, da melhoria da qualidade de vida das comunidades receptoras de fluxos turísticos.

No contexto contemporâneo, o planejamento turístico é um importante instrumento de organização, controle, gestão e desenvolvimento sustentável para os municípios com potencial ou com a atividade turística consolidada. No Rio Grande do Norte, são poucos os municípios que possuem o Plano Municipal de Turismo (PMT) ou Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo (PMDT) como aponta alguns autores dos campos da geografia, turismo, administração, economia e outras áreas correlatas. Ruschmann (2005, p. 100) comenta que o planejamento turístico, visando à integração de seus fatores de desenvolvimento, surgiu como consequência e reação aos planos excessivamente voltados para aspectos específicos como o econômico e o físico. O reconhecimento da amplitude do fenômeno e a abrangência dos fatores, além do caráter interdisciplinar e convergente da atividade, tornaram imprescindível o planejamento integrado nas localidades receptoras. Ele tem por objetivo o desenvolvimento coerente dos elementos físicos, econômicos, sociais, culturais, técnicos e ambientais, para satisfação de turistas e empresários, e deve, necessariamente, estar inserido em uma política global, empreendida pelo governo. Sendo o planejamento turístico um princípio fundamental para a organização e desenvolvimento da atividade turística, o Município de Currais Novos que integra à instância de governança turística denominada de Conselho de Turismo do Polo Seridó (um dos cinco polos de turismo do Rio Grande do Norte), não possui assim como os demais municípios do Seridó, um plano de desenvolvimento turístico que oriente as ações e decisões voltadas para a melhoria e crescimento sustentável do turismo no município, fazendo-se necessária a elaboração de tal documento, que será

fomentado no período compreendido entre 2014 a 2020, ou seja, será um plano de médio prazo.

O Plano de Desenvolvimento do Turismo coordenado e realizado por especialistas na área de turismo, sobretudo da UFRN, além de ser um instrumento de gestão, é um poderoso aliado à organização adequada e o desenvolvimento responsável do turismo em determinado espaço geográfico, tendo em vista, que deve se articular com os demais setores da economia e da sociedade, sendo um conjunto de diretrizes, ações, projetos e programas que visam o crescimento ordenado e a qualificação dos produtos e serviços turísticos regionais. Para Beni (2007, p. 62) “os efeitos positivos do desenvolvimento do turismo dependem da incorporação do território socialmente organizado, da capacidade das populações locais de agir com criatividade a partir da produção do conhecimento, e das inovações geradas pelo seu tecido produtivo”. Sendo assim, para se conquistar o nível de desenvolvimento desejado e enfatizado por Beni (2007), faz-se necessária e urgente à elaboração do PDT de Currais Novos, para melhor direcionar as políticas de turismo locais em consonância com as diretrizes mundiais e nacionais para o desenvolvimento organizado e planejado do turismo, uma vez que, o município não possui uma política de turismo definida e que oriente as ações para o fortalecimento da atividade, a inclusão social, a integração da cadeia produtiva regional, a valorização da cultura, a divulgação dos atrativos turísticos, a qualificação do capital humano turístico, a distribuição mais justa das riquezas e receitas do turismo.

O objetivo da ação conjunta (UFRN – Prefeitura Municipal de Currais Novos – Trade Turístico Local) foi justamente elaborar o Plano de Desenvolvimento do Turismo do município de Currais Novos/RN. Como objetivos específicos foram delineados, a) atualizar o inventário turístico do município; b) Realizar oficinas junto aos gestores públicos, privados, entidades de classe e população residente para discutir a elaboração do PNT; c) Identificar as potencialidades e fragilidades do setor turístico do município; d) Propor programas, projetos e ações para o desenvolvimento sustentável do turismo regional; e) Realizar o diagnóstico turístico municipal; f) Elaborar o Plano de Marketing Turístico do município.

Os Resultados:

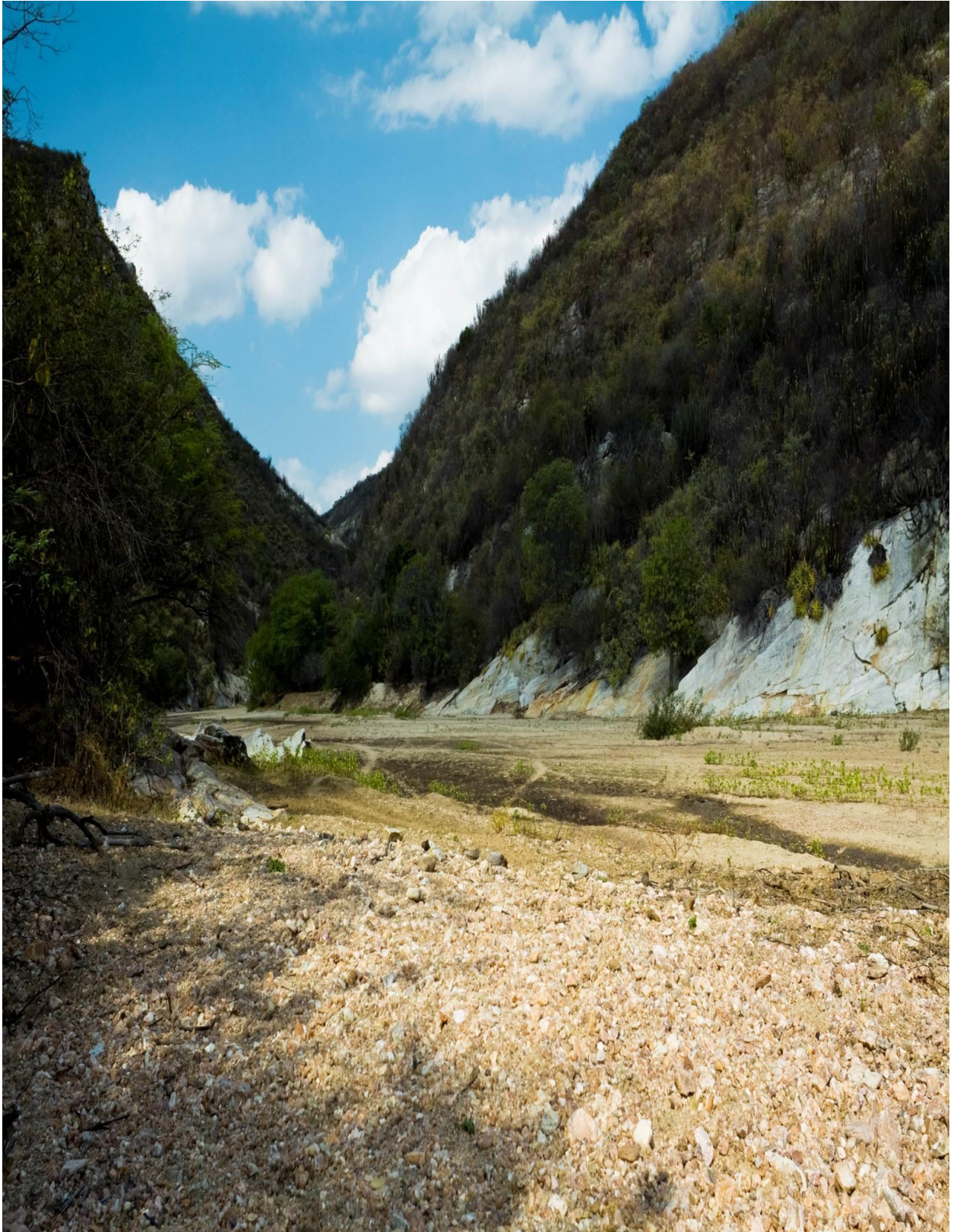
•Institucionalização de parceria técnico-científica entre a UFRN, UERN, Sebrae, Prefeitura Municipal de Currais Novos, CDL Currais Novos e, Conselho de Turismo do Polo Seridó; •Construção do Plano de Desenvolvimento do Turismo do município de Currais Novos (2014-2020); •Integração de tecnologias e conhecimentos técnico-científicos de vários departamentos da UFRN; •Envolvimento de professores, pesquisadores, técnico-administrativos e discentes da UFRN, entidades parceiras e, especialmente do Curso de Turismo do CERES; •Intensificação e melhoria da imagem da UFRN na Região do Seridó por meios de ações de ensino, extensão e pesquisa; •Atualização do inventário turístico de Currais Novos; •Elaboração do Plano de Marketing Turístico de Currais Novos; •Identificação dos principais produtos e serviços turísticos do município; •Promoção do Curso de Turismo em escala regional; •Desenvolvimentos dos princípios norteadores presentes no PPC de Turismo; •Aprimoramento do produto turístico de Currais Novos por meio de estudos e pesquisas no campo do turismo; •Melhoria da qualidade dos serviços e aumento do fluxo turístico regional; •Construção de metodologias apropriadas e experiência-piloto de elaboração do PDT, para posteriormente ser replicada e adequada às realidades dos demais municípios do estado; •Produção de artigos científicos para publicação em periódicos qualificados pela Capes; apresentação dos resultados do trabalho em eventos de nível regional, nacional e internacional; produção de material didático para ser trabalhado em componentes curriculares no campo do planejamento e marketing turístico e; produção de um livro organizado pelos docentes envolvidos no projeto que contemple a produção dos discentes.

A Metodologia:

O objeto deste trabalho é a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Currais Novos (2014-2020). Serão adotadas metodologias adequadas à realização de planos de turismo em nível regional, obedecendo as seguintes etapas metodológicas:

- Seleção de equipe técnica de trabalho;
- Realização de oficinas de capacitação junto à equipe de discentes e professores sobre a metodologia e etapas da pesquisa do PDT;
- Atualização do Inventário Turísticos do município conforme diretrizes do Ministério do Turismo (MTur);
- Elaboração do Diagnóstico Turístico por meio de

análises da oferta, demanda, comunidade e concorrência turística. A apresentação dos resultados será por meio da análise SWOT (*Strengths* – pontos fortes; *Weaknesses* – pontos fracos; *Opportunities* – oportunidades; *Threats* – riscos); - Construção de instrumentos de coleta de dados (formulários e questionários de pesquisa) de acordo com as orientações do MTur; - Desenvolvimento do Plano de Marketing Turístico do município; - Realização de reuniões com os sujeitos locais (gestores públicos, empresários e comunidade residente), para discutir o PMDT; - Elaboração do Prognóstico Turístico contendo as tendências, projeções e cenários futuros da atividade turística para o município; - Apresentação de diretrizes de ação (objetivos, metas, programas e projetos) para o desenvolvimento do turismo de forma integrada e sustentável no município; - Elaboração do relatório final do PMDT e a apresentação pública para a comunidade acadêmica da UFRN e sociedade em geral. Portanto, o PMDT de Currais Novos é mais um esforço coletivo na busca de um planejamento integrado, participativo e condizente com a realidade local da região. Espera-se que a partir da execução do Plano, que as políticas setoriais se consolidem e que o turismo tome um novo rumo, possibilitando assim o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e mais competitividade turística no âmbito regional.



ASPECTOS GERAIS DE CURRAIS NOVOS

Os aspectos gerais do município de Currais Novos serão apresentados nas próximas páginas com destaque para a História, Geografia, Economia, Sociedade Local, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Administração Pública, Cultura – Esporte – Lazer.

Todos os segmentos são de extrema importância para o melhor entendimento e planejamento integrado da atividade turística no município em questão.

Além da apresentação dos setores que fazem parte da sociedade em geral e, conseqüentemente da gestão pública, apontaremos no decorrer do documento o levantamento da oferta turística e quais os pontos mais relevantes da pesquisa realizadas junto à demanda turística da cidade.

Na sequência, o diagnóstico e o prognóstico turísticos de Currais Novos sinalizarão quais as ações que a gestão pública e o mercado especializado deverão implementar para alcançar os objetivos traçados no PMDT.



HISTÓRICO

O município de Currais Novos se situa a 180 km de Natal, capital do Rio Grande do Norte e está localizado na mesorregião central potiguar, precisamente no sertão do Seridó Oriental. Terra de rios temporários solo propício ao plantio e subsolo rico em minerais, clima quente que é amenizado na época de inverno (SOUZA, 2008).

Currais Novos tem sua história atrelada aos três ciclos econômicos que foram inicialmente a criação de gado, o cultivo do algodão e por último a extração de minério. Sua povoação deu-se em virtude da criação do gado por volta do ano de 1755, com a aquisição de sesmarias pelo Coronel Cipriano Lopes Galvão natural de Igarassu-PE. Ele fixou moradia no então povoado Totoró distante da cidade 12 km, no local ele construiu currais que serviam para a criação do gado (SOUZA, 2008; QUINTINO FILHO, 2009).

Em virtude da falta de água na região, o Coronel pediu bênçãos aos céus com intermédio de Sant'Ana para que voltasse a chover novamente para que ele pudesse continuar criando seu gado. Com o Coronel já falecido, em obediência a vontade paterna o Capitão Mor Galvão construiu uma capela no ano de 1808 a qual a padroeira escolhida foi Sant'Ana, capela esta, que deu origem a Matriz de Sant'Ana de Currais Novos (SOUZA, 2008).

Em virtude da seca o Coronel transferiu sua fazenda para as imediações do Rio São Bento, onde foi descoberto um poço que mais tarde se chamaria poço de Sant'Ana, a essa fazenda ele deu o nome de Bela Vista que servia para troca e venda de gado, onde foi construído três novos currais de pau-a-pique, considerados modernos para época, então, a partir daí originou-se o nome da cidade de Currais Novos (ALVES, 1985; SOUZA, 2008).

Posterior ao ciclo do gado veio a cultura do algodão conhecida como a fase do ouro branco, aqui foram cultivadas duas espécies de algodão: o ouro branco, conhecido como herbáceo e o mocó de característica arbórea e de fibra longa, este comparado ao algodão africano e egípcio, aceito nacionalmente e internacionalmente e conhecido mundialmente como “Seridó” ou “Mocó”. As sementes do algodão foram introduzidas inicialmente em Acari no ano de 1861 por Alexandre Garcia do Amaral (SOUZA, 2008).

De acordo com Souza (2008), a cidade de Currais Novos e Cruzeta sediaram os festejos do Congresso Nacional do Algodão no ano de 1954, no Palácio

Raul Macedo salão nobre da prefeitura municipal de Currais Novos, e na Praça Cristo Rei ficava a parte social com representações das técnicas feitas no campo para plantio e colheita do algodão.

Segundo Souza (2008), paralelo à cultura do algodão, iniciou-se a mineração no ano de 1943, quando um morador do Desembargador Tomaz Salustino Gomes de Melo encontrou no Riacho Brejuí uma pedra que se diferenciava das demais. A partir daí começaram a garimpagem e a Mina Brejuí tornou-se a maior mina de *scheelita* da América do Sul, exportando o minério para Estados Unidos, Inglaterra, Holanda e Suécia até os anos de 1980, quando teve seu declínio em virtude da oscilação de preços e novas matérias-primas surgidas para a construção de artefatos tecnológicos e industriais.

Com isso, sua produção foi afetada levando a Mina Brejuí a fechar em 1997, ficando apenas com a garimpagem e aluguel de máquinas. Atualmente a mina foi ativada e continuando o seu processo de exploração.



Figura 01: Monumento do Minerador
Fonte: Acervo da pesquisa, 2014

Na época a descoberta do minério foi construída nas imediações da mina uma vila operária, escola, clube de danças, atividades folclóricas e a capela de Santa Tereza D'Ávila. Também foi nesse período que a cidade de Currais Novos começou a ganhar melhorias em sua estrutura física.

De acordo com Dantas (2004), a cidade foi palco de vários melhoramentos urbanísticos, através do poder vigente e os desejos da elite política da época, foi desenvolvido um plano urbanístico que visava uma arquitetura moderna. A exemplo disso se destaca o Tungstênio Hotel que se diferenciava do estilo local e

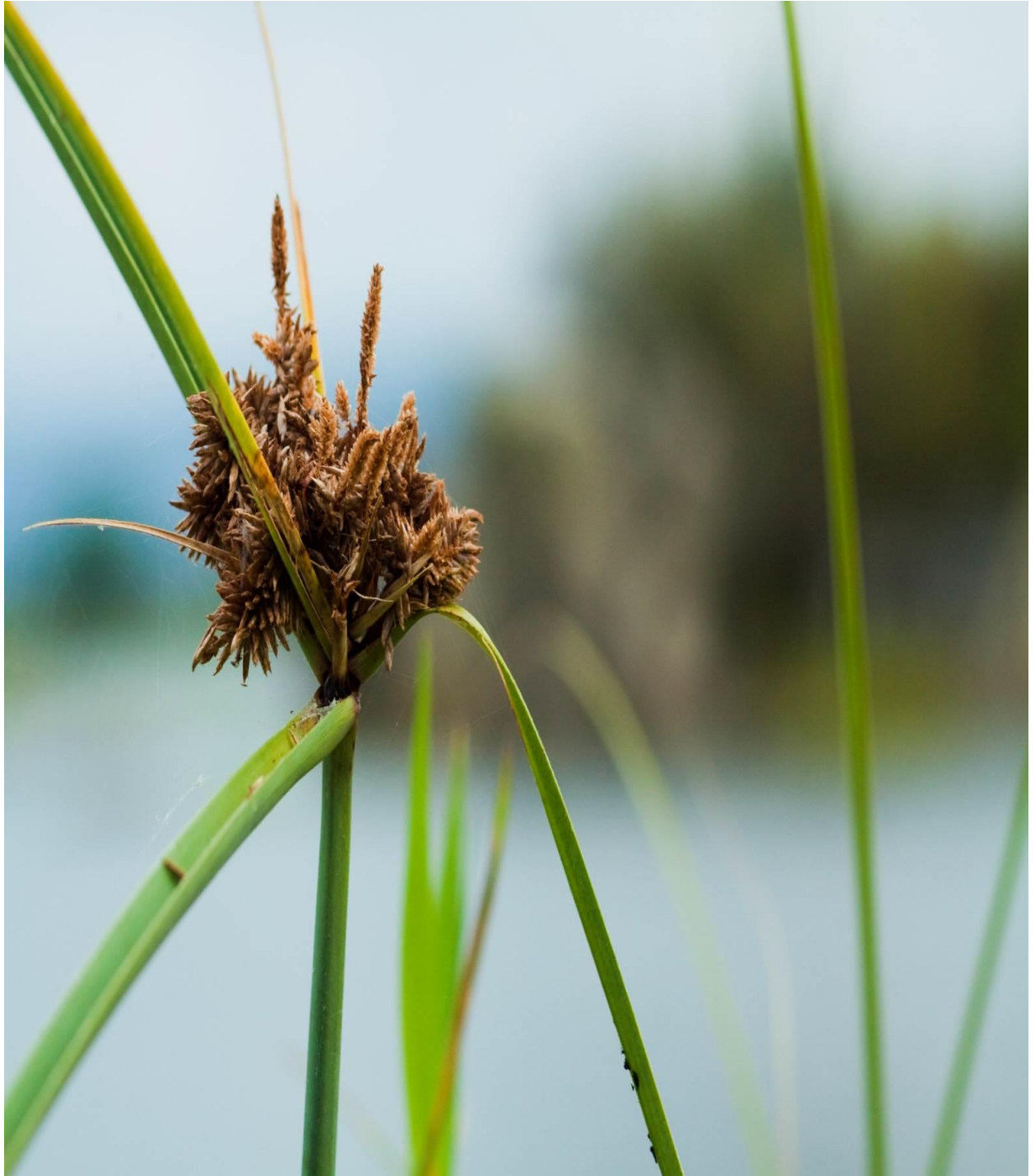
assemelhava-se a arquitetura do sul do país, sendo inaugurado no ano de 1954 e considerado a pérola da arquitetura moderna potiguar.

Currais Novos tem sua economia atrelada a extração de minério ao comércio e ao funcionalismo público. Souza (2008), diz que o a transação comercial da cidade acontece com Campina Grande, Natal e Recife, além das cidades circunvizinhas.



Figura 02: Hotel Tungstênio
Fonte: Acervo da pesquisa, 2014.

O Hotel é um marco econômico, histórico, social e turístico da cidade de Currais Novos, o que ocasionou a oferta mesmo que incipiente do fluxo de visitantes ao município durante o período da alta exploração mineral na região.



GEOGRAFIA

O município de Currais Novos está localizado na mesorregião Central Potiguar e na microrregião Seridó Oriental (ver Figura 03), há uma distância de aproximadamente de 172 km em relação à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal. Com uma população de 42.652 habitantes (IBGE, 2010), é o segundo município mais populoso da Região do Seridó.

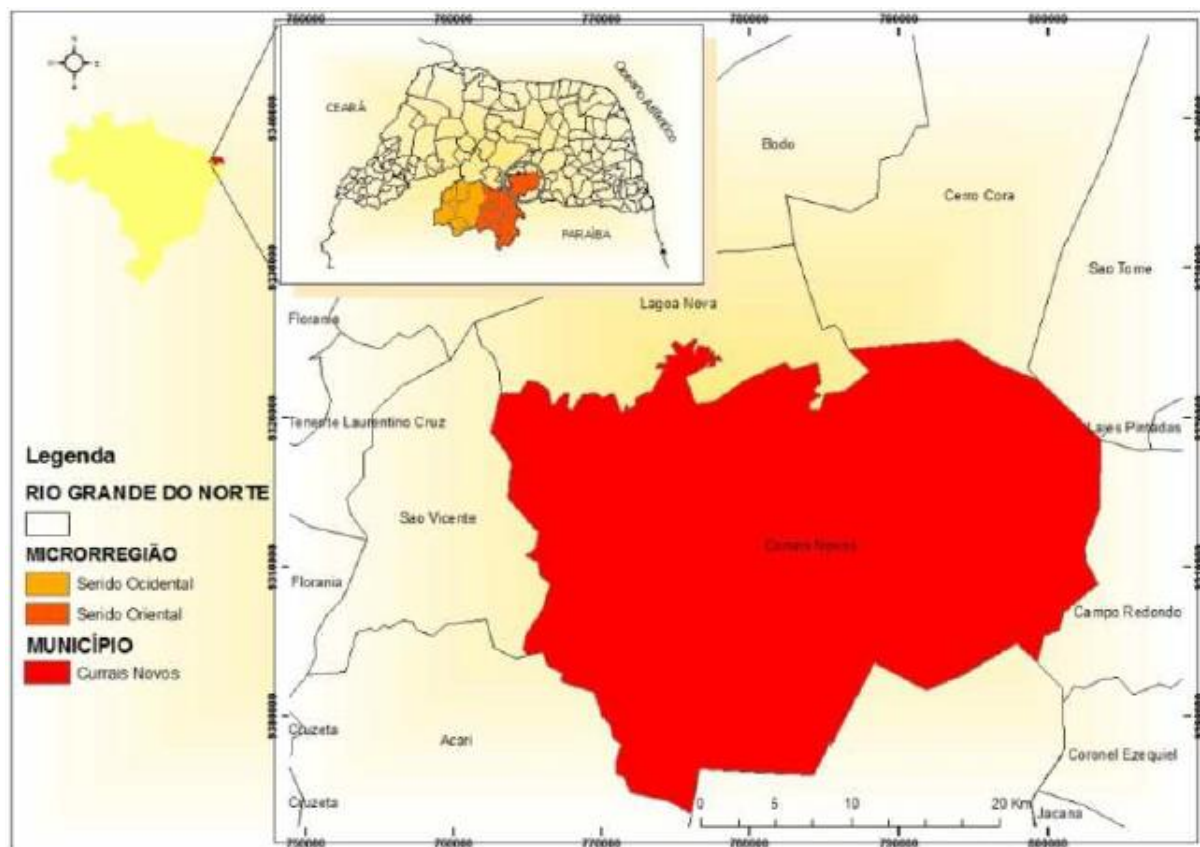


Figura 03: Localização do município de Currais Novos/RN.

Fonte: Limites extraídos do IBGE (2009). Adaptado por Oliveira e; Cestaro (REVISTA GEONORTE, 2012).

As Coordenadas geográficas de Currais Novos são: Latitudes: 6° 15' 39" Sul e; Longitude: 36° 31' 04" Oeste. Possui uma área territorial de 864,349 Km², equivalente a 1,67% da superfície estadual, uma altitude em relação à sede de 341 metros. Seus limites geográficos são: ao Norte - Lagoa Nova e Cerro Corá; ao Sul – Acari, Estado da Paraíba e Acari; ao Leste – Campo Redondo e São Tomé e; ao Oeste – São Vicente e Acari (IDEMA, 2013).

A seguir será apresentada a planta da cidade de Currais Novos (Figura 04) com a divisão territorial dos bairros, destacando os principais serviços comerciais do perímetro urbano do município:

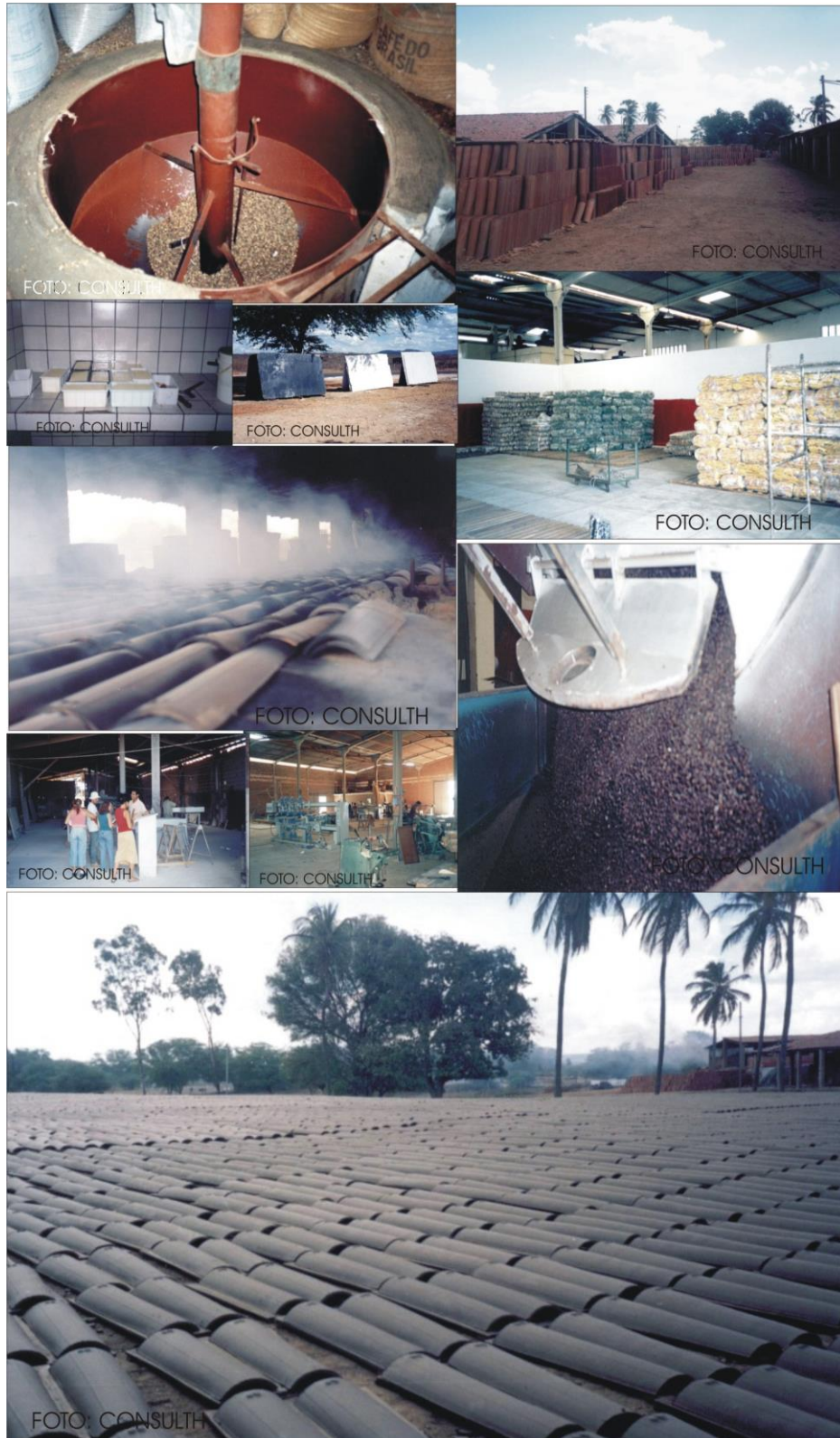
O clima predominante é o semiárido, com duas estações bem definidas: verão e inverno, mais precisamente, período de estiagem e de chuvas, cuja precipitação pluviométrica anual é: normal = 610,5 mm, observada = 615,1 mm, desvio = 4,6 mm, sendo o período chuvoso de fevereiro a abril, geralmente.

As temperaturas médias anuais são: máxima de 33,0 °C, média de 27,5 °C e, mínima de 18,0 °C. A umidade relativa média anual é de 64%, com 2.400 horas de insolação.

A formação vegetal se apresenta da seguinte forma: Caatinga Hiperxerófila (vegetação de caráter mais seco, com abundância de cactácea e plantas de porte mais baixo e espalhadas); Caatinga Subdesértica do Seridó (vegetação mais seca do Estado, com arbustos e árvores baixas, ralas e de xerofitismo mais acentuada). Nesses tipos de vegetação as espécies mais encontradas são: pereiro, faveleiro, facheiro, macambira, mandacaru, xique-xique e jurema-preta, típicas da vegetação predominante e reflexo do clima de sertão.

Os solos de Currais Novos e suas características principais são solos litólicos eutróficos, que possuem fertilidade natural alta, textura argilo-arenosa, argilosa ou arenosa, de relevo plano, medianamente profundos, imperfeitamente a moderadamente drenados. Esse tipo de solo é propício para a pastagem natural, bem como, as pequenas áreas isoladas existentes são indicadas para preservação da flora e da fauna ou para recreação.

O relevo possui de 200 a 400 metros de altitude, sendo constituído de: Serras (do Chapéu, Vermelha, do Piauí, do Doutor e de São João); Planalto da Borborema, formada por terrenos antigos formados pelas rochas pré-cambrianas como o granito, que se estende pelo Rio Grande do Norte em que se encontram as serras e os picos mais altos do estado.



ECONOMIA

A agricultura, a pecuária e a mineração em larga escala não é mais uma realidade em Currais Novos como em outrora. Tais atividades tradicionais embora estejam presentes no município, não representam mais a importância econômica de décadas passadas, exceto a mineração, que ainda movimenta empresas especializadas como a Mineração Tomaz Salustino S.A, empresa que detém a exploração no âmbito da Mina Brejuí, responsável por uma das maiores produções de *scheelita* da América do Sul e conhecida internacionalmente no segmento de mineração.

Depois de muitas crises de ordem financeira e comercial, a mineração se requalificou e continuar em operação no município, gerando centenas de postos de trabalho e renda para seus colaboradores e, conseqüentemente, fazendo circular o capital na cidade.

Currais Novos é um município que dispõem de uma rede de prestação de serviços especializada no comércio e na atividade turística, configurando-se numa cidade se estruturou com base nas novas economias (serviços, comércio e turismo). Os setores ligados diretamente ao comércio são mais desenvolvidos e organizados, visando o atendimento da população residente e dos moradores das cidades do entorno, ou seja, da Região do Seridó Potiguar.

O turismo se apresenta como mais uma alternativa de desenvolvimento econômico, alicerçado pelos setores de hospedagem e alimentação, bem como, com a promoção de eventos regionais de médio e grande portes.

Contudo, a atividade turística é incipiente, necessitando de investimentos no campo da formação profissional, da organização da oferta turística (infraestrutura, produtos e serviços) e, da promoção e *marketing* voltados para o setor.

Nos anos 2000, instituições públicas de ensino (UFRN e IFRN) vêm contribuindo para a qualificação de pessoal para atuarem na gestão e operação da atividade turística no município e demais cidades do estado.

O turismo não é a principal fonte de receitas, geração de empregos e desenvolvimento socioeconômico em suas diversas dimensões, mas se projeta como importante atividade sociocultural e econômica para os próximos anos, uma vez que, os investimentos de ordem pública e privada é uma realidade no âmbito municipal.



SOCIEDADE

Currais Novos que outrora se formou e se consolidou como território político-geográfico majoritariamente rural. Com uma sociedade sertaneja voltada para economias tradicionais (pecuária e agricultura) e, posteriormente se focada para a mineração em larga escala, apresenta-se como a segunda principal cidade da Região do Seridó Potiguar e uma das mais importantes em relação aos aspectos econômicos do Rio Grande do Norte.

Mas com o fenômeno sazonal da estiagem (seca) que interfere agressivamente no modo de vida e na economia do homem sertanejo, cada vez mais frequente, a cidade de Currais Novos passa um processo de requalificação na produção do espaço e, a partir dos anos 90, inicia uma nova etapa da economia cuja força motriz é o setor terciário, sobretudo as atividades direcionadas aos serviços.

Os segmentos econômicos voltados aos serviços, incluindo nesse cardápio a atividade turística, vão dar novos ares ao estilo de vida e aos elementos socioculturais da população da cidade, impulsionando o crescimento e desenvolvimento econômico, político e urbano de Currais Novos.

Currais Novos a partir dos anos da década de 1990, sobretudo nos anos *posteriori* a 2000, torna-se uma cidade-polo da Região do Seridó, especialmente na oferta de serviços públicos (saúde, educação, segurança e infraestrutura básica) e de comércio diversificado, abastecendo praticamente todos os municípios do Seridó Oriental e cidades circunvizinhas.

A sociedade de Currais Novos vive prioritariamente da oferta de serviços públicos, do comércio local e do turismo (ainda incipiente), embora atividades ligadas à agricultura, à pecuária e à mineração estejam presentes no cotidiano do município, gerando emprego e geração de riquezas.

A cultura do curraisnovense é algo marcante na região, pois se trata de um povo que preserva a cultura sertaneja na sua gastronomia, nas artes plásticas, na literatura, na música e, especialmente no trato social com os visitantes, sendo a hospitalidade o diferencial do povo de Currais Novos.



EDUCAÇÃO

Segundo o Ministério da Educação, em 2012 foram matriculados nas escolas do município de Currais Novos-RN, 9.750 alunos. Sendo estes subdivididos entre categorias de escolas (Municipal, Estadual, Privada e Federal) e nível de ensino (Ensino Fundamental, Médio e Pré-escolar).

O município oferece na área urbana 10 escolas municipais, 08 creches, 01 centro de reabilitação, 06 escolas estaduais, 05 escolas particulares, uma unidade do IFRN e um campus da UFRN. E mais 12 escolas e 02 creches na zona rural.



SAÚDE

O sistema de saúde do município de Currais Novos é considerado bem estruturado apesar da alta demanda por serviços públicos básicos por parte dos moradores locais e de pessoas que procuram esses serviços oriundos das cidades circunvizinhas.

Os equipamentos de saúde são em sua maioria administrados pela gestão municipal, mas a principal estrutura hospitalar, ou seja, o Hospital Regional Padre Maria é gerenciado pelo Governo do Estado sendo de natureza filantrópica.

Equipamento de saúde
Centro de apoio psicossocial Maria Vênus Cunha
Centro de especialidades odontológicas Dr. Gilberto B.Lins
Centro de reabilitação infantil Profa. Crindelia Bezerra
Centro de saúde Dr. Ferreirinha
Centro de saúde Dr. Silvo Bezerra de Melo
Hospital Regional Padre Maria
Núcleo de saúde reprodutivo Dr. Ari Galvão
Policlínica Monsenhor Ausônio de Araujo
Posto de saúde Antônia Justina
Posto de saúde Geraldo Rufino de Araújo
Posto de saúde Joaquina Parteira
Posto de saúde Mozar Dias de Almeida
Posto de saúde Prefeito José Vilani de Melo Lula
Posto de saúde Santa Maria Gorete
Total: 14 equipamentos de saúde

Fonte: Secretária Municipal de Saúde, 2013.

OBS: O hospital regional Padre João Maria é Estadual e filantrópico

Equipamentos privados de saúde da cidade de Currais Novos-RN, informações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos-RN, tendo como base o relatório de 14 de março de 2013.

Equipamentos de saúde
Oftamilca serviços médico LTDA
Laboratório Regional de análises clínicas
Fisioclínica de Currais Novos
CEMED laboratório de análises clínicas
Instituto de radiologia
Clínica Ginecológica Jordinaldo Lucena
Odonto Medic Center
Consultório Odontológico Geórgia Alves de Medeiros Lopes
Consultório Cardiológico Eldio Luiz Cortez
Consultório Dr. Manoel Luiz dos Santos
Clínica de olhos Dr. Eloisio
Consultório odontológico Pedro Felipe Morgan
Consultório Otorinologia Ítalo Jorge Medeiros de Oliveira
Oftalmológico Fabrisio Moraes de Macena
Consultório psicologia Larissa Rodrigues
Centro citopologia
UNICAT CN
Centrocárdios
UCT- Unidade de coleta e transfusão de Currais Novos
Seridó Clínica
Otorinologia LTDA
Teles D Luxe
Humanitare
Odontofácil
CEOM- Centro de especialidades odontológicas
TOTAL: 25 Equipamentos de saúde

Fonte: Secretária Municipal de Saúde, 2013.

São 122 leitos existentes na rede hospitalar do SUS municipal em 2009 (IDEMA, 2010) para atender as demandas da população residente flutuante.



SEGURANÇA

O sistema de segurança pública do município se apresenta da seguinte forma:

ENTIDADE	INFORMAÇÕES
Polícia Militar de Currais Novos	End: Rua Presidente Kennedy Efetivos: 103 Policiais Viaturas: 06 Motos: 03 Contato: 3405-3600
Centro de Detenção Provisória	End: Rua Lula Gomes, Nº 156 Efetivos: 02 agentes por dia Viaturas: 01
Polícia Rodoviária Estadual	End: Avenida Teotônio Freire Contato: 3412-2815
Polícia Civil	End: Rua Rio Grande do Norte, nº 216 Contato: 3405-3209
Polícia Rodoviária Federal	End: Avenida Treze de Maio Contato: 3412-2909

Fonte: Inventário Turístico, 2013.



MEIO AMBIENTE

O município possui 10.197 domicílios permanentes de acordo com a pesquisa do IBGE realizada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD no ano 2000 quando a população era 40.791, sendo 8.974 na área urbana e 1.223 na área rural.

Desses domicílios, 8.918 têm abastecimento de água através da rede geral distribuída pela CAERN – Companhia de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte, 792 através de poço ou nascente e 487 vem de outras fontes como poços próprios nas propriedades, e 8.173 domicílios estão ligados à rede geral de esgotos.

No município 8.601 domicílios têm coleta regular de lixo o que ainda não é suficiente, pois não atende 100% das residências fixas do município segundo a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PODER EXECUTIVO

O poder público tem uma função de fomentar, estimular e desenvolver um determinado município, região, estado ou um país. A administração pública está dividida entre três aspectos distintos, são eles: o executivo; o legislativo e; o judiciário. Cada um tem um papel distinto no processo de desenvolvimento da atividade turística, além disso, se faz necessário um envolvimento conduzido de forma integrado, para que ações sejam efetivadas no intuito de garantir o cumprimento de um planejamento turístico.

Porém, o poder executivo tem um papel de destaque, por se tratar do elo entre os serviços básicos e turísticos, este último que será ofertado pelo empresariado local. A seguir será apresentada a imagem da sede oficial do Poder Executivo de Currais Novos (Prefeitura Municipal)

Imagem 01: Prefeitura Municipal de Currais Novos



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

De modo geral, pode-se afirmar que o poder executivo municipal tem a função de planejar e executar as ações turísticas no âmbito municipal. Esse planejamento será executado a partir de uma política adotada pelo poder executivo que é entendido por um:

Conjunto de regulamentações, regras, diretrizes, diretivas, objetivos e estratégias de desenvolvimento e promoção que fornece uma estrutura na qual são tomadas as decisões coletivas e individuais que afetam diretamente o desenvolvimento turístico e as atividades diárias de uma destinação (MCINTOSH, 2002, p. 41).

O município de Currais Novos dispõe de um número de 08 (oito) secretarias municipais, que compõem a administração direta, além de 03 autarquias que compõem a administração indireta. Esses organismos são responsáveis pela execução das leis municipais aprovadas pela câmara municipal.

As duas figuras a seguir apresentam as secretarias municipais e autarquias responsáveis pela gestão local.

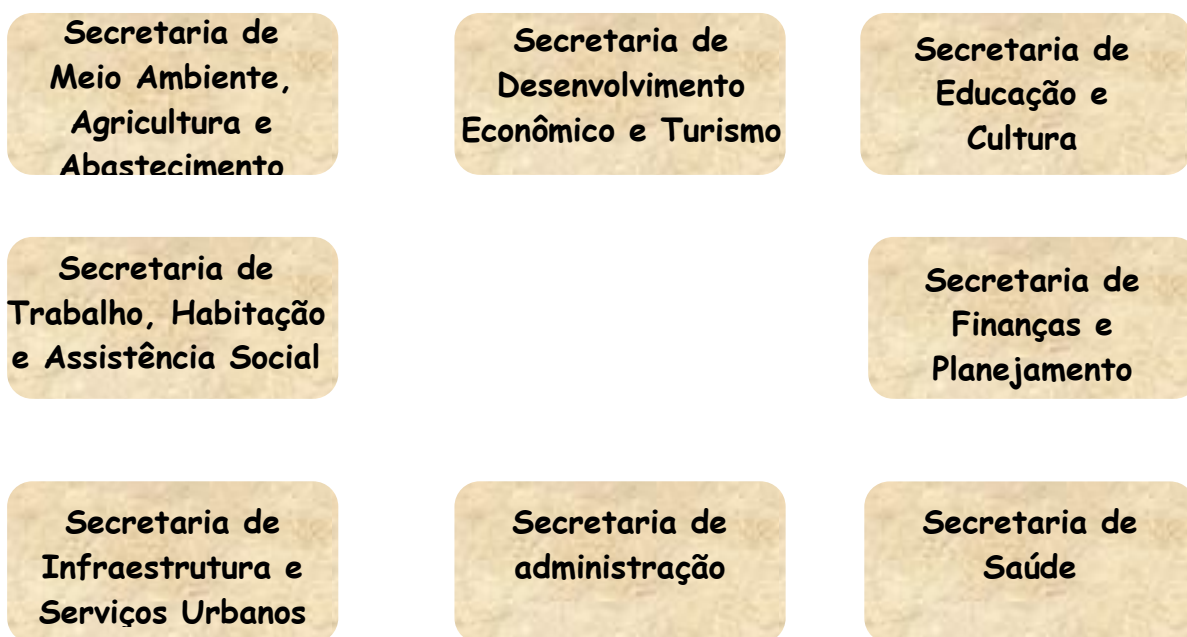


Figura 05: Estrutura Administrativa Direta de Currais Novos
Fonte: Prefeitura Municipal de Currais Novos (2013)



Figura 06: Estrutura Administrativa Indireta de Currais Novos
Fonte: Prefeitura Municipal de Currais Novos (2013).

PODER LEGISLATIVO

Currais Novos teve sua primeira Sessão Ordinária no dia 12 de abril de 1948, no Salão Nobre da prefeitura, este processo democrático foi registrado em Ata, o que caracterizou a autonomia do município, que até 25 de novembro de 1947 não existia. A partir desta data foi promulgada a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e assim possibilitando os municípios do estado decidirem o que deveria ser ou não aprovado em cada município (CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 2013).

Imagem 02: Câmara Municipal de Currais Novos



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

A câmara municipal de Currais Novos fica situada à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro, com um quadro de onze vereadores, sendo a mesa diretora composta pelo presidente da câmara Nailzon Francisco Brandão de Albuquerque (Izinho Brandão) – PSB; Vice-presidente Odon Oliveira de Souza Júnior (Odon Júnior) – PT; primeiro secretário Ivonaldo Trajano de Medeiros (Ivonaldo Trajano) – PMDB e segunda secretária Josefa Maria da Silva Moura (Zefinha Moura) – PPS.

Os demais vereadores que compõem o poder legislativo são: Maria Aparecida Alves Othon (Dadá) – PTB; Gilcélia Maria Dantas de Medeiros (Celinha Medeiros) – PTB; Eduardo Bastos de Pontes (Eduardo Pontes) – PR; Adailson Pereira de Araújo (Adailson Pereira) – PPS; Sérgio Henrique Maciel Marques (Sérgio Henrique) – PSDC; Narciso Vidal de Negreiros Neto (Narciso Vidal) – PR e João José da Silva Neto (João Neto) – DEM.

Cabe a este quadro de vereadores representarem a população municipal com a criação de leis no âmbito municipal, fazer a fiscalização do Poder executivo, além de votar as leis orçamentárias, mantendo também uma relação de proximidade entre os indivíduos de uma sociedade.

PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário do município de Currais Novos é composto pela Vara Cível, Criminal e Judiciária, o juiz da Vara Cível é o Drº Marcus Vinícius Pereira Júnior, o da Vara Criminal é o Drº Ricardo Antônio M. Cabral Fagundes e juíza da Vara Judiciária é a Drº Maria Nadja Bezerra Cavalcanti.

As imagens 03 e 04 são do Poder Judiciário Federal e da Vara do Trabalho de Currais Novos, respectivamente.

Imagem 03: Poder Judiciário Federal/Fórum Eleitoral Mário Moacyr Porto



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 04: Vara do Trabalho de Currais Novos



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.



CULTURA, ESPORTE E LAZER

CULTURA

O município de Currais Novos-RN possui uma cultura a qual está enraizada em seu nome e sua história. A criação de gado, o cultivo do algodão e a extração do minério, marcam a economia, mas também a cultura da cidade, pois essas atividades por muito tempo fizeram parte da vida da população curraisnovense como fonte de emprego e renda.

A crença desse povo percebe-se desde o princípio do povoamento da cidade, quando a partir de uma promessa a qual o Coronel Cipriano Lopes Galvão fez a Sant'Ana que se chovesse construiria uma capela em sua homenagem, ou até mesmo pode-se visualizar essa forte crença, com o Cristo Rei o qual está localizado no centro da cidade, sendo esse um presente do casal Manoel Salustino Gomes de Macedo e D. Ananília Regina.

Na cidade é possível perceber a valorização que se tem pela cultura da cidade por meio de diversas entidades que almejam trazer à tona a valorização dessa cultura, destacando as personalidades, monumentos históricos, os bordados e a culinária, sendo essa uma forma de manter viva a cultura de um povo que são elas: o Ágape Artesanato, a Casa da Cultura, o Centro de Artesanato que esse trabalha com a culinária, bordado e o próprio artesanato, a Fundação Cultural, as quais possuem grande relevância na cultura curraisnovense, instituições essas que objetivam o resgate das tradições de forma que venha a sensibilizar as pessoas da importância cultural para a sociedade.

ESPORTE

O esporte no município de Currais Novos-RN percebe-se de modo empírico o incentivo positivo por parte do poder público, e que torna-se uma atividade a qual mais se pratica como atividade de lazer.

Como forma de comprovar esse incentivo, existem na cidade três ginásios públicos que são: Elízio Galvão Filho (Elizão), Senador Agenor Nunes de Maria (Agenorzão) e Padre José Dantas Cortez (Cortezão), que se visto com a realidade dos municípios vizinhos visualiza-se ao menos em números uma superioridade tendo

em vista que existe um ou dois ginásios públicos. Além dos ginásios, em Currais Novos-RN ainda dispõe do Estádio Coronel José Bezerra localizado no centro da cidade e que realiza os jogos da equipe de futebol da cidade e também atividade de projetos sociais, para treinos dos colégios e também de equipes amadoras.

Como forma de atividade existem os campeonatos municipais com as modalidades de futsal, vôlei, handebol, então, nota-se com isso, que de fato os espaços são de uso para vários esportes os quais se desenvolve no município.

Esses equipamentos são os que dizem respeito aos públicos, mas ainda existem espaços privados que podem ser alugados temporariamente para o desenvolvimento de atividades esportivas, como no Aero Clube o qual dispõe de uma quadra e também do Colégio Educandário Jesus Menino, então, pode-se afirmar que o esporte é sim uma atividade relevante para o município.

Além do futebol existe ainda a Praça de *Skate* Radicais localizado no bairro Dr. José Bezerra e que fomenta outro esporte que não é o futebol, e sim por sua vez o Skate.

LAZER

Mesmo o lazer sendo algo facultativo, ou seja, uma atividade que na verdade diz respeito a opinião, anseio, vontade e desejo de cada um, tem-se equipamentos que entende-se por espaços que ao menos fomentam o lazer na cidade de Currais Novos-RN.

Percebe-se aqui a existência de inúmeras praças que são a Praça Cristo Rei, Desembargador Tomaz Salustino, Doutor Ramalho, Aproniano Pereira, Tetê Salustino, da Imaculada e o Largo Júnior Toscano as quais buscam a sociabilização da comunidade ou o desenvolvimento de atividades que proporcionem lazer.

Existe a construção de um teatro que espera-se terminar para torna-se uma opção de atividade, enquanto isso, a cidade fica restrita apenas as praças, ou frequentar os bares e restaurantes, sem outras opções de atividade, que acontecem apenas com os eventos sendo assim um ponto negativo para o município.

Com base na pesquisa com a comunidade os eventos são tidos pela população como principal atratividade do município, independentes de sua segmentação esses são tidos como opções de lazer para a cidade.

Existe a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) que possui um balneário, campo de futebol, quadra, salão de jogos, que permite ao turista usufruir desses serviços por meio de pagamento de uma taxa.

Diante dos equipamentos supracitados, percebe-se que o município possui uma boa oferta de equipamentos, porém vezes restrito as praças ginásios, o que se torna um ponto fraco nas opções de lazer, mas que percebe-se a tendência de desenvolvimento nesse sentido, pois o município possui tendência ao desenvolvimento.

Equipamentos de esporte e lazer em Currais Novos, envolvendo praças, ginásios poliesportivos e outros tipos de equipamentos. Fonte dos dados: Secretaria de Esporte e lazer, 2013.

Praças	Ginásios Poliesportivos	Outros
Praça Cristo Rei	Estádio Coronel José Bezerra	Centro de Artesanato Wilma Maia de Faria
Praça Desembargador Tomaz Salustino	Ginásio Poliesportivo Elízio Galvão Filho	
Praça Doutor Ramalho	Ginásio Poliesportivo Senador Agenor Nunes de Maria (Agenorzão)	
Praça Aproniano Pereira	Ginásio Poliesportivo Padre José Dantas Cortez (Cortezão)	
Praça Tetê Salustino		
Largo Júnior Toscano		
Praça de Esportes Radicais		

Fonte: Inventário Turístico, 2013



OFERTA TURÍSTICA

O levantamento da oferta turística de uma localidade é o primeiro passo no campo do planejamento e organização de um dado espaço turístico. Nessa perspectiva, o Ministério do Turismo por meio de metodologia própria incentiva a inventariação da oferta turística dos municípios e regiões brasileiras que possuem potenciais e/ou que desenvolve a atividade turística.

Como inventariação turística, compreende-se o levantamento detalhado, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura básica e de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento e gestão da atividade turística.

Para o Ministério do Turismo “inventariar significa registrar, relacionar, contar e conhecer aquilo de que se dispõe e, a partir disso, gerar informações para pensar de que maneira se pode atingir determinada meta” (BRASIL, 2014, p. 09).

Conhecer o potencial turístico com propriedade e saber lidar com as informações sobre a oferta turística de um destino de viagem, é pensar a atividade turística como política de desenvolvimento socioeconômico. E a partir do inventário turístico, planejar, organizar e fomentar o turismo com credibilidade e profissionalismo.

Políticas de turismo são indispensáveis para desenvolver o destino de forma integrada e com foco na sustentabilidade econômicas, sociocultural, política e ambiental.

A oferta turística é constituída para Boullón (2002, p. 44) de:

Serviços fornecidos pelos elementos do empreendimento turístico e por alguns bens não-turísticos, que são comercializados mediante um sistema turístico, porque, em última instância, o que qualifica a classe de um bem é o sistema produtivo e não o tipo de consumidor.

A oferta turística se materializa por meio de uma rede de produção e comercialização de bens e serviços e, após ser inventariada com ferramentas metodológicas adequadas, possibilita a elaboração de estratégias e ações que visam o desenvolvimento ordenado e planejado da atividade turística em municípios e regiões.

Portanto, o Plano aqui proposto contempla também o levantamento e análise da oferta turística tendo em vista o melhor entendimento da real situação do potencial

turístico do município de Currais Novos, destacando os principais atrativos, serviços, equipamentos e infraestrutura turística, necessários para a realização do diagnóstico e prognóstico turísticos.

A oferta turística do município de Currais Novos será apresentada nas categorias: a) Equipamentos e Serviços Turísticos; b) Atrativos Turísticos Naturais e; c) Atrativos Turísticos Histórico-Culturais e; d) Eventos Programados.

A) EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

Os equipamentos turísticos são empresas, empreendimentos públicos e/ou privados que são utilizados pelos visitantes durante sua estada em determinado destino turístico.

Em Currais Novos, os principais equipamentos turísticos são dos setores de hospedagem e alimentação e, de outros extremamente importantes, conforme ilustrado a seguir:

Hospedagem: Motéis

NOME: Motel Fazenda

ENDEREÇO: Fazenda São José/ Chacra Imaculada Conceição

CONTATO: 9958-1539

NOME: Motel Aquavile

ENDEREÇO: Sítio São Sebastião

CONTATO: 9983-3626

NOME: Motel Vip

ENDEREÇO: BR 427 Km 1

CONTATO: 9915-9140

NOME: Romull'us Motel

ENDEREÇO: BR 226 Km 1

CONTATO: 8827-7207

NOME: Motel Você Que Sabe

ENDEREÇO: BR 222

CONTATO: 9904-123

Hospedagem: Pousadas

NOME: Pousada Bella Vista
ENDEREÇO: Rod. 226 Km 2
CONTATO: 3412-4901

NOME: Pousada CCMD
ENDEREÇO: Rua Joventino da Silveira, 89
CONTATO: 3412-2444 / 3412-1611

NOME: Pousada D'Almeida
ENDEREÇO: Av. Teotônio freire, 630
CONTATO: 3431-1573

NOME: Pousada do Cruzeiro
ENDEREÇO: Sítio Bela Vista, 04
CONTATO: 9627-5055 / 9902-0576

NOME: Pousada Max
ENDEREÇO: Rua Cândido Mendes, 404
CONTATO: 3412-4838

NOME: Pousada Morada Nova
ENDEREÇO: BR 226 - KM 05, s/n
CONTATO: 9902-0576

NOME: Pousada Porto Brasil Suítes
ENDEREÇO: Av. Teotônio Freire, 502
CONTATO: 3431-2241

NOME: Pousada São Luiz
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1347
CONTATO: 3431-1730

NOME: Pousada Sonho Meu
ENDEREÇO: Rua Toca Construtor, S/N
CONTATO: 3431-1238

Hospedagem: Hotel

NOME: Tugstênio Hotel
ENDEREÇO: Av. Cel José Bezerra, 25
CONTATO: 3412-4901

Alimentação: Restaurantes

NOME: Restaurante Sertanejo
ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas
CONTATO: 3431-2671

NOME: Discot
ENDEREÇO: Praça Cristo Rei – nº 38
CONTATO: 3431-1601

NOME: Restaurante Boi na Brasa
ENDEREÇO: Rua Capitão Mór Galvão – nº 303
CONTATO: 3412-2441

NOME: Quintal da Villa – Bar, Restaurante, Pizzaria.
ENDEREÇO: Rua Joventino da Silveira – nº 145
CONTATO: 3412-4870

NOME: Restaurante Boa Viagem
ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas
CONTATO: 3412-1166

NOME: Bar e Restaurante da Imaculada
ENDEREÇO: Rua Abílio Chacon – Nº 542
CONTATO: 9996-8842

NOME: Brasileirinho
ENDEREÇO: Praça Cristo Rei, 70
CONTATO: 9904-4553 / 8780-3985

NOME: Restaurante Currais Novos
ENDEREÇO: Rua João Pessoa
CONTATO: 3413-1315

Alimentação: Lanchonetes

NOME: Center Vintz Lanchonete Bitello's
ENDEREÇO: Rua João Pessoa

NOME: Açai
ENDEREÇO: Praça Cristo Rei

NOME: Center Vintz Lanchonete Bitello's
ENDEREÇO: Rua João Pessoa

NOME: Doce Mania Lanches
ENDEREÇO: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo – nº 898
CONTATO: 9963-4959

NOME: Biroska Lanches
ENDEREÇO: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo – nº 80
CONTATO: 9936-6092

NOME: Cantina da Jane
ENDEREÇO: Rua Cap. Mor Galvão

NOME: Lanchonete da Rejane
ENDEREÇO: Rua Cap. Mor Galvão

NOME: Lanchonete da Marlene
ENDEREÇO: Rua Cap. Mor Galvão

NOME: Bod's Sanduicheira e Pizzaria
ENDEREÇO: Av. Coronel José Bezerra – nº 57
CONTATO: 3412-4178

NOME: Socorro Lanche
ENDEREÇO: Rua Capitão José da Penha – nº 53
CONTATO: 3412-2753

NOME: Rotisseria Delícia
ENDEREÇO: Av. Capitão José da Pena
CONTATO: 9925-6020

NOME: Edílson Lanches
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas S/N
CONTATO: 9994-4484 / 8801-1356

NOME: Dedé Lanches
ENDEREÇO: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo – nº 04
CONTATO: 9962-4784

NOME: Café Grande Ponto
ENDEREÇO: Praça Cristo Rei – nº 176
CONTATO: 9912-0790

NOME: Branco Lanches
ENDEREÇO: Av. Dr Sílvio Bezerra – nº 1034
CONTATO: 9642-5895

NOME: Zezinho Lanches
ENDEREÇO: Av. Candido Dantas de Araújo, Nº 82
CONTATO: 3412-2636

NOME: POP Lanches
ENDEREÇO: Rua Juventino da Silveira, 23
CONTATO: 3412-2353

Alimentação: Confeitarias/Panificadoras

NOME: Massas da Mina
ENDEREÇO: Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 104
CONTATO: 9458-0526

NOME: Primor Panificadora
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 48
CONTATO: 3431-1113

NOME: Panificadora São Geraldo
ENDEREÇO: Rua Teotônio Freire, Nº 330
CONTATO: 3431-1213

NOME: Panificadora Mão na Massa
ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio S/N
CONTATO: 9138-4100

NOME: Cabrito Nordestino
ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio – nº 198
CONTATO: 9983-9976

NOME: Multi Bolo
ENDEREÇO: Rua Capitão Mor Galvão - nº 108
CONTATO: 9948-0305

NOME: Edu Bombons
ENDEREÇO: Rua Dona Germana – nº 36
CONTATO: 3431-2033

NOME: Bolos e Delícias
ENDEREÇO: Av. Candido Dantas de Araújo
CONTATO: 9415-5225

NOME: Panificadora e Farmácia Eldorado
ENDEREÇO: Av. Candido Dantas de Araújo
CONTATO: 3412-2264

NOME: Padaria Renascer
ENDEREÇO: Rua Lula Gomes, 366
CONTATO: 3431-2182

NOME: Padaria Renascer
ENDEREÇO: Av. Maria Augusta Pereira, 374
CONTATO: 3412-4878

Alimentação: Sorveterias

NOME: Slup Mania
ENDEREÇO: Rua Teotônio Freire
CONTATO: 9600-6793

NOME: Açai CIA.
ENDEREÇO: Rua Baldômero -318
CONTATO: 3412-4992

NOME: Sorveteria Pardal
ENDEREÇO: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo – nº 719
CONTATO: 9638-6626

NOME: Sorveteria Frio Bom
ENDEREÇO: Praça Cristo Rei – nº 64
CONTATO: 9611-5536

Alimentação: Quiosques

NOME: Praça de Alimentação – Ponto de Encontro
ENDEREÇO: Rua Ceara
CONTATO: 9904-5066 / 9925-5130

NOME: Batatos Bar
ENDEREÇO: Av. Estudante Josué Araújo
CONTATO: 8825-7860 / 3412-2240

NOME: Lubias Bar
ENDEREÇO: Rua Riacho Pitombeira-89
CONTATO: (84) 9665-9591

Agenciamento: Agências de Turismo

NOME: CN Turismo
ENDEREÇO: Rua Bernadete Xavier – nº 157
CONTATO: 9968-5194

NOME: Vitória Régia Turismo
ENDEREÇO: Rua Moisés Galvão – nº 287
CONTATO: 3412-3001

Transportes: Locação de Veículos

NOME: JM Locadora
ENDEREÇO: Rua Aristides Gomes
CONTATO: 3431-1658

NOME: Localiza
ENDEREÇO: BR 226, Km 2
CONTATO: 3412-3000

Eventos: Espaços Privados

NOME: Auditórios da CDL Currais Novos
ENDEREÇO: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo – nº 819
CONTATO: 3431-2816

NOME: Auditório do IFRN
ENDEREÇO: Rua Manoel Lopez Filho – nº 773
CONTATO: 3412-3871

NOME: Auditório da UFRN
ENDEREÇO: Rua Emanuel Lopez Filho – nº 138
CONTATO: 3405-2836

NOME: Parque de Vaquejada Dr. Silvio Bezerra de melo
ENDEREÇO: Sítio Totoró de Baixo (expansão urbana)

NOME: Espaço da Du Rei Casa Show
ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas
CONTATO: 3431-1945

NOME: Auditório da AMSO
ENDEREÇO: Rua Teotônio Freire – Nº 1296
CONTATO: 3431-1799

NOME: AABB
ENDEREÇO: Rua Aristides Gosmes

CONTATO: 3412-2240

NOME: Aero Clube Currais Novos
ENDEREÇO: Av. Coronel José Bezerra, 299
CONTATO: 3431-2044

NOME: Du Rei Casa Show
ENDEREÇO: Rod. BR-427 Km 0 – S/N
CONTATO: 3431-1945

NOME: Maçonaria – Fraternidade e Justiça
ENDEREÇO: Av. Pres. Getúlio Vargas, 1408
CONTATO: 3431-1422

NOME: Mediterrâneo Casa Show
ENDEREÇO: BR 226 Km 3
CONTATO: 8815-8121

Eventos: Instalações Esportivas

NOME: Estádio Coronel José Bezerra
ENDEREÇO: Rua Bernadete Xavier S/N

NOME: Ginásio Agenor Maria (Agenorzão)
ENDEREÇO: Rua Dr. João Dultra de Almeida

NOME: Praça de Skate
ENDEREÇO: Rua do Petróleo N/E

Eventos: Espaços Públicos

NOME: Praça Tomaz Salustino
ENDEREÇO: Rua Capitão Mor. Galvão

NOME: Praça Cristo Rei
ENDEREÇO: Rua Capitão Mor Galvão

NOME: Largo Júnior Toscano
ENDEREÇO: Av. Júnior Toscano/ Rua do Ouro

NOME: Praça da Imaculada
ENDEREÇO: Rua Francisco Vilar de Araújo

Eventos: Empresas de Assessoria e Cerimonial

NOME: Excelência Cerimonial e Assessoria
ENDEREÇO: Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 11
CONTATO: 9989-0312

NOME: ART`S formatura e cerimonial
ENDEREÇO: Rua Ely Araújo -212
CONTATO: 3412-0097

NOME: Celebrare – Assessoria e Cerimonial
ENDEREÇO: Av. Maria Augusta Pereira, 494
CONTATO: 9627-7348

Outros Serviços: Atividades Associativas e Similares

NOME: APAE
ENDEREÇO: Rua Dr. João Dultra de Almeida
CONTATO: 3431-1418

B) ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS

Os atrativos turísticos naturais são expressões significativas dos bens existentes em um país, região ou localidade, cujo potencial natural atrai visitantes para conhecer e perto elementos próprios da natureza como: o clima, a configuração geográfica, as paisagens, a fauna e flora, as unidades de conservação ambiental, formações rochosas (montanhas, picos, colinas, cânions, grutas, cavernas, morros, dentre outras), as dunas de areia, a biodiversidade marinha, ambientes com vasta oferta de águas (mares, rios, lagoas, lagos, cachoeiras, nascentes, águas termais etc.), a vida silvestre e, a vegetação diversificada também são importantes atrativos turísticos.

Currais Novos é um município rico na oferta de atrativos de cunho natural, como se pode observar a seguir:

CÂNIONS DOS APERTADOS

Os Cânions dos Apertados é uma formação rochosa localizada na área privada da Fazenda Aba da Serra, no leito do Rio Picuí, ao longo da Serra Timbaúba, a 10 km, a sudeste, da cidade de Currais Novos/RN. O percurso é realizado pela BR 427, em seguida o acesso ocorre por uma estrada de chão batido, não sinalizada, além disso, existem riachos que durante o período de chuvas impedem o trânsito de pessoas.

Turisticamente o local dispõe do Rio Picuí, formações rochosas, fauna e flora, sendo que o destaque fica por conta das águas do Rio Picuí que circulam entre os cânions rochosos, atribuindo beleza cênica ao local, como mostra a figura 01. Prova disso, é o fato do lugar ter sido eleito o sétimo colocado em um concurso (as 07 Maravilhas do estado Rio Grande do Norte).

As formações rochosas encontradas são descritas como quartzito [rocha metamórfica originada da transformação de um arenito (rocha sedimentar rica em quartzo), devido ao aumento de temperatura e de pressão ocorrido em grandes profundidades, milhões de anos atrás]. Essa rocha possui coloração esbranquiçada e

em diferentes tons de cinza, podendo tender a tons de creme a depender da alteração da rocha. Muitas vezes apresenta um brilho significativo devido principalmente a presença de micas com cores branca (muscovita), cinza a preta (biotita), que correspondem a minerais sob a forma de pequenas placas, semelhante as escamas de peixes, conhecidos popularmente como malacacheta. Ocorrem ainda na rocha alguns pontos de minerais escuros, principalmente de tonalidades preta e castanha (óxidos e hidróxidos de ferro). É comum ainda observar diques de pegmatitos que cortam o quartzito, formados por diferentes minerais como feldspato potássico (de cor rósea), quartzo (incolor a branco), biotita (cinza a preto) e turmalina (preto), os dois últimos em pequenas quantidades.

Fraturas geradas na rocha (quartzito), a partir da atuação dos agentes superficiais, modelou a área, com o Rio Picuí tendo um papel importante na formação dos cânions. A força das águas em tempos passados (milhares de anos atrás) produziu a abertura do relevo, erodindo porções mais frágeis, rebaixando o relevo e escavando o seu próprio leito.

O ponto alto da visita turística acontece quando há chuvas na região, devido às enchentes do rio, o que aumenta a beleza dos Cânions dos Apertados. Nesse local é possível fazer trilhas, tomar banho no rio e contemplar a paisagem, como pode ser visualizado nas imagens 05 e 06 seguir:

Imagem 05: Cânions dos Apertados.



Fonte: Proposta do Geoparque Seridó, 2010.

Imagem 06: Cânions dos Apertados.



Fonte: Bezerra, Silva Filho, Araújo, 2013.

PICO DO TOTORÓ

O Geossítio Pico do Totoró situa-se no Distrito Totoró, há aproximadamente 10 km, a noroeste, do centro de Currais Novos, tendo como principal acesso uma estrada de chão batido.

Nesse local foi onde ocorreu o primeiro povoamento do município de Currais Novos, como extensão da economia da produção de cana de açúcar no Rio Grande do Norte, a pecuária se interiorizou no estado, contribuindo para surgimento de cidades, uma delas a de Currais Novos, onde foi uma das pioneiras na implantação dessa economia, na qual os primeiros currais foi no povoado Totoró. Devido a esses fatos históricos e econômicos a localidade é dotada de importância histórica e cultural para o município em questão.

No local predominam rochas de natureza granítica, de cor cinza a rósea contendo minerais grandes (conhecidos como fenocristais), descritos como feldspato potássico (de cor rósea), podendo alcançar até três centímetros em seu eixo maior. Além de feldspato potássico ocorrem ainda plagioclásio (branco) e quartzo (incolor a branco), bem como biotita (preto), anfibólio (verde escuro), titanita (castanho) e minerais opacos (pretos). Associados aos granitos, porém em menores proporções, ocorrem outros tipos de rochas, conhecidas como dioritos com minerais de pequena dimensão, de cor verde escura a preta, compostos por piroxênios (verde escuro a preto), anfibólios (verde escuro), biotita (preto), além de plagioclásio (branco) e quartzo (incolor a branco). Esse conjunto de rochas ocorre separado, porém muitas vezes é possível vê-las misturadas uma na outra. As rochas que formam o Pico do Totoró se formaram há 590 milhões de anos, num tempo onde os continentes ainda estavam todos unidos, num supercontinente.

O atrativo geoturístico de maior destaque nesse geossítio é o Pico do Totoró. Essa formação rochosa e a visita ao atrativo consiste principalmente na subida por meio de uma trilha até o topo, onde ao longo do percurso existem mirantes possíveis de contemplar a paisagem do local, permitindo também visualizar algumas cidades da região, como pode ser visualizado nas imagens 07 e 08, respectivamente, a seguir:

Imagem 07: Pico do Totoró.



Fonte: Bezerra, Silva Filho, Araújo, 2013.

Imagem 08: Visão de cima do Pico do Totoró.



Fonte: Bezerra, Silva Filho, Araújo, 2013.

Na região do Pico do Totoró diversos atrativos podem ser identificados, são eles:

Açude do Totoró

O Açude do Totoró está localizado no geossítio Pico do Totoró. O referido açude localiza-se aos pés do Pico do Totoró, sendo um reservatório relativamente pequeno, porém para a comunidade tem significativa importância história e cultural.

Além disso, por reunir alguns elementos este local ganha interesse turístico, como por exemplo, a Pedra do Navio que é assim popularmente chamada, pois no período de chuvas o volume de água aumenta, fazendo com que ela fique circundada pela água, isso aliado ao seu formato possibilita que seja feita alusão a um navio navegando.

Outra geoforma presente é a Pedra do Caju que ao longo do tempo foi moldada (pela ação da chuva e do vento) de modo que paisagisticamente aparentar ser um caju e a castanha sobre ele. Todos esses elementos juntos atribuem beleza de caráter exótica ao ambiente.

O Açude do Totoró juntamente com a Pedra do Caju e a Pedra do Navio são de fácil acesso, contudo não contam com infraestrutura necessária para a visitação de pessoas com dificuldade de locomoção.

A visitação turística pode ocorrer ao longo de todo o ano, porém há restrições nos meses que a quantidade de chuva é maior, pois provoca o aumento do nível da água no açude, desse modo, impossibilitando a visitação ao Pico do Totoró e aproximação da Pedra do Navio e a Pedra do Caju, como pode ser visualizada nas imagens 09, 10 e 11.

Imagem 09: Açude Totoró.



Fonte: Bezerra, Silva Filho, Araújo, 2013.

Imagem 10: Pedra do Caju.



Fonte: Proposta do Geoparque Seridó, 2010.

Imagem 11: Pedra do Navio.



Fonte: Proposta do Geoparque Seridó, 2010.

Pedra do Sino / Lagoa dos Santos / Pedra do Letreiro

A Pedra do Sino, Lagoa dos Santos e a Pedra do Letreiro estão localizadas no Povoado Totoró, distante 12 km da cidade de Currais Novos e compõem o geossítio Pico do Totoró, da proposta do Geoparque Seridó.

A Pedra do Sino, foi bastante utilizada na época dos índios tarairiú que usavam como uma forma de comunicação, pois ao bater na pedra ela emitia diferentes sons, cada um tinha um significado diferente.

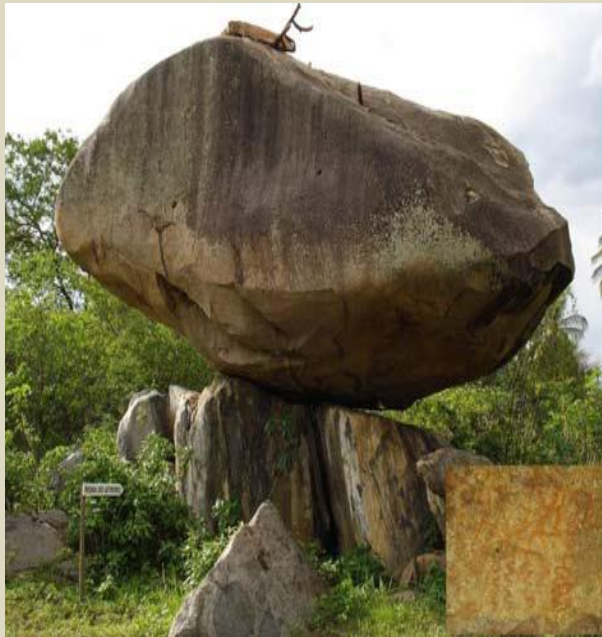
Foi na Lagoa dos Santos que encontraram inúmeros fósseis de mamíferos gigantes, e recebe esse nome por ter sido encontrado um santo no local, que está exposto no mesmo até os dias de hoje.

A Pedra do Letreiro é uma rocha onde existe arte rupestre, representada por pinturas. O local também foi utilizado como abrigo para os homens da época da pré-história.

O acesso aos atrativos se dar por meio de uma trilha, o local não conta com sinalização turística nem sinalização do próprio. Esse local está situado em uma

propriedade particular, e para receber visita  o   necess rio o acompanhamento de um guia, assim como autoriza  o pr via do propriet rio, e pagar uma taxa simb lica para ter acesso aos atrativos, como pode se visto nas imagens 12, 13 e 14 a seguir:

Imagem 12: Pedra letreiro.



Fonte: Proposta do Geoparque Serid , 2010.

Imagem 13: Pedra do Sino.



Fonte: Proposta do Geoparque Serid , 2010.

Imagem 14: Lagoa dos Santos.



Fonte: Proposta do Geoparque Serid , 2010.

A visitação turística acontece ao longo do ano, porém os meses que recebe menor fluxo são Julho e Dezembro, a duração da visita a esses atrativos é em média de 1h.

O segmento mais desenvolvido na região é o turismo pedagógico, com estudantes do município e cidades vizinhas, sendo que recebe em média 500 visitantes no decorrer do ano.

MINA BREJUI

O geossítio Mina Brejuí localiza-se no município de Currais Novos/RN, tendo acesso ao local pela BR 226. Após sair da BR 226 há uma estrada de chão batido que dar acesso ao atrativo, com uma movimentação considerável de transportes da Mina Brejuí.

Existe sinalização adaptada que indica o acesso ao local de visitação, bem como dentro do próprio atrativo. Na entrada do Museu Tomaz Salustino encontra-se a recepção que atende aos visitantes.

A visitação é realizada com guias locais, esses bilíngues. Nas instalações da mina é possível visitar o Memorial Tomaz Salustino construído em homenagem ao fundador e proprietário da Mineração Tomaz Salustino S/A.

Nesse memorial é retratada a história do Desembargador Tomaz Salustino e sua família, nele pode-se encontrar um acervo de objetos, artefatos e fotos, ressaltando acontecimentos importantes e o fato da mineração ter exercido considerável relevância econômica para a cidade de Currais Novos/RN na época da II Guerra Mundial, por esse motivo o local é dotado de considerável importância histórica e cultural para o município.

Outro ponto que pode ser visitado é o Museu Mineral Mario Moacyr Porto. No museu existe considerável variedade de minerais e rochas, com destaque para a scheelita, o principal mineral extraído da mina. As visitas ao Memorial Tomaz Salustino e ao Museu Mineral Mario Moacyr Porto acontecem com auxílio de guias de turismo.

Ainda como ponto de visita do atrativo destaque-se os túneis e galerias da Mina Brejuí, estes tem uma extensão total de aproximadamente 300 metros, na qual é composta por diversos andares no subsolo onde acontece a extração mineral. A visita se dá por meio do principal túnel da Mina, onde o visitante pode visualizar a maneira como é realizada a extração, além disso, com auxílio *mineralight* (equipamento usado no estudo da fluorescência dos minerais) pode-se observar o mineral scheelita, como pode ser visualizado nas imagens 15 e 16 a seguir:

Imagem 15: Um dos salões internos da Mina Brejuí.



Fonte: Proposta do Geoparque Seridó, 2010.

Imagem16: Museu Mineral Mário Porto.



Fonte: Proposta do Geoparque Seridó, 2010.

A Mina Brejuí está agregada a roteiros comercializados pela agência de Viagens Vitória Regia. A visita é acompanhada pelo guia e o tipo de turismo é o pedagógico. A visitação acontece ao longo do ano e todos os dias da semana, com visitação durando em média 30 minutos e com a taxa de R\$ 5,00. O atrativo recebe em média 9.000 visitantes ao ano.

Vale ressaltar que a Mina Brejuí possui vários atrativos naturais ligados à mineração, mas que o Museu Mineral Mário Porto é um **atrativo histórico-cultural** por sua singularidade artificial promovida pela cultura e ação humana.

MORRO DO CRUZEIRO

O Geossítio Morro do Cruzeiro está localizado na área urbana de Currais Novos/RN, na saída para Santa Cruz. A estrada que dá acesso passa ao lado da VVC Distribuidora de Bebidas. Sendo que em parte do percurso há pavimentação, contudo existe apenas uma placa na margem da BR 228 que sinaliza para o local. A estrada está em boas condições e pode ser percorrido de carro ou a pé.

A Pedra do Cruzeiro, como é popularmente conhecida, é predominantemente formado por pegmatito, uma rocha com grandes minerais, de cor rósea, formada por feldspato potássico (rósea), quartzo (incolor a branca), plagioclásio (branca), além de biotita (castanha a preta), muscovita (amarela), titanita (castanha) e turmalina (preta). Essa rocha ocorre sob a forma de um diques que tem direção aproximada norte-sul. A encaixante (rocha que existia antes de chegar o pegmatito) dos diques é formada por micaxisto (rocha metamórfica) rico em biotita (castanha a preta) e granada (vermelha), de cor cinza escura e possuindo finas faixas ricas em quartzo. Pegmatitos semelhantes que ocorrem na região possui idades entre 515 e 510 milhões de anos, em destaque as imagens 17 e 18.

Imagem 17: Morro do Cruzeiro.



Fonte: Proposta do Geoparque Seridó, 2010.

Imagem 18: Visão panorâmica do Morro do Cruzeiro.



Fonte: Proposta Geoparque Seridó, 2010.

A rocha que forma o Morro do Cruzeiro encontra-se pichada, por isso há a necessidade de maior valorização e conservação desse local.

O Local é dotado de importância histórico, cultural e religiosa para o município de Currais Novos, pois neste foi realizado o primeiro Congresso Eucarístico da cidade, há 51 anos. Além disso, frequentemente são realizadas missas, romarias e outros tipos de atividades religiosas.

Desse geossítio pode-se visualizar a cidade de Currais Novos e contemplar a natureza que forma o ambiente, bem como deslumbrar o pôr do sol. A visita é autoguiada e não há cobrança de taxa.

C) ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICO-CULTURAIS

Os atrativos turísticos histórico-culturais são compostos por bens históricos, culturais, religiosos, arquitetônicos, ou seja, são representações socioculturais e artísticas presentes nos lugares turísticos e não turísticos. Para Andrade (2002, p. 106-107) “trata-se da oferta turística artificial construída pela intervenção do homem para responder variadas necessidades de todas as sociedades, em todos os tempos”.

O município de Currais Novos preserva sua história e cultura seculares por meio de bens artificiais representados na arquitetura de seus principais prédios, praças, monumentos históricos, manifestações culturais, riqueza gastronômica, artesanato e nas artes em geral. São os principais atrativos histórico-culturais da cidade:

Imagem 19: Coreto Guarani



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 20: Fundação Cultural José Bezerra Gomes e Museu Histórico



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 21: Prefeitura Municipal



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 22: Paróquia Imaculada Conceição - Espaço Cultural “Mons. Ausônio”



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 23: Matriz de Sant'Ana



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 24: Casa de Tomaz Salustino



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 25: Tungstênio Hotel



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 26: Praça e Monumento Cristo Rei



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 27: Monumento Religioso Pedra do Cruzeiro



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 28: Monumento Centenário



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 29: Monumento Ulisses Guimarães



Fonte: Acervo da Pesquisa, 2014.

Imagem 30: Vista Aérea da Praça Tetê Salustino



Fonte: Google

Imagem 31: Memorial Tomaz Salustino



Fonte: SEBRAE

Imagem 32: Museu Mineral Mário Moacyr Porto



Fonte: Mineração Tomaz Salustino S/A.

Imagem 33: Igreja Santa Tereza D'Ávila



Fonte: Mineração Tomaz Salustino S/A.

D) EVENTOS PROGRAMADOS

Os eventos programados são aqueles que acontecem periodicamente no município e, requer planejamento sistemático, excelente organização, divulgação, execução, avaliação permanente, tendo em vista a excelência na promoção do evento e o aumento contínuo do número de participantes diretos e indiretos.

A Região do Seridó é conhecida pela realização de eventos, principalmente festa de padroeiros, carnavais e micaretas, nesse sentido os eventos até então representam o segmento turístico mais desenvolvido da Região do Seridó, em se tratando de Currais Novos o destaque também fica por conta desse segmento.

Currais Novos ao longo dos anos dispõe de uma série de eventos programas, alguns já consolidados e outros ainda em processo de afirmação.

Os principais eventos do município de Currais Novos são: **Vaquejada, Festa de Sant'Ana, Festa da Imaculada Conceição, Carnaxelita (carnaval fora de época), Forrónovos (festejos juninos), Cactus Moto Fest, Copa Jorge Guimarães (evento esportivo) e, Seridó Sabor & Arte.**

Na perspectiva do turismo, não há estudos sistemáticos que quantifiquem a média de turista que esses eventos conseguem trazer para a cidade, contudo é notável que haja maior ocupação nos restaurantes e meios de hospedagens da cidade no período dos eventos, bem como aumento no fluxo junto ao comércio de forma geral. Portanto, os eventos configuram-se como importantes indutores do turismo na cidade de Currais Novos/RN.



DEMANDA TURÍSTICA

Entende-se por demanda turística o *mix* de produtos e serviços pertinentes as atividades comerciais do turismo existentes no destino turístico para atender as necessidades do visitante durante o período de sua estada.

A demanda turística é o conjunto de turistas, que de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas necessidades de descanso, recreação, entretenimento e cultura em seu período de férias (DIAS, 2005).

A realização de estudos periódicos para conhecer com mais propriedade os desejos, motivações, perfil socioeconômico e cultural e, especialmente, a avaliação na perspectiva do olhar do turista sobre o destino visitado é imprescindível para o planejamento turístico do município, uma vez que, a gestão pública local e o trade turístico precisam saber das informações coletadas e fazer as análises pertinentes aos estudos de demanda para otimizar e melhorar cada vez mais as condições de atratividade, competitividade e excelência do destino turístico pesquisado.

A seguir serão apresentados e comentados o resultado da pesquisa realizada com 200 (duzentos) visitantes do município de Currais Novos durante o segundo semestre de 2013, que estavam hospedados nos meios de hospedagem locais e/ou participando de eventos, a saber:

Quadro 01 – Primeira visita a Currais Novos

	Quantidade	%
Sim	39	19,5
Não	161	80,5
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Percebe-se no quadro 01 que mais de 80% dos entrevistados já havia visitado a cidade de Currais Novos em outras ocasiões. O que fortalece o entendimento sobre o perfil de visitante da cidade, que é composto especialmente por profissionais ligados ao comércio (representantes comerciais, vendedores, entregadores, gerentes), por servidores públicos federais (UFRN, IFRN e Fórum de Justiça) e, uma parcela não

significativa de turistas que estavam no município para participarem dos eventos como o Carnaxelita.

Quadro 02 – Motivo da visitação a Currais Novos

Atrativo	Quantidade	%
Eventos	57	28,5
Naturais e Culturais	03	1,5
Familiares/Amigos	40	20
Negócios	89	44,5
Outros	11	5,5
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Dentre as opções disponíveis no roteiro de entrevistas, foi observado que dois aspectos merecem destaque para análise do perfil da demanda turística municipal: os **eventos** e os **negócios**, com percentual de 28,5% e 44,5% respectivamente, totalizando 73% do interesse em visitar Currais Novos. Os eventos mais mencionados pelos turistas foram a Vaquejada, o Carnaxelita e o Cactus Moto *Fest*. Acerca dos negócios, pode-se afirmar que Currais Novos desempenha um papel de atrair comerciantes e empresários da região do Seridó, além de cidades paraibanas e da capital do estado, Natal, com a finalidade de realizar negócios.

Quadro 03 – Avaliação dos Meios de Hospedagem

Avaliação	Quantidade	%
Ótimo	29	14,5
Bom	112	56
Regular	49	24,5
Ruim	10	5
Péssimo	-	0
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Em relação aos meios de hospedagens do município de Currais Novos há de se destacar que 70,5% estão satisfeitos com os serviços oferecidos, oscilando entre os níveis BOM e ÓTIMO. Por outro lado, 29,5% não ficaram satisfeitos com os serviços prestados pelos meios de hospedagem, pontuando como ruim ou regular. Percebe-se que é necessário fazer uma avaliação dos serviços que são prestados pelas empresas do setor de hospedagem, intensificar a qualificação dos colaboradores, diversificar a oferta de serviços e, servir com excelência.

Quadro 04 – Avaliação dos Equipamentos Gastronômicos

	Quantidade	%
Ótimo	42	21
Bom	106	53
Regular	52	26
Ruim	-	-
Péssimo	-	-
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

No quesito avaliação dos estabelecimentos gastronômicos da cidade, observou-se que a maioria dos representantes comerciais está satisfeita com a prestação dos serviços, pois 74% apontaram como ÓTIMO ou BOM os estabelecimentos do setor de alimentos e bebidas da cidade.

Por outro lado, 26% apontaram como REGULAR a avaliação dos empreendimentos. É importante ressaltar que, independentemente, de uma avaliação positiva ou que não seja tão favorável, que em ambos os casos há a necessidade permanente de diversificar a oferta de produtos, implantar a inovação dos processos e procedimentos, avaliar e mudar sistematicamente o cardápio e, prezar pela segurança alimentar e o bem estar dos comensais (visitantes e residentes).

Quadro 05 – Principal Atrativo de Currais Novos

Principal Atrativo	Quantidade	%
Hospitalidade	45	22,5
Gastronomia	26	13
Eventos	117	58,5
Naturais	02	1
Histórico-Culturais	04	2
Infraestrutura	04	2
Outros	02	1
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Sobre o principal fator que atrai o visitante a Currais Novos, o que prevaleceu foi à participação em eventos na cidade, em que aproximadamente 59% indicaram os eventos como o atrativo mais relevante da cidade. Os demais fatores com maior expressividade foram a hospitalidade e a gastronomia do curraisnovense com 22,5% e 13% respectivamente.

É importante pontuar que os atrativos histórico-culturais e naturais não foram quase citados pelos entrevistados durante a pesquisa, totalizando somente 3% das opiniões. Diante disso, faz-se necessário um trabalho de reestruturação, qualificação e divulgação dos atrativos turísticos do município como forma de diversificar a oferta turística de Currais Novos.

Quadro 06 – Principal Fragilidade da Atividade Turística Local

Principais Fragilidades	Quantidade	%
Preços altos	40	20
Falta de profissionais qualificados	51	25,5
Diversificação da oferta	42	21
Infraestrutura urbana	38	19
Hospitalidade	02	1
Divulgação	27	13,5
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

No que concerne a principal fragilidade do município no que tange à atividade turística, foram apontados a falta de profissionais qualificados com 25,5% das indicações, seguida: pela baixa diversificação da oferta de produtos e serviços turísticos com 21%; os altos preços operados no mercado turístico local com 20% e; a deficiência da infraestrutura urbana com 19% das opiniões dos visitantes. Juntos, os 04 (quatro) aspectos supracitados atingem 85,5% no que diz respeito às fragilidades do turismo de Currais Novos, ou seja, são os fatores que deixam os turistas insatisfeitos segundo a pesquisa.

Diante desse cenário, faz-se necessário mais investimento na qualificação profissional dos empregados e empregadores do setor turístico e, investimentos expressivos para melhorar a infraestrutura urbana (paisagismo, sinalização turística, acessibilidade etc.).

Quadro 07 – Tempo de Permanência do Visitante

Tempo de permanência no município	Quantidade	%
1 a 3 dias	119	59,5
4 a 6 dias	57	28,5
7 a 10 dias	17	8,5
Mais de 10 dias	07	3,5
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Um dos fatores que mais preocupam tanto os gestores públicos quanto os empresários do setor turístico está relacionado ao tempo de permanência que os turistas dispõem para uma estada, seja por motivos de férias ou viagens de curta duração.

O perfil do turista e/ou visitante de Currais Novos está concentrado em quase 60% para as viagens de curta duração, ou seja, entre 1 ou 3 dias no máximo. Os dados corroboram com o interesse comercial das pessoas que visitam Currais Novos, pois como foi apontado anteriormente, o maior interesse dos visitantes é o desenvolvimento de atividades profissionais nos campo do Comércio e Serviços.

Quadro 08 – Meio de Comunicação que influenciou a Visita

Meio de comunicação	Quantidade	%
Boca a boca	132	66
<i>Internet</i>	53	26,5
Televisão	07	3,5
Outros	08	4
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

No que diz respeito ao meio de comunicação que mais influenciou os turistas a visitarem o município de Currais Novos, destacou-se o “Boca a Boca” e, em segundo lugar a *internet*, totalizando 92,5% das opiniões.

Embora Currais Novos possua diversos canais de comunicação, com abrangência regional inclusive, precisa investir de forma mais agressiva em outras formas de divulgação com apelo turístico como: participação em eventos especializados, implantação de uma central de informação e serviços turísticos na entrada da cidade, aprimorar a divulgação do destino junto às mídias sociais disponíveis e, criar um Portal Virtual de Turismo para potencializar a divulgação no âmbito da *internet*, além de outras formas de divulgação mais onerosas existentes no mercado.

Quadro 09 – Os 03 Melhores Atrativos Turísticos da Cidade

Atrativos	Quantidade	%
Evento	56	18,7
Naturais	195	65
Gastronomia	03	1
Hospitalidade	01	0,3
Histórico-Culturais	45	15
Total	300	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Quando questionados sobre quais os 03 (três) atrativos que os turistas indicariam a outros visitantes, foi observado que o destaque concentrou-se em atrativos naturais com 65%, seguido pelos eventos com 18,7%, totalizando assim 83,7% das opiniões. Vale ressaltar que apesar dos atrativos não serem a prioridade dos visitantes em sua primeira visita, eles demonstraram interesse em visitá-los em outras oportunidades, porém é importante frisar que, faz-se necessário o planejamento adequado e o melhoramento dos acessos aos atrativos, ou seja, é preciso estruturá-los, bem como qualificar e otimizar a divulgação do patrimônio ambiental e histórico-cultural do município.

O que chama a atenção em relação aos dados, é que a Hospitalidade que é um elemento tão importante para a atração de visitantes em qualquer destinação turística, inclusive no Brasil responde por mais 90% na avaliação positiva que os turistas estrangeiros aferem ao país após visitá-lo, apareceu apenas com 0,3% na pesquisa. O dado é um alerta importante da necessidade de se difundir e criar uma atmosfera positiva em prol do desenvolvimento sustentável da atividade turística em Currais Novos, pois a população residente e os agentes de mercado precisam recepcionar bem, encantar e primar pela presença dos turistas no município, isso é um princípio *sine qua non* para a longevidade do turismo sustentável na cidade.

Quadro 10 – Nível de Satisfação em relação aos serviços turísticos

Nível de satisfação	Quantidade	%
Alto	13	6,5
Médio	167	83,5
Baixo	20	10
Não satisfatório	-	-
Total	200	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

O nível de satisfação dos turistas que demandaram por algum tipo de serviço turístico foi considerado regular, com 83,5% de satisfação. Apenas 6,5% ficaram muito satisfeitos com os serviços prestados pelo setor turístico local.

Os dados apontam que, são necessários mais investimentos na qualificação profissional dos trabalhadores do turismo para tentar melhorar os indicadores de satisfação dos consumidores (turistas e residentes).

As empresas poderão efetivar parcerias com entidades especializadas em educação e na formação de profissionais como a UFRN, IFRN, SEBRAE, SENAC, dentre outras presentes na região, para fomentarem cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional de forma continuada e com baixo custo para os empresários.

Quadro 11 – A Identidade Cultural de Currais Novos segundo os Turistas

Identidade Cultural	Quantidade	%
Mineração	65	36,5
Eventos	80	45
Comércio	01	0,6
Hospitalidade	10	5,6
Atrativos Histórico-Culturais	09	5
Atrativos Naturais	01	0,6
Gastronomia	09	5
Família	02	1,1
Falta de Hospitalidade	01	0,6
Total	178	100

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Outro aspecto perguntado aos turistas que visitaram Currais Novos foi referente ao fator que define a identidade cultural do município. Os eventos e a mineração foram os fatores mais mencionados nas respostas dos informantes. Esses dois elementos somados atingiram 81,5% das opiniões. Isso demonstra que a atividade mineradora, a extração da Schellita (e o tungstênio), além da diversidade e promoção dos eventos culturais são os elementos que marcam positivamente o imaginário dos visitantes de Currais Novos.

Portanto, não é a Hospitalidade nem a Gastronomia que são a principal identidade de Currais Novos segundo os entrevistados, mas os elementos já mencionados. Sendo assim, cabe ao poder público local em parceria com o trade turístico fortalecer e consolidar a Marca Currais Novos, melhorando a imagem dos eventos e consolidando a questão da Schellita (da mineração) como ponto forte da região.

Quadro 12 – Percepção do Turista: Notas de 0 a 10

Notas	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Aspectos											
Hospitalidade	-	-	1	-	-	5	4	25	54	35	53
Infraestrutura urbana	4	2	1	5	7	23	30	50	53	19	6
Sinalização turística	16	2	18	14	24	49	15	30	25	3	4
Acessibilidade	27	3	5	11	10	24	32	50	30	5	3
Gastronomia	1	-	-	1	-	7	8	21	47	28	59
Serviços turísticos	6	-	1	4	5	22	35	71	43	8	4
Artesanato	2	-	2	1	19	48	29	29	35	4	21
Divulgação e Marketing	8	2	6	6	8	39	33	34	28	9	17
Profissionais de Turismo	4	4	1	9	7	28	35	57	28	12	5
Comércio	1	-	1	3	1	11	13	36	71	35	34
Atrativo turísticos naturais	-	-	2	1	-	14	7	10	29	18	18
Atrativos turísticos histórico-culturais	1	-	2	-	1	8	12	19	18	24	15
Eventos	-	-	-	1	-	5	28	24	50	32	60

Fonte: Pesquisa Direta, 2013.

Os turistas pontuaram de 0 a 10 os aspectos que mais agradaram durante a estada no município de Currais Novos. Dentre várias opções, destacaram-se os eventos (Vaquejada, Carnaxelita, Cactus Moto Fest e, Festa de Sant'Ana) em primeiro lugar. Em segundo lugar, foi apontada a gastronomia seridoense. Em terceiro lugar, destacou-se a hospitalidade local. Todos esses aspectos receberam o maior número de pontuação máxima (= 10).

Vale esclarecer que, os entrevistados avaliaram cada item apresentado pelo pesquisador, aferindo assim uma nota de 0 a 10 a cada aspecto avaliado, ou seja, para cada aspecto a somatória que se apresenta no quadro é o quantitativo de respondentes, totalizando 200 entrevistados para cada item.



DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

O processo de realização de um diagnóstico requer uma apuração dos dados coletados em campo além de informações levantadas através de fontes documentais. Para Barretto (2005, p. 73) um diagnóstico pode ser definido como “uma investigação, reflexão, compreensão e juízo dos dados provenientes da realidade empírica com base em um quadro normativo definido, com fins operativos”.

O propósito desta etapa é justamente planejar uma ação futura através da construção de cenários futuros¹, denominado de prognóstico. Grande parte de pesquisadores em turismo, como Ruschmann (1997), Beni (2001), Braga (2007), Nóbrega (2007) apontam 04 (quatro etapas para a efetivação do planejamento), isto é: 1ª) Realização do inventário turístico e do diagnóstico; 2ª) Definição de objetivos e metas; 3ª) Implantação do Plano e projetos; 4ª Avaliação da implantação dos processos.

De acordo com Barreto (2005), o planejamento nacional de turismo surge no Brasil em 1966, mas em nível estadual já havia uma experiência prévia de mais de 15 anos. Em 1950, foram criados, mediante a lei n.º 997, o Conselho Estadual de Turismo do Rio Grande do Sul e o Serviço Estadual de Turismo. Por outro lado, as experiências na organização do turismo no nível municipal ainda são muito incipientes, girando em torno de 25, sobretudo em capitais das unidades federativas.

Ainda sobre o planejamento, é importante destacar que há três tipos. O primeiro o operacional que tem o propósito de atingir objetivos idealizados por uma empresa ou instituição num período temporal de 01 (um) ano. Em segundo lugar há o planejamento tático que tem o mesmo propósito do operacional, no entanto, tem um caráter temporal de varia de 01 a 03 anos. Finalmente, o planejamento estratégico que tem a intenção de atingir os objetivos, porém numa perspectiva mais ampla e holística contemplada em ações de médio prazo, isto é, em média 05 anos.

Vale destacar que este plano implementou um conjunto de ações que atendeu um mix dos três tipos de planejamento apresentada anteriormente. Portanto, cabe aos atores envolvidos cumprir as etapas previstas para atingir o objetivo geral do plano que é fomentar o desenvolvimento da atividade turístico no município de Currais Novos-RN.

¹ Esta etapa será apresentada mais adiante.

O diagnóstico na área de turismo difere do diagnóstico em áreas estudadas pelas ciências exatas e biológicas. Os fatos sociais são complexos e sua interpretação tem uma importante carga subjetiva do investigador. A diminuição da interferência da subjetividade se dá por intermédio de um profundo conhecimento, que permita ao pesquisador estar consciente das próprias reações para poder controlá-las. O trabalho em equipe multidisciplinar constitui também de uma excelente técnica para executar esta etapa da ação (BARRETTO, 2005).

Uma das ferramentas mais utilizadas para a realização de um diagnóstico é a metodologia de análise *SWOT*. Esta ferramenta busca avaliar o ambiente interno, neste caso o município de Currais Novos-RN, identificando as forças (*Strenghts*) e as fraquezas (*Weaknesses*), bem como o ambiente externo, verificando as oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Além disso, para a coleta de informações primárias é utilizada uma inventariação turística local, através da aplicação de formulários com os turistas, e comunidade.

Braga (2007, p. 113) afirma que “o diagnóstico consiste em relacionar informações inventariadas e aplicar critérios de avaliação e análise adequados ao processo de planejamento turístico”.

Assim, para a avaliação ambiental, é utilizada a inventariação turística municipal, objetivando fazer o levantamento dos atrativos turísticos e equipamentos prestadores de serviços do turismo (restaurantes, meios de hospedagem, agência de viagem, entre outros) e de apoio ao turista como, por exemplo, os postos de combustíveis, as farmácias e estabelecimentos de saúde. Também a aplicação de formulários com atores que estão ligados ao setor turístico – a comunidade local e os turistas –, tem a finalidade de verificar o contexto da atividade turística vista por diferentes percepções.

A partir disso, para um melhor entendimento, o diagnóstico, neste plano foi estruturado por divisões de setores que fazem parte direta ou indiretamente com o turismo, sendo os casos dos estabelecimentos de saúde, meios de hospedagem, segurança pública, equipamentos de lazer, capacitação de profissionais entre outros.

É importante considerar que “a oferta turística se baseia em alguns recursos e infraestruturas para atrair e prestar os correspondentes serviços aos turistas” (MONTEJANO, 2001, p. 11). Como exemplo, mencionam-se os equipamentos de

restauração, hospedagem e transportes, além da oferta básica, considerada de apoio ao turista, sendo as farmácias, unidades de saúde, entre outros.

Para fins de otimização dos trabalhos deste plano de desenvolvimento municipal foram definidos 04 grandes áreas de atuação, a saber:

Infraestrutura Básica

Para que a atividade turística de fato ocorra, não apenas o *trade* turístico deve está de acordo com as necessidades e anseios da demanda turística, a infraestrutura básica deve ser mínima para que a atividade possa acontecer. Que na verdade, essa infraestrutura diz respeito às necessidades da população, mas que serve de apoio ao turista, que seria o sistema de saúde, de segurança, a educação, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico, enfim, todos aqueles serviços que a população usufrui, mas que também serve para o uso do turista.

Tendo em vista a importância dessa infraestrutura básica, fez-se uma análise, a qual se colocou informações embasadas na Reunião de Planejamento com o poder público e a iniciativa privada, bem como, com as análises dos pesquisadores.

Tabela 01 – Análise SWOT da Infraestrutura Básica de Currais Novos-RN

Ambiente Interno	
Força	Fraquezas
• Grande quantidade de equipamentos de saúde; • Instalação de Base do SAMU; • Considerável quantidade de policiais militares; • Considerável quantidade de unidades bancárias; • Existência de praças; • Existência de ginásios; • Existência de clínicas particulares especializadas; • Boas academias de ginástica; • Bom servido de escolas públicas, particulares e universidades.	• Falha na estrutura dos equipamentos públicos para atendimentos de urgências; • Capacidade reduzida para detentos; • Não há serviços bancários 24 horas; • Não otimização de tempo na prestação de serviços nos bancos; • Não há diversificação nos equipamentos de lazer; • Infraestrutura precária dos equipamentos de lazer; • Precariedade de acessibilidade urbana; • Inexistência de um plano de saneamento básico; • Água de má qualidade.
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
• Programa Mais Médico do Governo Federal; • Realização de concursos públicos; • Campeonatos municipais de várias modalidades; • Eventos gerais; • Abertura de novos cursos na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.	• Falta de investimento do Governo Federal em equipamentos públicos de saúde; • Pouco investimento do governo para contratação de policiais; • Não investimento em infraestrutura carcerária • Existência de equipamentos de lazer com outras propostas nos municípios vizinhos; • Captação de eventos maiores nos municípios vizinhos; • Contaminação do lençol freático.

Infraestrutura Turística

Existe a infraestrutura que básica que diz respeito às necessidades da população e servem de apoio ao turista, e existe a infraestrutura turística, que se trata da estrutura direcionada diretamente à atividade turística, que se poderia aqui citar os equipamentos de hospedagem, os transportes, equipamentos de alimentos e bebidas, agências, entre outros serviços que sejam direcionados a atividade turística, mas que podem ser de uso da população, esses serviços não são restrito aos turista, mas são criado pensando nele, porém é do uso também da população.

Para uma análise ilustrativa realizou-se uma análise acerca da infraestrutura turística, destacando seus pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças as quais darão um norte para a criação de ações para o desenvolvimento turístico do município.

Tabela 02 – Análise SWOT da Infraestrutura Turística de Currais Novos-RN

Ambiente Interno	
Força	Fraquezas
• Considerável quantidade de casas de shows; • Existência de empresas organizadoras de eventos; • Espaços para reuniões; • Boa oferta de equipamentos de hospedagem; • Número satisfatório de UH's e leitos; • Boa oferta de equipamentos de alimentos e bebidas; • Diversificação na oferta de equipamentos de alimentos e bebidas; • Bom acesso das rodovias estaduais e federais; • Adequada infraestrutura hoteleira; • Boa infraestrutura de restaurantes.	• Capacidade reduzida dos espaços para eventos; • Falta de planejamento para elaboração dos eventos; • Todos os equipamentos de hospedagem trabalham com a mesma proposta de serviços; • Falta de qualificação profissional nos equipamentos de hospedagem; • Falta de qualificação profissional nos equipamentos de alimentos e bebidas; • Inexistência de sinalização turística; • Difícil acesso aos atrativos turísticos; • Não conclusão das obras do Teatro Municipal; • Inexistência de uma Central de Informações Turísticas.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
• Copa do Mundo de 2014; • Carnaxelita; • Vaquejada; • Cactus Moto Fest; • Copa do Mundo 2014; • Empreendedor Individual; • Curso Sabor e Gestão; • Evento Sabor e Arte; • Curso Aprender a Empreender: Pousadas e Hotéis; • Consolidar-se como a porta de entrada do Seridó, instalando um Pórtico na entrada da cidade; • Realizar eventos gastronômicos e culturais nos períodos de baixa estação turística; • Curso de Graduação em Gastronomia da UFRN.	• Existência de grandes eventos nos municípios vizinhos; • Aumenta da oferta de equipamentos ou serviços para eventos; • Equipamentos de hospedagem com valor agregado presentes nas cidades vizinhas; • Destinos turísticos do entorno; • Sazonalidade.

Planejamento e Gestão Municipal

O desenvolvimento turístico local deve ser pensado de forma que haja uma eficiente gestão municipal de turismo, proporcionando a criação e aplicação de diretrizes capazes de maximizarem as atividades na área de tal modo que ocorra a participação integrada da comunidade, turista e o setor privado.

Assim, em pesquisa realizada com a Gestão Municipal, constataram-se algumas ações planejadas que contribuirão para a prática turística, que são: Praça no Silvio Bezerra de Melo (com academia comunitária); o término da construção do Teatro Municipal que teve início ainda na gestão do ex-prefeito Zé Lins, e que essa atual gestão está retomando as obras para a conclusão do equipamento; reforma da

Praça Doutora Lourdes (em frente ao hospital); e o Projeto do Cruzeiro: Centro Cultural e Religioso - Parque da Pedra do Cruzeiro.

Mediante isto, percebe-se que o Poder Público Municipal está envolvido em projetos que irão contribuir para o melhor aproveitamento de espaços de lazer tanto por parte dos moradores locais, quanto por parte dos turistas.

Sendo assim, uma forma que irá apontar a avaliação da Gestão Municipal de Turismo é a construção da análise SWOT, realizada na Oficina participativa de elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico de Currais Novos com atores do poder público e privado.

Tabela 03 – Análise SWOT da Gestão Municipal do Turismo de Currais Novos-RN

Ambiente Interno	
Força	Fraquezas
• Rede de contatos; • Prioridade do Poder Executivo e Legislativo no Setor de Turismo; • Existência de ações voltadas para o melhoramento e criação de espaços de lazer.	• Estrutura e Secretaria de Turismo; • Descontinuidade dos programas de governo no setor; • Inexistência do Fundo Municipal de Turismo; • Falta de parcerias com o Governo Estadual; • Inoperância do Conselho Municipal de Turismo; • Poucos profissionais especializados atuando na gestão do turismo municipal.
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
• Maior velocidade na formação e execução de projetos; • Facilidade de parcerias com o MTur, Sebrae e IES. • Maior previsão orçamentaria e implantação de projetos; • Parceria com o Curso de Graduação em Turismo da UFRN; • PMDT de Currais Novos.	• A descontinuidade dos projetos e ações do turismo; • Falta de recursos para investimento no setor turístico; • Falta de integração das cidades do Polo Regional; • Inexistência de uma política pública de turismo estadual.

Capacitação Profissional

Para o desenvolvimento da atividade turística, não apenas é necessária que se tenha uma infraestrutura de acordo, uma boa gestão, o turismo, vai além desses segmentos, existe o setor que se conhece por recursos humanos, esse diz respeito aos colaboradores envolvidos na atividade. Então, percebe-se que não adiantaria ter-se um prédio bem estrutura, políticas públicas voltadas para o turismo, se os prestadores de serviços não tem a qualificação necessária para atuar no mercado turístico.

Com isso, entende-se que realização de cursos, a busca por formação seja ela técnica ou superior, torna-se necessária para as pessoas que desejam trabalhar no setor, pois se entende que ter a preparação para atuar no mercado é tão importante quanto a qualidade na estrutura do prédio, da organização.

Levando em consideração a relevância que o setor de recursos humanos para a atividade turística torna-se importante uma análise do setor para que se possa entender as forças e fraquezas desse segmento.

Tabela 04 – Análise SWOT da Capacitação de Currais Novos-RN

Ambiente Interno	
Força	Fraquezas
• Presença das universidades públicas na região; • Presença do IFRN; • Existência de Universidades privadas; • Cursos Técnicos Profissionalizantes (Pronatec, ETEF); • Atuação do SEBRAE no município.	• Despreparo dos profissionais que atuam nos diversos serviços do município, no tocante ao: acolhimento, atendimento e, conhecimento especializado; • Pouca noção dos empresários quanto à importância da formação continuada de seus colaboradores; • Falta de canais para filtrar a denúncia do cidadão ou cliente dos serviços; • Falta de investimentos na melhoria da prestação de serviços.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
• Cursos à distância por meio das ferramentas tecnológicas e virtuais; • Fácil acesso e deslocamento para outros centros de referência em capacitação.	• Perda de espaço no mercado de trabalho e queda na produção de vendas e serviços; • Risco de perder o mercado para concorrentes; • Alta competitividade presente no setor turístico nos mercados regionais; • A ausência de profissionais técnicos em turismo pode prejudicar a captação de recursos externos e parcerias institucionais.

Promoção e Divulgação

Para que o desenvolvimento turístico ocorra de forma maximizada, além de ser necessário haver uma eficiente gestão pública de turismo e infraestrutura básica, por exemplo, é preciso que exista uma intensiva promoção e divulgação do destino.

Em muitos casos o Estado do Rio Grande do Norte é visto pelos turistas apenas sob o olhar do segmento turismo sol e mar, por isso, cabe ao município de Currais Novos-RN a tarefa de se trabalhar no marketing turístico, por meio da iniciativa pública e/ou privada (institucional). Esta última pode ser contatada pela prática da Vitória Régia Operadora Turística, em que auxilia também na divulgação local, além do Sebrae com a confecção de guias turísticos cuja distribuição está presente em meios de hospedagem da cidade.

De acordo com pesquisa realizada no início de 2013 com o poder público municipal, os representantes do setor relataram que existe a preocupação com a

promoção do destino, trabalhando em conjunto todos os aspectos, mas o Parque Temático Mina Brejuí tem um enfoque maior por sua estrutura e visão de mercado.

Com base na Oficina Participativa de elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico de Currais Novos com atores do poder público e privado, elaborou-se a análise *SWOT* da promoção e divulgação do município.

Tabela 05 – Análise SWOT da Promoção e Divulgação de Currais Novos-RN

Ambiente Interno	
Força	Fraquezas
• Existência de cursos na área do turismo na cidade; • Rede midiática local; • Fácil acesso da população aos meios de comunicação; • Agência de Turismo local que facilita a venda de roteiros para outras agências e mercados; • Bom relacionamento entre as empresas de comunicação local; • Fácil acesso à <i>internet</i>; • Calendário de eventos.	• Sinalização turística; • Acesso à informação sobre os serviços e atrativos turísticos; • Plataforma midiática <i>online</i> e <i>off-line</i>; • Falta de conhecimento e divulgação por parte da imprensa local; • Ausência de material gráfico sobre os roteiros, serviços e atrativos turísticos; • Canal exclusivo de divulgação (TV, Rádio, Jornal, Revista); • Comunicação em outros idiomas; • Centro de informações turísticas.
Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
• Implantação de sinalização turística; • Abertura do Curso de Comunicação no CERES/UFRN; • UFRN oferecer cursos para imprensa local a fim de motivar e mostrar a importância do patrimônio e atrativos turísticos; • Divulgação em redes sociais; • Criação de um canal de divulgação; • Ampliação do acesso da	• Mudança no cenário político regional e interno da UFRN; • Controle da informação por parte das empresas particulares e do governo; • Falhas no receptivo ao turista (hotéis, restaurantes, guias, entre outros); • Não participação em eventos de divulgação e promoção na área do turismo.

população a cursos de idiomas por meio de projetos de extensão junto à UFRN/IFRN; • Colocar em funcionamento a central de informações turísticas existente; • Organizar e desenvolver o setor de produção gráfica; • Copa do Mundo 2014; • Divulgação na mídia nacional por meio da estrutura regional.	
--	--



CENÁRIOS FUTUROS

O território nacional brasileiro passa atualmente por grandes mudanças nos aspectos infraestruturais, movimento esse gerado principalmente pelo advento de megaeventos como a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas que serão realizados no Brasil em 2014 e 2016, respectivamente.

Diante cenário apresentado, várias ações estão em processo de concepção e/ou implantação para gerar uma boa experiência tanto dos visitantes nacionais quanto internacionais. Panosso Netto e Trigo (2009) traçaram várias tendências para o turismo a partir de 2014, dentre elas, pode-se destacar algumas como:

- Constante profissionalização do setor, exigida pelo comércio e incentivada pelo Estado;
- Saturação de destinos de praias localizados próximos a grandes metrópoles, o que levará o turista a procurar novos destinos, porém mais distantes de sua residência, fazendo assim os fluxos turísticos de lazer crescerem;
- O nordeste brasileiro terá um aumento significativo de turistas europeus, principalmente portugueses, espanhóis, alemães e italianos. Bons planos de gestão de uso do solo devem ser desenvolvidos, caso contrário corre-se o risco de regiões turísticas inteiras sofrerem com a especulação imobiliária;
- A perspectiva da Copa do Mundo de Futebol em 2014 trará importantes investimentos para as cidades-sedes dos jogos; o fluxo internacional de turismo aumentará, no máximo, 20% durante o ano dos jogos (algo em torno de 1,5 milhão de turistas a mais), mas não necessariamente será mantido nos anos seguintes. Será uma demanda extremamente sazonal. Todavia, será um ótimo momento para o país reforçar sua imagem positiva no exterior.

O cenário posto pelos autores sugere uma nova postura dos órgãos públicos e destinos turísticos consolidados ou em processo de consolidação. Para isso, faz-se necessário a construção de um prognóstico, ou seja, a construção de um cenário futuro o qual o município, região, ou país deseja atingir. Esse cenário será construído a partir da definição de ações, projetos e programas que são elementos constituintes deste Plano de Desenvolvimento Turístico.

Durante as oficinas de grupos de trabalho, os integrantes e participantes (atores dos diversos setores da sociedade de Currais Novos) da construção

elaboraram um plano de ação, com base nas informações decorrentes da análise da situação, análise de contexto e das áreas estratégicas.

Seguindo uma estrutura lógica, foram definidos os componentes do plano, a saber: **1ª) Projeto / Ações, 2ª) Objetivos, 3ª) Parcerias, 4ª) Prazos, 5ª) Responsáveis, 6ª) Possíveis fontes de financiamento.**

Antes da apresentação da sistematização dos quadros que serão apresentados a seguir faz-se necessário fazer uma breve caracterização da distinção entre Plano, Programa e Projeto.

A reestruturação econômica vivida nas últimas décadas foi primordial para a avaliação do planejamento em caráter público e privado. O poder público materializa e/ou concretiza sua política através de Planos (de uma forma mais ampla), Programas (intermediário) e Projetos (a menor parcela de um plano). Para Molina (2001), o sucesso dos programas em todos os âmbitos depende, fundamentalmente, dos seguintes fatores: 1º) grau de vinculação das ações propostas em relação às necessidades dos meios que pretendem modificar; 2º) grau de complementaridade dos projetos que o integram; 3º) disponibilidade de recursos financeiros, técnicos e humanos para a realização das etapas.

Diante dos dados apresentados, acerca dos elementos relacionados aos planos, programas e projetos, é que foram sistematizados os dados referentes à consolidação das informações a partir do levantamento de dados em campo e das oficinas de trabalho.

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL					
Projeto / Ações	Objetivo	Parcerias	Prazo	Responsável	Possível fonte de Financiamento
Fórum Municipal do Turismo com a participação da comunidade para avaliação de planejamento	Realizar Fórum Municipal de Turismo	Comunidade em geral/ UFRN/IFRN/CDL/SEBRAE	Setembro 2014	PMCN	PMCN
Planejamento Pluri-Anual	Realizar reunião de planejamento Pluri-Anual	SEMTUR/ SEMAD/SEFINP	Julho 2014	SEMTUR/ SEMAD/SEFINP	Não se aplica
Criação do Fundo Municipal de Turismo	Criar Fundo Municipal de Turismo	Câmara Municipal de Currais Novos/SEMTUR	Setembro 2014	Câmara Municipal de Currais Novos/SEMTUR	Não se aplica
Ampliação de colaboradores na SEMTUR	Ampliar o número de colaboradores no processo de gestão e planejamento da atividade turística	Câmara Municipal de Currais Novos/UFRN/IFRN/SEMTUR	Maio de 2014	SEMTUR	PMCN
Realização de	Realizar anualmente visitas	UFRN/PMCN/SEMTUR	01 visita por ano	SEMTUR	FUMTURCN / CDL/PMCN /

<i>Benchmarking</i>	a destinos turísticos bem consolidados e estruturados				SEBRAE
INVTUR	Atualizar o Inventário Turístico (INVTUR) do município anualmente	UFRN/PMCN/SEMTUR	Anualmente	SEMTUR	PMCN/SEBRAE/ CDL/MTUR
PMDT	Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo	UFRN/PMCN/SEMTUR	Junho de 2020	SEMTUR	PMCN/SEBRAE/ CDL/SETUR/MTUR

PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO					
Projeto / Ações	Objetivo	Parcerias	Prazo	Responsável	Possível fonte de Financiamento
Lançamento de programa de TV dedicado ao turismo no Seridó Potiguar	Lançar programa acerca dos potenciais turísticos da região do Seridó Potiguar	SIDYS TV/PMCN/SEMTUR	Junho de 2014	PMCN/SIDYS TV	PMCN
Produção de material gráfico acerca das potencialidades turísticas de Currais Novos	Produzir material gráfico acerca das potencialidades turísticas de Currais Novos	SEBRAE/UFRN/IFRN/ SEMTUR/CDL	Setembro de 2014	PMCN	SETUR/SEMTUR/ CDL/SEBRAE
Participação nas principais feiras de turismo do Brasil	Despertar o interesse de turistas e empresários na visitação e comercialização de produtos e serviços turísticos em Currais Novos	SEBRAE/UFRN/IFRN/ SEMTUR/CDL/MTUR/ SETUR	Verificar calendário anual de feiras	PMCN	SETUR/SEMTUR/ CDL/SEBRAE
Confecção do mapa turístico de Currais	Confeccionar um mapa turístico de	SEBRAE/UFRN/PMCN/ CDL	Abril de 2014	PMCN	SETUR/SEMTUR/ CDL

Novos	currais novos				
Produção de vídeo turístico institucional dos principais atrativos naturais e culturais de Currais Novos	Produzir vídeo turístico institucional dos principais atrativos naturais e culturais de Currais Novos	SIDYS TV/ PMCN/SEMTUR	Agosto de 2014	PMCN/SIDYS TV	PMCN
Criação de um Portal de <i>internet</i> com informações turísticas	Criar um Portal de <i>internet</i> com informações turísticas	UFRN/PMCN/SEMTUR	Novembro de 2014	PMCN/UFRN	PMCN/UFRN
Plano de Marketing Turístico	Elaborar o Plano de Marketing Turístico do município	UFRN/PMCN/SEMTUR	Janeiro de 2016	PMCN/UFRN/SETUR	PMCN/SETUR/MTUR

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
Projeto / Ações	Objetivo	Parcerias	Prazo	Responsável	Possível fonte de Financiamento
Fala Cidadão	Implantar uma central do cidadão voltado à percepção da qualidade dos serviços prestados	SEMTUR/CDL	Outubro de 2014	PMCN	PMCN
Projeto de Qualificação Empresarial - PQE	Aprimorar as técnicas de operacionalização e gestão dos empresários e colaboradores	PMCN/SEBRAE/UFRN/IFRN	Novembro de 2015	SEBRAE/UFRN IFRN	A definir
Projeto de Qualificação dos colaboradores do poder público	Aprimorar as técnicas de operacionalização e gestão dos funcionários públicos	PMCN/SEBRAE/UFRN/IFRN	Novembro de 2014	SEBRAE UFRN IFRN	A definir

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA					
Projeto / Ações	Objetivo	Parcerias	Prazo	Responsável	Possível fonte de Financiamento
Implantação da coleta seletiva de lixo	Implantar um sistema de coleta seletiva de lixo	PMCN/IDEMA/ Ministério das Cidades	Março de 2019	PMCN	Ministério das Cidades/PMCN
Sistema de tratamento de resíduos sólidos	Instalar um sistema de tratamento de resíduos sólidos	PMCN/CAERN/ Ministério das Cidades	Abril de 2018	PMCN	Ministério das Cidades/CAERN
Sistema de tratamento de água	Melhorar o sistema de tratamento de água	PMCN/CAERN	Novembro de 2015	PMCN	Ministério das Cidades/CAERN
Implantação de serviços bancários 24 horas	Implantar serviços bancários 24 horas	Instituições Financeiras/ PMCN/Câmara Municipal/ Pode Judiciário	Agosto de 2014	SEFINP	Não se aplica
Ampliação dos equipamentos de lazer e entretenimento	Ampliar equipamentos de lazer e entretenimento	SEMEC/SEMTUR/MTUR	Maior de 2017	SEMEC	MTUR/PMCN
Pavimentação de 100 % das vias	Pavimentar as vias municipais	PMCN/Ministério das Cidades/MTUR	Dezembro de 2020	PMCN	MTUR/Ministério das Cidades/ PMCN

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA					
Projeto / Ações	Objetivo	Parcerias	Prazo	Responsável	Possível fonte de Financiamento
Central de Informações e Serviços Turísticos	Instalar uma central de informações e serviços turísticos na entrada da cidade	SEMTUR/UFRN/IFRN SEBRAE/CDL/SETUR	Setembro de 2014	SEMTUR	PMCN/CDL/SETUR
Sinalização turística	Sinalizar turisticamente o município de Currais Novos	PMCN/MTUR/SETUR/ Ministério das Cidades	Agosto de 2016	SEMTUR	MTUR/SETUR/PMCN
Criação de um sistema de trilhas interpretativas	Criar um sistema de trilhas interpretativas voltadas ao turismo em áreas naturais	SEMTUR/UFRN/IFRN/ IDEMA/Comunidades locais	Junho de 2015	SEMTUR	MTUR/SETUR/IDEMA
Finalização da construção do Teatro Municipal de Currais Novos	Finalizar a obra do teatro municipal de Currais Novos	PMCN/MTUR/Ministério da Cultura	Dezembro de 2014	PMCN	PMCN/Ministério da Cultura
Requalificação do	Requalificar o	SEMEC/SEMTUR/	Dezembro de	SEMEC	Petrobrás/BNB/BB

Museu Histórico Municipal	museu histórico da cidade	IPHAN/UFRN/Fundação José Augusto	2015		
Requalificação da Casa de Cultura	Requalificar a casa de cultura da cidade	SEMEC/SEMTUR/IPHAN/Fundação José Augusto	Dezembro de 2015	Secretaria de SEMEC	Petrobrás/Ministério da Cultura/MTUR
Instalação de um centro de comercialização de artesanato mineral	Instalar um centro de comercialização de artesanato mineral	SEMEC/SEMTUR/CDL/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Mineradoras da Região do Seridó/SETUR/CDL/SEBRAE	Dezembro de 2019	SEMEC/SETUR/SEBRAE	Petrobrás/MTUR/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Mineradoras

No quadro a seguir, serão apresentadas as principais linhas de créditos e entidades financiadoras para empresas do setor turístico do Brasil, sendo que o trade turístico de Currais Novos poderá se beneficiar com as linhas de financiamento para expandir e qualificar os produtos turísticos existentes no município.

Linhas de Crédito		Bancos Operadores	O que financia?
Investimento	Fungetur	Caixa Econômica Federal	Ampliação, reforma e modernização de empreendimentos turísticos.
Investimento/Capital de Giro Associado	Proger Turismo Investimento	Caixa Econômica Federal Banco da Amazônia Banco do Brasil	Bens e serviços necessários ao empreendimento.
	BNDES Automático	Banco do Brasil Caixa Econômica Federal Banco da Amazônia Banco do Nordeste	
	BNDES Finem	BNDES Banco do Brasil Caixa Econômica Federal Banco da Amazônia Banco do Nordeste	
	FCO – Turismo Regional	Banco do Brasil	
	FNO – Turismo Sustentável	Banco da Amazônia	
	FNE – Proatur	Banco do Nordeste	
Capital de Giro	FAT – Giro Setorial	Caixa Econômica Federal	Capital de giro isolado.
Capital de Giro	FAT – Giro Setorial – Restaurantes	Banco do Brasil	Capital de giro para restaurantes, bares e afins.
Aquisição de Veículo	Credfrota Caixa	Caixa Econômica Federal	Veículos para ampliação e/ou renovação de frota de empresas locadoras.
Aquisição de Imóvel Comercial	Imóvel comercial – Aquisição	Caixa Econômica Federal	Aquisição de imóvel para uso comercial.
Aquisição Isolada Máquina/ Equipamento/ Produto	BNDES – Finame	Banco do Brasil Caixa Econômica Federal Banco da Amazônia Banco do Nordeste	Aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos.
	Cartão BNDES	Banco do Brasil Caixa Econômica Federal	Aquisição de produtos, insumos e serviços.
Investimento/ Capital de Giro (Hotéis)	BNDES – ProCopa Turismo – Hotel Sustentável	BNDES	Bens e serviços necessários aos projetos de implantação, ampliação e reforma de hotéis.
	BNDES – ProCopa Turismo – Hotel Eficiência Energética		
	BNDES – ProCopa Turismo – Hotel Padrão		

Fonte: CADASTUR-MTUR, 2011.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Currais Novos deverá ser compreendido como um poderoso instrumento político-institucional que terá os programas, projetos e ações aqui contemplados, coordenados pela gestão pública local no sentido de planejar e promover de forma responsável e técnica o desenvolvimento sustentável do turismo municipal.

Este documento foi fruto de um esforço técnico e intelectual coletivo, o qual contou com as *expertises* de docentes da UFRN (*Campi* Currais Novos e Natal) de diversas áreas do conhecimento (Turismo, Geografia, Geologia, Tecnologia da Informação, História, dentre outros), além de colaboração da UERN, da Prefeitura Municipal de Currais Novos e do SEBRAE.

O PMDT aborda informações importantes sobre a atual realidade do setor turístico de Currais Novos, que irão servir de base de estudos para o melhor direcionamento das políticas públicas e investimentos para o fortalecimento e consolidação da atividade turística no município.

Foram elaborados documentos fundamentais para a gestão municipal de turismo, como: atualização do Inventário Turístico; elaboração do Diagnóstico Turístico; realização de Pesquisa de Demanda Turística e de pesquisa junto à comunidade residente; construção de programas, projetos e ações voltados para o turismo; elaboração do Prognóstico Turístico (cenários futuros) e; a indicação criteriosa de entidades parceiras e/ou financiadoras dos projetos e ações pensados coletivamente pelos vários atores envolvidos no processo de construção deste plano.

A UFRN primando pela excelência científica e comprometida com as demandas sociais tem a satisfação acadêmica de ter coordenado e colaborado com a elaboração do plano, visando dessa forma, à aproximação teoria-prática, à formação integral dos estudantes e, à promoção sociocultural e política dos saberes formal junto à sociedade currais-novense.

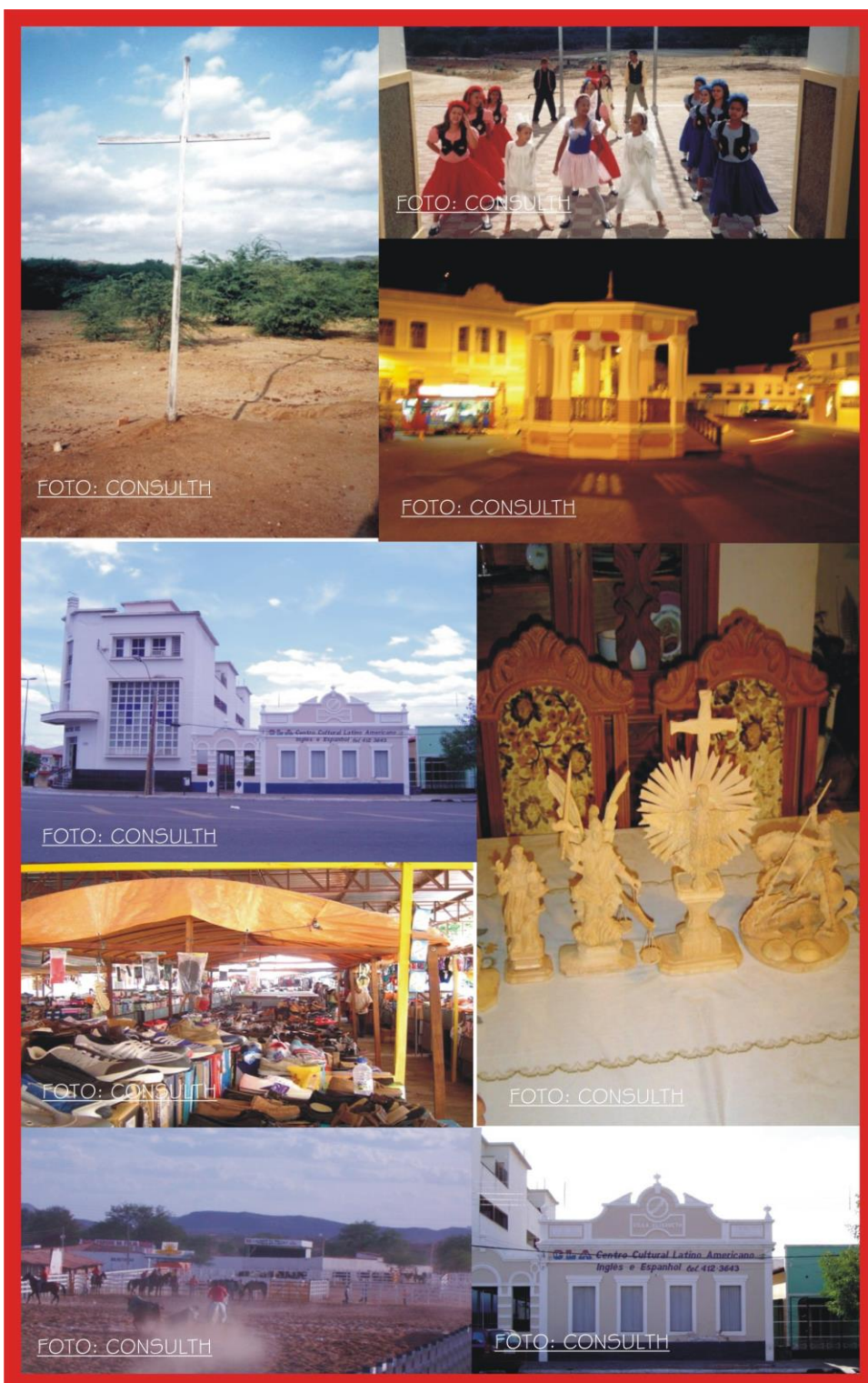
Almeja-se que a gestão municipal por meio do órgão oficial de turismo, discuta, analise e, principalmente, coloque em prática as diretrizes e orientações presentes neste documento, para que tenhamos nos próximos anos (até 2020) um cenário mais positivo da atividade turística em Currais Novos, mais sustentável, competitiva e comprometida com o desenvolvimento sociocultural

e econômico da população residente e do *trade* turístico local, bem como com a preservação ambiental e do patrimônio histórico-cultural do município.

Espera-se que a SEMTUR seja fortalecida com mais recursos financeiros, capital humano e estrutura física, para que possa desenvolver de forma adequada e assertiva as ações aqui previstas. Para isso, faz-se necessário a formação de uma equipe de profissionais técnicos no campo do turismo e da hospitalidade que possam se responsabilizar pelo pleno desenvolvimento do plano.

É importante aprimorar a imagem do turismo no município junto aos mercados consumidores e, consolidar por meios de estratégias de marketing a marca, a identidade de Currais Novos, que de acordo com as pesquisas, está diretamente ligada à atividade mineradora, ou seja, à scheelita.

O Curso de Turismo do CERES/UFRN se coloca à disposição por meio de seus docentes e discentes para colaborar continuamente com a execução e monitoramento de todos os programas, projetos e ações aqui pensados, bem como, na permuta técnico-científica no que diz respeito à elaboração de políticas públicas e o fortalecimento da gestão municipal do turismo.



REFERÊNCIAS

ALVES, Celestino. **Retoques da História de Currais Novos**. Natal, RN: Fundação José Augusto, 1985.

AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA. Disponível em: <http://www.idema.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/idema/socio_economicos/arquivos/Perfil%202008/Currais%20Novos.pdf>. Acesso em: 16 de Julho de 2013.

ANDRADE, José Vicente. **Turismo**: Fundamentos e Dimensões. – 8 d. – São Paulo: Ática, 2002.

BARRETTO, M. **Planejamento responsável do turismo**. Campinas: Papirus, 2009.

BRASIL. **Cardápio de Oportunidades para o Profissional do Turismo**. Cadastur, Ministério de Turismo, 2011.

BRASIL, MINISTÉRIO DO TURISMO. **Estratégia de Gestão do Inventário da Oferta Turística**. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.

BRASIL, MINISTÉRIO DO TURISMO. **Projeto Inventário da Oferta Turística**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. Rio Grande do Norte/Brasil, 2013. Disponível em: <<http://camaradecurraisnovos.com.br/a-camara>> Acesso em: 16 dez. 2013.

CURRAIS NOVOS. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 16 de Julho de 2013.

DADO POPULACIONAL. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=240310>> Acesso em 16 de dezembro de 2013.

DANTAS, Kleyne Rondelly de Souza. Tungstênio Hotel. In: GALVÃO, Edneide Maria Pinheiro et al. **Currais Novos**: das inscrições rupestres do Totoró às galerias da Mina Brejuí. Natal: SEBRAE/RN, 2004.

DIAS, Reinaldo. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Atlas, 2005.

INFRAESTRUTURA. Disponível em: <http://www.curraisnovos.rn.gov.br/portal1/infra/mu_infra.asp?ildMun=100124035> Acesso em 16 de dezembro de 2013.

MOLINA, S. RODRIGUÉZ, S. **Planejamento integral do Turismo**: um enfoque para a América Latina. São Paulo: Bauru, 2001.

NÓBREGA, Wilker Ricardo de Mendonça. **Turismo:** Planejamento e políticas públicas na Amazônia. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

OLIVEIRA, Antônio Vilaneide Lopes da Costa de e; CESTARO, Luiz Antonio. **Caracterização do meio físico para subsidiar um zoneamento geoambiental do município de Currais Novos/RN – Brasil.** REVISTA GEONORTE. Edição Especial. V.3, N.4, p. 1419-1432, 2012.

PANOSSO NETTO, Alexandre.; TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Cenários do turismo brasileiro.** São Paulo: Aleph, 2009.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. Turismo Rural. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Análises regionais e globais do turismo brasileiro.** São Paulo, Editora Roca, 2005.

PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA. Disponível em:<<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/rgnorte/relatorios/CUNO036.PDF>> Acesso em 16 de dezembro de 2013.

QUINTINO FILHO, Antônio. **História de Currais Novos.** 2ª ed. Recife: UFPE, 2009.

SOUZA, Joabel Rodrigues de. **Totoró, berço de Currais Novos – Natal, RN:** EDUFRN – Editora da UFRN, 2008.



APÊNDICES

APÊNDICE A - Resumo da Oferta Turística

TIPO DE EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE
Meios de hospedagem	15
Equipamentos gastronômicos	57
Agências de viagem	02
Locadoras de veículos	02
Equipamentos para eventos	13
Equipamentos de lazer	08
Empresas organizadoras de eventos	03
<i>Souvenir</i>	02
Estúdios fotográficos	06
Serviços bancários	09
Postos de combustível	08
Serviços mecânicos	11
Sistema de saúde	24
Farmácias	18
Sistema de segurança	05
Sistema de comunicação	08
Atrativos Culturais	12
Atrativos Naturais	07

APÊNDICE B – Comércio e Serviços

Empresa	Localização	Imagem
Banco do Nordeste do Brasil	Avenida Coronel José Bezerra, 110 – Centro - Currais Novos, RN, 59380-000. Fone: (84) 3412-1289	
Banco do Brasil	Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 730, Centro - Currais Novos, RN, 59380-000. Fone: (84) 3431-1708	
Caixa Econômica Federal	Rua João Pessoa, 137 Centro - Currais Novos – RN, 59380-000 PABX: (84) 3412-1335	
Bradesco	Rua João Pessoa , 161 , Centro, Currais Novos - RN, 59380-000 PABX: (84) 3405-3066	

Empresa	Localização	Imagem
Unicred	Rua Teotônio Freire, 621, Centro - Currais Novos - RN, 59380-000 Fone: (84) 3412-2745	
Correios	Praça Des. Tomaz Salustino 12, Centro - Currais Novos - RN, 59380-000 Fone: (84) 3431-2525	
Casa Lotérica Potiguar	Praça Dezenove de Marco , 448 , Centro, Currais Novos - RN, 59380-000 (84) 3412-4794	
Casa Lotérica Nenê Loto	Rua Laurentino Bezerra 09, Centro, Currais Novos, RN, 59380-000 Fone: 0800 7260101	

Empresa	Localização	Imagem
CDL Currais Novos	Av Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 819 - s-1 - Currais Novos Currais Novos, RN, 59380-000 Fone: (84) 3431-2816	
SEBRAE – Escritório Regional Seridó Oriental	Rua Lula Gomes, 112. Centro, Currais Novos, RN, 59380-000 Fone: (84) 3405-7500	
Terminal Rodoviário de Currais Novos	Av. Teotonio Freire, Currais Novos, RN, 59380-000 (84) 3431-1575	
SIDY'S TV A CABO	R Teotônio Freire, 44 - Centro Currais Novos, RN, 59380-000 Fone: 0800 701-1726/ 3431-1726 /3431-1132	

APÊNDICE C – Carta de Apoio da PMCN/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SEMTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
CEP 59.380-000 – Rua Vereador Tomás Pinheiro, 204 “A” – Centro
CNPJ 03.593.890/0001-80 – Telefax: (84) 3405-2755

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2012.

À
Coordenação do Curso de Turismo
UFRN/Campus Currais Novos

A Secretaria Municipal de Turismo de Currais Novos/RN, expressa neste documento Apoio Institucional ao Projeto de Ação Acadêmica Integrada da UFRN intitulado: “Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo do Município de Currais Novos/RN”, a ser realizado do ano de 2013 e complementará as ações estratégicas para o desenvolvimento turístico regional.

Sabendo-se da relevância econômica, social e ambiental do projeto que a UFRN se propõe a realizar com o apoio da Prefeitura Municipal de Currais Novos, esta Secretaria se coloca à disposição para colaborar no acesso e fornecimento de informações turísticas, econômicas, culturais, ambientais e sociais da cidade e, contribuir para o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo de acordo com as bases teórico-metodológicas da organização espacial e setorial do turismo. Fortalecendo assim, a atividade turística no contexto regional e consolidando o município como destino de turístico, incrementando o aumento do fluxo de visitantes e a melhoria da qualidade de vidas dos residentes.

Atenciosamente,

José Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Turismo de Currais Novos/RN

APÊNDICE D – Carta de Apoio do Conselho de Turismo do Polo Seridó/RN



Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2012.

À
Coordenação do Curso de Turismo
UFRN/Campus Currais Novos

O Conselho de Turismo do Polo Seridó - RN, expressa neste documento Apoio Institucional ao Projeto de Ação Acadêmica Integrada da UFRN intitulado: **"Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo do Município de Currais Novos/RN"**, a ser realizado do ano de 2013 e complementar as ações estratégicas para o desenvolvimento turístico regional.

Sabendo-se da relevância econômica, social e ambiental do projeto que a UFRN se propõe a realizar, o Conselho de Turismo do Seridó coloca-se à disposição para colaborar no acesso e fornecimento de informações turísticas, econômicas, culturais, ambientais e sociais da cidade e, contribuir para o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo de acordo com as bases teórico-metodológicas da organização espacial e setorial do turismo. Fortalecendo assim, a atividade turística no contexto regional e consolidando o município como destino de turístico, incrementando o aumento do fluxo de visitantes e a melhoria da qualidade de vidas dos residentes.

Atenciosamente,

Secretário Executivo do Polo Seridó de Turismo
R. Lula Gomes, 112 - Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000

APÊNDICE E - Carta de Apoio do SEBRAE/RN



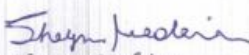
Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2012.

À
Coordenação do Curso de Turismo
UFRN/Campus Currais Novos

O SEBRA/RN Escritório Regional do Seridó Oriental, localizado em Currais Novos, expressa neste documento Apoio Institucional ao Projeto de Ação Acadêmica Integrada da UFRN intitulado: "**Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo do Município de Currais Novos/RN**", a ser realizado do ano de 2013 e complementar as ações estratégicas para o desenvolvimento turístico regional.

Sabendo-se da relevância econômica, social e ambiental do projeto que a UFRN se propõe a realizar com o apoio do SEBRAE/RN, coloca-se à disposição para colaborar no acesso e fornecimento de informações turísticas, econômicas, culturais, ambientais e sociais da cidade e, contribuir para o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo de acordo com as bases teórico-metodológicas da organização espacial e setorial do turismo. Fortalecendo assim, a atividade turística no contexto regional e consolidando o município como destino turístico, incrementando o aumento do fluxo de visitantes e a melhoria da qualidade de vidas dos residentes.

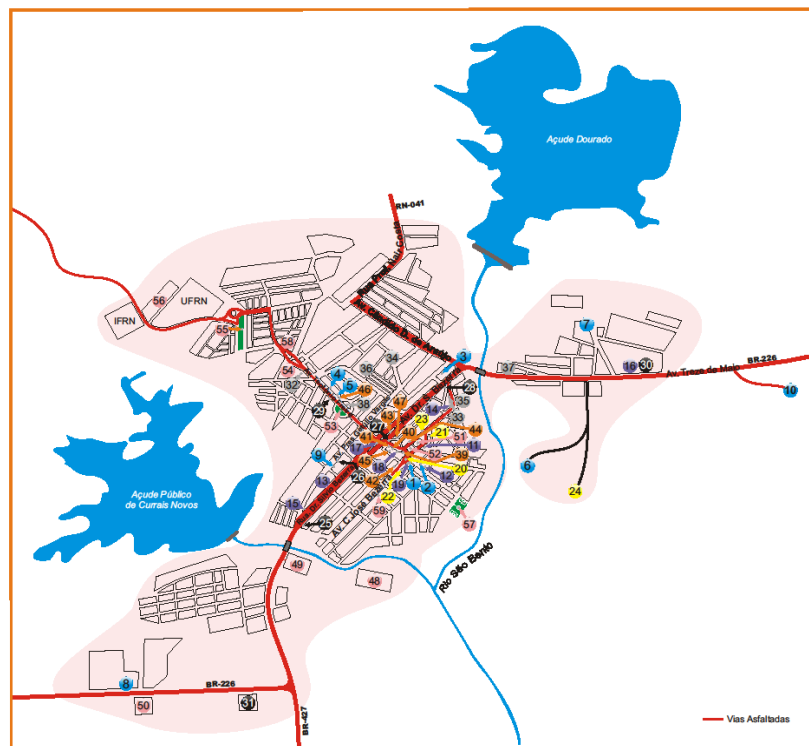
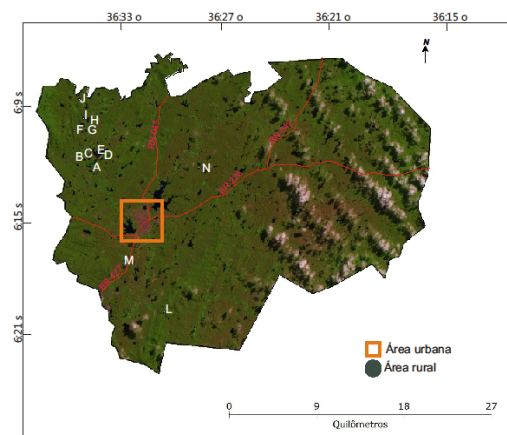
Atenciosamente,


Sheyson Medeiros
Gerente Escritório Currais Novos
SEBRAE/RN
CNPJ 01041600-2 - CPF 655.091.614-38

Sheyson Medeiros
Gerente SEBRAE Escritório Regional Seridó Oriental
R. Lula Gomes, 112 - Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000

APÊNDICE F – Mapa Turístico de Currais Novos

Mapa Turístico de Currais Novos-RN



ATRATIVOS NATURAIS E HISTÓRICO-CULTURAIS		Distância área urbana (km)	Tempo (min)
A	Marco Histórico Francisco Tomaz de Araújo (Cruzeiro)	10,5	21
B	Pedra do Carajó	12	22
C	Pedra do Navio	12	22
D	Pico do Tatoró	12	22
E	Aquide Totoró	12	22
F	Pedra da Lagua	15	26
G	Lagoa do Santo	15	26
H	Pedra do Sino	15	26
I	Pedra do Letreiro	17,5	27
J	Museu Histórico "Vicente Fimino"	21	34
K	Cânion dos Apertados	13	22
L	Parque Temático Mina D'ajaj	12	15
M	Comunidade Quilombola Negros do Racho	12	30

**MEIOS DE
HOSPEDAGEM**

- 1 Tungstênio Hotel
- 2 Pousada Marize Dantas
- 3 Pousada Max
- 4 Pousada D'almeida
- 5 Porto Brasil Suites
- 6 Pousada do Cruzeiro
- 7 Pousada Sorinho Meu
- 8 Pousada Bela Vista
- 9 Pousada São Luís
- 10 Pousada Morada Nova

RESTAURANTES

- 11 Discoot
- 12 Quintal da Villa
- 13 Restaurante Sortanejo
- 14 Churrascaria Boi na Brasa
- 15 Espetão
- 16 Portal do Seridó
- 17 Praça de Alimentação
- 18 Restaurante Currais Novos
- 19 Bod's Sanduicheira e Pizzaria

ATRATIVOS HISTÓRICO CULTURAIS

- 20 Coreto Guarani
- 21 Matriz de Sant'Ana
- 22 Fundação Cultural "José Bezerra Gomes" e Museu Histórico de Currais Novos
- 23 Casa de Cultura
- 24 Pedra do Navio (Cruzeiro)

INFRAESTRUTURA DE APOIO

- 25 Posto Laís
- 26 Posto São Luiz
- 27 Posto Loura Gás (Matriz)
- 28 Posto Loura Gás (Filial)
- 29 Posto Toscano (Filial)
- 30 Posto Toscano (Matriz)
- 31 Localiza

INFRAESTRUTURA BÁSICA

- 32 Hospital Regional
- 33 SAMU
- 34 Policlínica
- 35 Polícia Militar
- 36 Polícia Civil
- 37 Polícia Rodoviária Federal
- 38 Rodoviária

Serviços Bancários

- 39 Correios
- 40 Caixa Econômica Federal
- 41 Bradesco
- 42 Banco do Brasil
- 43 Banco do Nordeste
- 44 SICOOB
- 45 UNICRED
- 46 Casa Lotérica Potiguar
- 47 Casa Lotérica Nenê Loto

**EQUIPAMENTOS DE
EVENTOS E LAZER**

- 48 AABBS
- 49 Du Rei Casa Show
- 50 Mediterrâneo
- 51 Praça Cristo Rei
- 52 Praça Tomaz Salustino
- 53 Praça Tetê Salustino
- 54 Terraço Bar
- 55 Largo Júnior Toscano
- 56 Parque de Vaquejada
- 57 Estádio Coronel José Bezerra
- 58 Imaculada e Espaço Cultural
- 59 Aéreo Clube

Realização

Apolo:

Fonte: Equipe do Projeto Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Currais Novos/RN (2014-2020). 2013. Coordenado por Rosana Franca. Edição final Iago Sales.



ANEXOS

ANEXO A - PORTARIA Nº 112, DE 24 DE MAIO DE 2013.



MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam estabelecidas na forma desta Portaria as regras e os critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas do Ministério do Turismo que visem ao desenvolvimento, à promoção, à comercialização e à divulgação do turismo em âmbito nacional, de acordo com os objetivos da Política Nacional de Turismo - PNT, prevista na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Parágrafo único. A transferência voluntária de recursos ocorrerá mediante a celebração de convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou termos de cooperação, consoante disposições da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011, e legislação correlata.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Podem receber apoio do Ministério do Turismo, para os fins previstos nesta Portaria, os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos, desde que estejam devidamente cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV e que atendam aos requisitos e vedações previstos nesta Portaria, na Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU e na legislação correlata.

§ 1º As propostas deverão contemplar, preferencialmente:

I - Unidades da Federação e Municípios que façam parte do Mapa da Regionalização do Turismo, estabelecido pelo Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil;

II - ações em Estados, Distrito Federal ou Municípios que possuam:

a) órgão oficial de turismo ou equivalente;

b) Plano de Desenvolvimento do Turismo local, regional ou sob a forma de consórcio, que contemple essencialmente diretrizes, objetivos, metas, estratégias e ações operacionais, ainda que o proponente não seja órgão público; e

c) órgão colegiado composto por representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 3º Em relação à abrangência territorial das propostas, para fins desta Portaria, entende-se como:

I - abrangência municipal: contempla somente um município de uma região turística;

II - abrangência regional: contempla mais de um município de uma mesma região turística;

III - abrangência estadual: contempla um ou mais municípios de pelo menos duas regiões turísticas de uma mesma Unidade da Federação;

IV - abrangência macrorregional: contempla um ou mais municípios de pelo menos duas Unidades da Federação, sejam elas de uma mesma macrorregião ou de macrorregiões diferentes;

V - abrangência nacional: contempla pelo menos um município de cada uma das cinco macrorregiões do País;

VI - macrorregião: organização geográfica do País estabelecida pelo IBGE: Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste; e

VII - regiões turísticas: territórios descritos no Mapa da Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil.

Art. 4º Somente poderão receber apoio do Ministério do Turismo as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos cujo objeto social seja compatível com as características do programa, conforme dispõe o inciso VII, do art. 10, da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU.

Art. 5º A destinação de recursos por meio de transferências voluntárias dependerá de análise do pleito pela Secretaria Nacional do Ministério do Turismo responsável pelo programa, que verificará:

I - o atendimento aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, na Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU e na legislação correlata;

II - a qualificação técnica e capacidade operacional do proponente, ressalvados os entes públicos, os quais deverão apresentar declaração de capacidade técnica; e

III - a viabilidade e adequação da proposta aos objetivos previstos na Lei nº 11.771, de 2008, e, quando houver, o atendimento aos Planos Regionais, Macrorregionais, Estaduais ou Municipais de Turismo; e

IV – a observância da proposta aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Art. 6º As propostas deverão ser cadastradas e enviadas por meio do Portal de Convênios, no sítio <www.convenios.gov.br>, em conformidade com as regras estipuladas pelos programas disponibilizados no SICONV, bem como as dispostas nesta Portaria.

§ 1º Desde que não haja disposição especial diversa, as propostas cadastradas deverão, observado o cronograma estabelecido no Anexo I:

I - ser enviadas para análise com antecedência mínima de cinquenta dias da data de início da execução do objeto; e

II - estar com todas as exigências devidamente sanadas pelo proponente com antecedência mínima de trinta dias da data de início da execução do objeto.

§ 2º As notas de empenho dos convênios e dos termos de parceria deverão ser emitidas em até vinte dias antes da data de início da execução do objeto.

§ 3º O início da vigência dos instrumentos deverá ser fixado no prazo mínimo de quinze dias da data de início da execução do objeto.

§ 4º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica:

I - aos Programas de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; e

II - ao Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur.

§5º As propostas deverão ser registradas e processadas na Plataforma de Gestão do Turismo – PGTUR, pela área do Ministério do Turismo responsável pelo instrumento celebrado, incluindo-se nesse registro o fluxo procedimental.

§ 6º Quando o empenho da despesa necessária à celebração do instrumento ocorrer após o cadastramento do órgão ou entidade e antes da apresentação da proposta de trabalho, o proponente deverá apresentá-la no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do referido empenho. ([Acrescido pela Portaria nº 222, de 2013](#))

§7º O disposto no § 6º não exime o proponente de cumprir os demais prazos previstos nos §§ 1º e 3º deste artigo e no art. 27 desta Portaria. ([Acrescido pela Portaria nº 222, de 2013](#))

Art.7º Conforme previsto na Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU e na legislação correlata, deverão ser observados:

I - o Plano de Trabalho conterá metas e etapas detalhadas, e somente será aprovado aquele que apresentar correlação entre as etapas de execução física e o cronograma de desembolsos, de maneira a coibir liberações excessivas ou insuficientes de recursos; e

II - o termo de referência ou projeto básico conterá, no mínimo, a contextualização, os objetivos, a justificativa, as metas, as etapas e as estratégias de ação, os produtos a serem entregues, os resultados esperados, a planilha orçamentária detalhada e os mecanismos de monitoramento e avaliação.

§ 1º Nos convênios celebrados com cláusula suspensiva, o plano de aplicação, integrante do Plano de Trabalho, somente será detalhado após a aprovação do Projeto Básico ou Termo de Referência pelo Ministério do Turismo.

§ 2º Os planos de trabalho, bem como suas alterações deverão ser aprovadas pelo titular do setor técnico gestor do respectivo programa.

§ 3º Os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no SICONV, deverão ser nele registrados, conforme estabelece o § 1º, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU.

Art. 8º São condições para a celebração de convênios todas aquelas estipuladas pela legislação correlata, notadamente aquelas previstas nos arts. 38, 39 e 40 da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU.

Art. 9º A solicitação de apoio deve ser apresentada sob a forma de projeto que, dentre as diversas ações, estruturas e conteúdos, contemple também os seguintes aspectos:

I - Promoção de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência sensorial ou motora ou com mobilidade reduzida, às de atendimento prioritário e a outros especificados no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

II - Contribuição em favor da política de enfrentamento ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes no segmento do turismo, e da inserção da marca do Programa Turismo Sustentável & Infância.

Art.10. Serão comunicadas aos proponentes, por meio do SICONV, quaisquer irregularidades, insuficiências ou imprecisões constatadas na proposta.

Parágrafo único. A ausência de manifestação, a manifestação extemporânea, ou aquela que não atenda adequadamente ao pedido de diligências, implicará rejeição da proposta.

Art. 11. Em caso de emendas parlamentares individuais ou de bancada, as propostas deverão ser cadastradas e obrigatoriamente enviadas para análise do setor técnico, sendo pressuposto para o início da instrução do processo o envio de ofício assinado, respectivamente, pelo parlamentar ou coordenador da bancada indicando os entes beneficiários com o respectivo CNPJ, o valor destinado a cada um deles e o número da emenda.

Parágrafo único. O ofício de que trata o **caput** deverá ser protocolizado no Ministério do Turismo no prazo mínimo de sessenta dias da data de execução do objeto.

Art. 12. Os programas de que trata esta Portaria:

I - poderão ser objeto de chamamento público no SICONV, visando à seleção de projetos e órgãos ou entidades públicas que tornem mais eficaz a execução do objeto, quando se tratar de celebração de instrumentos com entes públicos, órgão ou entidade da Administração Pública Federal; e

II - deverão ser objeto de chamamento público ou concurso de projetos a ser realizado pelo órgão ou entidade concedente, visando à seleção de projetos ou entidades que tornem

eficaz a execução do objeto, quando se tratar de formação de parceria para execução descentralizada de atividades com entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º Ao chamamento público será dada publicidade pelo prazo mínimo de quinze dias no sítio <www.turismo.gov.br>, no Portal dos Convênios no sítio <www.convenios.gov.br> e no Diário Oficial da União.

§ 2º As propostas deverão ser inseridas no SICONV, com toda documentação comprobatória exigida no edital de chamamento.

§ 3º Ao chamamento público aplica-se o disposto no art. 8º desta Portaria, além das demais normas vigentes, notadamente quanto ao disposto no Capítulo II, da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU.

Art. 12-A. A transferência voluntária dos recursos de programação deverá observar as seguintes destinações: ([Acrescido pela Portaria 335 de 30 de dezembro de 2013](#)).

I - pelo menos 90% para Municípios que façam parte do Mapa da Regionalização do Turismo; e

II - até 10% para Municípios em que houver interesse no desenvolvimento turístico local, constatado por análise discricionária do caso concreto, que não fizerem parte do Mapa da Regionalização do Turismo.

Parágrafo único. Pelo menos 50% da transferência voluntária dos recursos de programação deverá ocorrer por chamada pública.

Art. 13. O acompanhamento e fiscalização dos atos e do objeto dos planos de trabalho serão feitos de acordo com o disposto na Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU, notadamente no Capítulo V, do Título V, além das demais disposições especiais previstas nesta Portaria.

Art. 14. Serão disponibilizados aos proponentes, na área destinada aos convênios no sítio <www.turismo.gov.br>, vídeos de promoção do turismo brasileiro de responsabilidade do Ministério do Turismo, para que sejam exibidos, obrigatoriamente, durante a realização das ações apoiadas.

Art. 15. Nos projetos apoiados pelo Ministério do Turismo é obrigatória a inserção das logomarcas do Governo Federal e do Ministério do Turismo em toda e qualquer ação ou material relacionado com a execução do objeto conveniado, nos termos do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 2, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ressalvados os casos previstos em lei.

§ 1º É vedado ao conveniente a utilização de nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos nos projetos apoiados pelo Ministério do Turismo, em conformidade com os princípios elencados no art. 37 da Constituição.

§ 2º Será considerada promoção pessoal, dentre outras, a utilização de faixas, painéis, cartazes, *folders*, *outdoors* ou outras formas de divulgação onde constem nomes ou imagens de autoridades ou servidores públicos.

Art. 16. É vedada a celebração de convênios com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive quando se tratar exclusivamente da elaboração de projeto de engenharia, cujo valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou, no caso de execução de obras e serviços de engenharia, aqueles cujo valor da transferência da União seja inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 17. O Conveniente deverá enviar os originais do Termo de Convênio, devidamente assinado, ao respectivo setor técnico do Ministério do Turismo, impreterivelmente até dez dias após a inserção do instrumento no SICONV.

Art. 18. Nas transferências voluntárias de recursos de que trata esta Portaria será exigida contrapartida financeira.

Capítulo II

DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Seção I

Dos Programas e Ações

Art. 19. A transferência voluntária de recursos do Ministério do Turismo visa a atender aos seguintes programas e ações:

I - Infraestrutura:

- a) adequação da infraestrutura turística pública para os grandes eventos esportivos; e
- b) apoio a projetos de infraestrutura turística;

II - Gestão Descentralizada do Turismo:

- a) fortalecimento institucional;
- b) planejamento turístico e posicionamento de mercado;
- c) apoio ao cadastramento, classificação e fiscalização; e
- d) informações turísticas;

III - Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur;

IV - Promoção e Comercialização do Turismo:

- a) campanha para promoção do turismo no mercado nacional; e
- b) apoio à comercialização da cadeia produtiva do turismo;

V - Promoção de Eventos:

- a) de apoio à comercialização do turismo; e
- b) de fortalecimento ao desenvolvimento turístico;

VI - Fomento à Iniciativa Privada;

VII - Capacitação e Qualificação Profissional dos Serviços Turísticos:

a) qualificação e certificação de profissionais e serviços para o desenvolvimento do turismo; e

b) qualificação dos profissionais e prestadores de serviços turísticos com foco na preparação do receptivo para a Copa do Mundo de 2014;

VIII - Sustentabilidade:

a) apoio a projetos para a integração dos produtos associados ao destino turístico; e

b) fomento a projetos de desenvolvimento turístico local e inclusão social; e

IX - Turismo Sustentável e Infância.

Seção II

Dos Programas de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Art. 20. Os Programas de Infraestrutura Turística são aqueles que visam ao desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.

Parágrafo único. A Secretaria de programas de Desenvolvimento do Turismo, por meio do Departamento de Infraestrutura Turística – DIETU, ficará responsável pela análise e aprovação das propostas disciplinadas nesta Seção.

Art. 21. Poderão ser objeto de aporte de recursos as seguintes obras e projetos executivos de infraestrutura turística:

I - infraestrutura urbanística diretamente relacionada às atividades turísticas;

II - infraestrutura de acesso, tais como estradas turísticas, ferrovias, pontes, rodovias, túneis e viadutos, orlas fluviais, lacustres e marítimas;

III - terminais rodoviários, ferroviários, aeroviários, fluviais, lacustres e marítimos;

IV - edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo como centros de cultura, museus, casas da memória, centros de convenções, centros de apoio ao turista, teatros, centros de comercialização de produtos artesanais e mirantes públicos;

V - centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo;

VI - parques ecológicos, temáticos e de exposições e rodeios;

VII - pórticos e portais;

VIII - sinalização turística;

IX - restauração de edifícios, monumentos e conjuntos históricos;

X - despoluição de praias, incluindo-se ações de urbanização, saneamento e limpeza; e

XI - aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade dos objetos apoiados.

Art. 22. Com vistas ao enquadramento da natureza das propostas para a adequação da infraestrutura turística pública para os grandes eventos esportivos ficam definidos os projetos a seguir:

I - edificações, equipamentos, materiais e utensílios que ampliem ou possibilitem a acessibilidade aos atrativos turísticos;

II - recursos padronizados no Guia Brasileiro de Sinalização;

III - implantação de placas, pódios, totens e mapas em vias públicas, bem como, de recursos de tecnologia da informação, utilizados para sinalização turística em complementação aos padrões estabelecidos no Guia Brasileiro de Sinalização; e

IV - centros de atendimento ao turista, dispondo de facilidades como área de atendimento ao público, sala de reunião, espaço para divulgação de produtos e de eventos da cultura local e regional, sanitários, estacionamento, equipamentos de climatização e combate a incêndio, comunicação, multimídia e segurança.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para os grandes eventos esportivos, poderão ser apoiadas propostas de centros móveis de atendimento ao turista ou quiosques.

Art. 23. São elegíveis propostas de projetos de infraestrutura turística apresentadas por:

I - Estados;

II - Distrito Federal;

III - Municípios; e

IV - consórcios públicos municipais ou estaduais.

Art. 24. São critérios preferenciais para aprovação dos projetos de infraestrutura turística:

I - realização de obras ou serviços de comprovado interesse turístico, em áreas públicas ou privadas em regime de servidão pública;

II - compatibilidade com os Planos Regionais, Macrorregionais, Estaduais ou Municipais de Turismo e, em especial, com o PNT; e

III - atendimento ao disposto no art. 11 desta Portaria, no caso de recurso oriundo de emendas parlamentares;

IV - obras que tenham maior abrangência territorial, de acordo com a classificação estabelecida no art. 3º; e

V - obras para as quais haja projeto básico ou executivo aprovado, com precedência deste sobre aquele.

Art. 25. No âmbito das ações de infraestrutura:

I - a pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias somente serão apoiados se os projetos estiverem associados a parques, praças, orlas e outros atrativos turísticos, sendo necessária a apresentação de mapa (croqui) que evidencie a associação àqueles atrativos;

II - quando o imóvel a ser utilizado for de domínio de outro ente federativo, far-se-á necessária autorização ou cessão de uso;

III - quando se tratar de praça será necessária a apresentação de mapa (croqui) indicando sua localização e relação com o turismo; e

IV - para todos os objetos pleiteados será necessária a apresentação de:

a) Declaração de Interesse Turístico, disponibilizada no sítio <www.turismo.gov.br> ou no SICONV, assinada pelo titular da secretaria de turismo ou órgão equivalente, nos Estados e nos Municípios com mais de cinquenta mil habitantes, e pelo respectivo prefeito nos demais Municípios; e

b) outros documentos que poderão ser exigidos em razão de especificidades técnicas, institucionais ou jurídicas do Programa ou da Ação em que se enquadra o objeto a ser executado, conforme manuais de orientação próprios e legislação pertinente.

Art. 26. A supervisão dos contratos de repasse pelo Ministério do Turismo poderá recair sobre qualquer contrato ativo e envolverá, anualmente, no mínimo, cinco por cento do número de contratos celebrados no exercício anterior, selecionados por amostragem, observando-se aspectos de relevância, criticidade e aparente incompatibilidade entre a execução física e financeira, incluindo-se, obrigatoriamente, os casos de denúncia, solicitações dos órgãos de controle e de fiscalização, bem como os instrumentos com valor a partir de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo único. O Ministério do Turismo instituirá formulário específico para a ação prevista no **caput**, com vistas à padronização e à tabulação dos parâmetros avaliativos e emissão de pareceres.

Art. 27. As propostas de infraestrutura turística deverão ser cadastradas e enviadas no SICONV, em conformidade com as regras estipuladas pelo Ministério do Turismo.

§1º As propostas deverão ser enviadas até o dia quinze de novembro de cada ano, e a análise obedecerá a ordem cronológica de recebimento.

§2º As propostas deverão estar com todas as exigências devidamente sanadas pelo proponente até quinze dias antes da data máxima legal fixada para o empenho orçamentário.

Seção III

Dos Programas de Apoio à Gestão Descentralizada do Turismo

Art. 28. Gestão Descentralizada do Turismo é a estratégia de implementação da Política Nacional do Turismo e de fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo.

Art. 29. São elegíveis propostas de projetos de Gestão Descentralizada do Turismo apresentadas por:

I - Estados;

- II - Distrito Federal;
- III - Municípios;
- IV - consórcios públicos municipais ou estaduais;
- V - entidades do Sistema “S”;
- VI - instituições públicas de ensino; e
- VII - entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. São elegíveis propostas de projetos de fortalecimento institucional que visem a apoiar:

I - a estruturação e organização de regiões turísticas e instâncias de governança de suporte à gestão descentralizada do turismo estadual, municipal, regional e macrorregional;

II - a sensibilização e mobilização das comunidades e agentes turísticos;

III - ações de fortalecimento dos entes que integram o Sistema Nacional de Turismo por meio da realização de seminários e oficinas de trabalho; e

IV - a produção de material técnico, didático, institucional e a realização de estudos para subsidiar a implementação de ações de fortalecimento do turismo.

Art. 31. São elegíveis propostas de projetos de planejamento turístico e posicionamento de mercado que visem a:

I - formatação, posicionamento ou reposicionamento de produtos turísticos;

II - realização de estudos e pesquisas acerca da oferta e demanda turística segmentada;

III - apoiar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos estratégicos de desenvolvimento do turismo estadual, municipal, regional e macrorregional; e

IV - elaborar estudos estratégicos para o fortalecimento da política de turismo, identificação e fortalecimento de produtos ou roteiros turísticos a serem desenvolvidos.

Parágrafo único. São critérios preferenciais para aprovação das propostas de planejamento turístico e posicionamento de mercado:

I - contemplar os seguintes segmentos de oferta turística:

- a) Turismo Cultural;
- b) Turismo de Negócios e Eventos;
- c) Turismo de Estudos e Intercâmbio;
- d) Turismo de Saúde;
- e) Ecoturismo;
- f) Turismo de Aventura;

- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Rural;
- i) Turismo Náutico;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- l) Turismo de Esporte; e
- m) Turismo Social;

II - contemplar os segmentos especiais de demanda turística: idosos, jovens, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais);

III - comprovar a existência de canais de comercialização dos destinos e roteiros contemplados pelo projeto, nas propostas relacionadas à formatação, posicionamento e reposicionamento de produtos turísticos; e

IV - envolver representantes do setor turístico cadastrados no Cadastro dos Prestadores de Serviço Turístico – Cadastur e entidades representativas do segmento.

Art. 32. São elegíveis propostas de projetos de apoio ao cadastramento, classificação e fiscalização dos serviços e equipamentos turísticos que visem:

I – à qualificação e capacitação dos técnicos responsáveis nos órgãos delegados pelo Ministério do Turismo e de agentes fiscais;

II – à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e material permanente, necessários ao funcionamento do órgão delegado pelo Ministério do Turismo;

III – à sensibilização dos prestadores de serviços turísticos para o cadastro no Cadastur, disponível no site <www.cadastur.turismo.gov.br>;

IV – à sensibilização ao consumidor sobre a importância de se adquirir produtos de prestadores regularmente cadastrados no Cadastur;

V – ao fomento à classificação dos empreendimentos e equipamentos turísticos e adoção dos referenciais de qualidade definidos pelo Ministério do Turismo; e

VI – à fiscalização dos prestadores de serviços turísticos nos Estados e Municípios.

§1º Nas ações de apoio ao cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços e equipamentos turísticos, para Estados, Distrito Federal ou Municípios, o proponente deverá ser a Secretaria de Turismo ou órgão oficial equivalente e ter Acordo de Cooperação Técnica de Delegação de Ações vigente.

§2º A Secretaria de Turismo ou órgão oficial equivalente designará, no mínimo, três servidores para acompanhamento do projeto, sendo dois assistentes técnicos e um coordenador.

§3º As propostas de projetos de cadastramento de prestadores de serviços turísticos deverão conter nos Planos de Trabalho metas referentes à ação de sensibilização com

detalhamento do cronograma de execução, área de abrangência e quantidade de prestadores a serem atingidos.

§4º Nas propostas de projetos de classificação dos empreendimentos ou equipamentos turísticos, o proponente deverá ser órgão oficial de turismo ou equivalente ou organismo integrante do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO.

§5º As propostas de projetos de fiscalização dos empreendimentos ou equipamentos turísticos deverão conter nos Planos de Trabalho metas referentes à ação de fiscalização preventiva no Estado, Distrito Federal ou Município, com detalhamento do cronograma de execução, área de abrangência e quantidade de prestadores a serem atingidos.

Art. 33. São elegíveis propostas de projetos de informações turísticas que visem a:

I - apoiar estratégias e ferramentas de informação voltadas ao turista;

I - realização de campanhas de sensibilização dos turistas, gestores e prestadores de serviços turísticos para a prática do turismo responsável; e

III - apoiar a elaboração do inventário da oferta turística.

Art. 34. É critério preferencial para aprovação dos projetos de Gestão Descentralizada do Turismo a apresentação de plano ou estratégia de turismo alinhada ao Plano Nacional de Turismo.

Seção IV

Do Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

Art. 35. O Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo busca organizar intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística por meio de ações voltadas para o planejamento de regiões turísticas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional - Prodetur Nacional, com vistas à obtenção de crédito de financiamento externo.

Parágrafo único. O Prodetur Nacional tem por objetivo fortalecer a Política Nacional de Turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, alinhando investimentos regionais, estaduais e municipais ao modelo de desenvolvimento turístico nacional, a fim de promover a geração de emprego e renda, em especial para a população local.

Art. 36. As transferências voluntárias dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, referentes à implantação do Prodetur Nacional, serão destinadas aos Municípios com mais de um milhão de habitantes, aos Estados, ao Distrito Federal e às capitais estaduais, desde que possuam carta-consulta para financiamento apresentada à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MPOG ou Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS apresentado ao Ministério do Turismo.

Art. 37. Observado o disposto no art. 36, são passíveis de apoio:

I - a elaboração do PDITS; e

II - as ações limitadas territorialmente à abrangência do Polo Turístico definido na carta-consulta ou no PDITS, desde que pertinentes à estratégia de produto turístico, à estratégia de comercialização, ao fortalecimento institucional, à infraestrutura (projetos e obras) e à gestão ambiental.

§1º Além do previsto no **caput**, poderão ser objeto de apoio demais ações, estudos, planos e projetos, comprovadamente exigidos pelas entidades financiadoras para contratação das operações de crédito externo.

§2º No âmbito do Prodetur Nacional, poderão ser objeto de aporte de recursos os seguintes projetos de infraestrutura:

I - construção e recuperação de estradas e rodovias;

II - construção de portos e atracadouros;

III - construção e melhoria de terminais de passageiros (terrestres, marítimos ou fluviais);

IV - construção e melhoria de aeroportos estaduais e municipais;

V - abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento básico;

VI - sistemas de drenagem urbana;

VII - requalificação de orlas;

VIII - recuperação de patrimônio histórico e museus;

IX - implantação ou recuperação de centros de convenções;

X - adequação do espaço nos destinos como parte do produto turístico: tratamento paisagístico, recuperação de edifícios e fachadas, praças e parques; e

XI - pontos de informação e assistência ao turista, sinalização turística e interpretativa.

§3º As ações previstas nesta Seção não poderão ser objeto de contrapartida à operação de crédito, conforme estabelecido pela Comissão de Financiamento Externo (COFIEX), tampouco financiadas com recursos oriundos do empréstimo contratado.

Art. 38. A Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, por meio do Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo, ficará responsável pela análise e aprovação das propostas e planos de trabalho inseridos no SICONV, bem como pelo acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse referentes à participação da União no Prodetur Nacional.

Parágrafo único. Em virtude da tipologia dos objetos executados, os prazos previstos no art. 6º desta Portaria não se aplicam à formalização de convênios e contratos de repasse no âmbito do Prodetur Nacional.

Seção V

Dos Programas de Promoção e Comercialização do Turismo

Art. 39. Os Programas de Promoção e Comercialização do Turismo são aqueles cujo objeto abrange as ações de Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional e de Apoio à Comercialização da Cadeia Produtiva do Turismo, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 11.771, de 2008.

Art. 40. São elegíveis propostas de projetos de programas de Promoção e Comercialização do Turismo apresentadas por:

- I - Estados;
- II - Distrito Federal;
- III - Municípios;
- IV - consórcios públicos municipais ou estaduais; e
- V - entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 41. Os projetos destinados à realização de Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional são aqueles que tenham como objeto ações de Marketing e Publicidade relacionadas à promoção e apoio à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos.

Art. 42. Poderão ser objeto de aporte de recursos as seguintes ações de que trata o art. 41:

I - campanhas promocionais e publicitárias, desde que veiculadas em rádio, TV, jornal, revista, internet, mídia OOH (mídia *indoor* e exterior), além da produção das respectivas peças; e

II - produção de materiais promocionais, tais como *banners*, cartazes, catálogos, *folders*, folhetos, guias, livros, manuais, revistas, sacolas, pôsteres, postais, conteúdos digitais, vídeos e filmes.

Art. 43. São critérios preferenciais para aprovação do mérito das propostas de Promoção e Comercialização do Turismo:

- I - parecer do órgão oficial de turismo ou equivalente, da entidade pública solicitante; e
- II - experiência na execução de ações de marketing e publicidade relacionadas com a atividade turística.

Art. 44. Os valores de repasse das propostas contempladas no âmbito do Programa de Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional limitam-se a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por órgão ou entidade, no mesmo exercício financeiro.

Art. 45. Os Projetos de Apoio à Comercialização da Cadeia Produtiva do Turismo são aqueles que contemplem ações de articulação entre operadores de turismo, agentes de viagens e demais prestadores de serviços turísticos, com o objetivo de aproximar os ambientes de negócios para facilitar a formatação e a comercialização de produtos, além de incentivar projetos e soluções criativas que busquem a redução de preços de produtos turísticos de qualidade para o público, com ênfase nos novos consumidores.

Art. 46. Os valores de repasse das propostas contempladas no âmbito do art. 42 limitam-se a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por órgão ou entidade, no mesmo exercício financeiro.

Art. 47. Fica vedada, no âmbito dos programas de Promoção e Comercialização do Turismo a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, ou ainda o acolhimento de despesas administrativas.

Seção VI

Dos Programas de Promoção de Eventos

Art. 48. Os Programas de Promoção de Eventos são aqueles que visam aos encontros planejados de temporalidade determinada, em função de assuntos, temas, ideias ou ações que fomentem ou fortaleçam o desenvolvimento das atividades turísticas e promovam a imagem do destino turístico, classificando-se em:

I - Eventos de Apoio à Comercialização; e

II - Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico.

Art. 49. Os eventos a serem apoiados pelo Ministério do Turismo devem servir ao fortalecimento das políticas públicas, ao desenvolvimento e à promoção do turismo interno, bem como contemplar ações capazes de contribuir para:

I - gerar novos empregos e ocupações, a fim de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida das comunidades;

II - valorizar, conservar e promover o patrimônio cultural, natural e social com base no princípio da sustentabilidade; e

III - estimular processos que resultem na criação e qualificação de produtos turísticos que caracterizem a regionalidade, genuinidade e identidade cultural do povo brasileiro.

Art. 50. São elegíveis as propostas de projetos de eventos apresentadas por:

I - Estados;

II - Distrito Federal; e

III - Municípios.

Art. 51. Eventos de Apoio à Comercialização são aqueles que têm como objeto ações relacionadas à articulação, promoção e comercialização dos roteiros e produtos turísticos no País.

Parágrafo único. O limite de repasses para apoio dos Eventos de Comercialização será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por evento.

Art. 52. Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico são aqueles de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção e fomento da atividade turística do destino.

§1º Eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular são aqueles de abrangência municipal, estadual, regional ou macrorregional, devidamente reconhecidos pelo órgão oficial de turismo do Estado.

§2º Os eventos não enquadrados no § 1º poderão ser objeto de apoio, desde que constem no rol de eventos cadastrados no Ministério do Turismo mediante chamada pública.

§3º Eventos que tenham por objeto específico o aniversário da cidade, poderão ser elegíveis desde que o Município esteja inserido no rol de Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, definido pelo Ministério do Turismo.

Art. 53. Nos eventos de que trata o art. 52, o apoio do Ministério do Turismo restringir-se-á à:

I - locação de palco;

II - locação de espaços destinados à execução do objeto, tais como: auditórios, centro de convenções e salões;

III - locação de tenda;

IV - locação de som;

V - locação de iluminação;

VI - locação de banheiro químico;

VII - contratação de serviços de segurança, desde que efetuado por empresa especializada no ramo e credenciada junto ao órgão competente;

VIII - locação de alambrados ou fechamentos;

IX - locação de estandes;

X - locação de gerador de energia;

XI - locação de arquibancadas;

XII - contratação de recepcionistas;

XIII - locação de vídeo e imagem (telão e projetor); e

XIV - divulgação do evento.

§1º A divulgação do evento:

I - limita-se a trinta por cento do valor do repasse, quando o convênio contemplar qualquer outro item dos incisos I a XIII; e

II - poderá ser o único objeto do convênio.

§2º A aprovação do serviço de divulgação do evento está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I - tabela de valores do veículo de comunicação;

II - previsão do plano de mídia; e

III - defesa de mídia para escolha do veículo.

§3º O Ministério do Turismo manterá banco de dados em seu sítio <www.turismo.gov.br/convenios/tabeladepadronizacao>, referente às especificações de referência dos bens e serviços descritos neste artigo.

Art. 54. O limite de transferências com recursos de programação para apoio a Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por evento.

Art. 55. Qualquer solicitação de alteração da data prevista para realização do evento deverá ocorrer durante o procedimento de análise da proposta, uma única vez, com antecedência mínima de trinta dias da nova data de início da execução do evento.

Parágrafo único. Após firmado o Convênio não será admitida a alteração da data prevista para realização do evento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Art. 56. Para os Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico apoiados com recursos de programação, independentemente do valor total da proposta, os valores de repasse dos Convênios firmados serão limitados de acordo com o número de habitantes, tendo por base os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme segue:

I - nos Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, o limite será de até R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano;

II - nos Municípios com 20.001 (vinte mil e um) até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, o limite será de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano, não podendo exceder o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por convênio;

III - nos Municípios com 50.001 (cinquenta mil e um) até 100.000 (cem mil) habitantes, o limite será de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano, não podendo exceder o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por convênio;

IV - nos Municípios acima de 100.000 (cem mil) habitantes, exceto capitais de Estado, o limite será de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano, não podendo exceder o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por convênio; e

V - nas capitais de Estado e no Distrito Federal, deverá ser obedecido o limite previsto no art. 54 desta Portaria, que poderá ser ampliado a critério do Ministério do Turismo.

Art. 57. Fica vedada a cobrança de ingressos de acesso aos eventos apoiados pelo Ministério do Turismo.

§ 1º A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto conveniado ou recolhidos à conta do Tesouro Nacional.

§ 2º Os valores mencionados no §1º deverão integrar a prestação de contas.

Art. 58. A fiscalização **in loco** dos Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - é obrigatória na hipótese de recebimento formal, em data anterior à da realização do evento, de denúncias e de solicitações dos órgãos de controle interno e externo;

II - é obrigatória para todos os convênios cuja transferência de recursos seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - será definida por sorteio, guardada a capacidade da equipe de fiscalização, nos convênios em que a transferência de recursos for de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

IV - será considerado, ainda, o local de realização do evento, avaliando-se as dificuldades de acesso, buscando otimizar a realização das fiscalizações de acordo com a dispersão geográfica; e

V - será considerada a proximidade entre os eventos apoiados pelo Ministério do Turismo, visando maximizar o número de fiscalizações **in loco** na mesma região com a utilização do menor número de fiscais disponíveis.

Art. 59. O Conveniente deverá comunicar o cancelamento do evento à Coordenação Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênio do Ministério do Turismo, no prazo mínimo de três dias antes do seu início, sob pena de responsabilizar-se por eventuais gastos realizados com o envio de servidores para efetuar a fiscalização, ressalvados os casos fortuitos e de força maior.

Parágrafo único. A não realização do evento na data prevista no plano de trabalho aprovado ensejará a anulação da nota de empenho e a rescisão unilateral do convênio pelo Ministério do Turismo, com a devida publicação no Diário Oficial da União.

Art. 60. O Conveniente deverá cadastrar-se no Sistema de Fiscalização de Convênios - FISCION, disponível no site <www.fiscon.turismo.gov.br>, e enviar via sistema, em até cinco dias úteis após a realização do evento, as fotografias de cada item aprovado no plano de trabalho, sob pena de anulação da nota de empenho e rescisão do convênio.

Art. 61. Na prestação de contas, a comprovação da execução do evento dar-se-á por meio de fotografia (plano aberto e fechado), jornal pós-evento, vídeo, cd, dvd, entre outros, de cada etapa especificada no plano de trabalho aprovado, evidenciando sua realização e localidade.

Seção VII

Dos Programas de Fomento à Iniciativa Privada

Art. 62. As propostas que versam sobre Fomento à Iniciativa Privada são aquelas cujo objeto envolve a promoção de investimentos privados e financiamentos no setor de turismo.

Art. 63. São elegíveis propostas de projetos de Fomento à Iniciativa Privada para os seguintes objetos:

I - realização de estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro; e

II - divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento da atividade turística.

Art. 64. São elegíveis propostas de projetos de Fomento à Iniciativa Privada apresentadas por:

- I - Estados;
- II - Distrito Federal;
- III - Municípios;
- IV - consórcios públicos municipais ou estaduais;
- V - entidades do Sistema "S";
- VI - instituições públicas de ensino superior; e
- VII - entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 65. É critério preferencial para aprovação da proposta de projeto que a divulgação seja em eventos específicos que tenham como tema investimento ou financiamento no setor turístico brasileiro.

Parágrafo único. Os resultados dos estudos e pesquisas deverão ser disponibilizados como fonte de informação para as entidades ligadas aos segmentos turísticos.

Art. 66. Serão priorizados os estudos e pesquisas relacionados aos projetos de Fomento à Iniciativa Privada com concentração ou potencial de atividade turística.

Art. 67. Fica vedado o apoio a eventos de que trata a Seção VI desta Portaria que estejam em desacordo com os preceitos do art. 65.

Seção VIII

Dos Programas de Capacitação e Qualificação Profissional dos Serviços Turísticos

Art. 68. O Programa Nacional de Qualificação dos Serviços Turísticos tem como objetivo qualificar profissionais da área de turismo e hospitalidade que atuem nos diversos segmentos do setor, oferecendo novas oportunidades e promovendo a inclusão social, por meio de ferramentas que ampliem o conhecimento técnico-operacional e contribuam para o aumento da qualidade dos serviços ofertados, inclusive aos turistas dos grandes eventos internacionais a serem realizados no Brasil.

§1º O PRONATEC Turismo visa à preparação do Brasil para Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014 nas cidades sede, centros de treinamento, respectivos entornos e demais cidades consideradas destinos turísticos consolidados nacional e internacionalmente.

§2º Os cursos oferecidos são destinados à qualificação dos profissionais que desejam entrar no mercado de trabalho do turismo e ao aperfeiçoamento dos profissionais que já trabalham no setor.

Art. 69. O Programa encontra-se subdividido nas seguintes linhas de ação:

- I - PRONATEC Copa, que visa atender à necessidade do setor por novos profissionais;

II - PRONATEC Copa na Empresa, que busca facilitar aos empresários do setor proporcionar cursos de aperfeiçoamento profissional aos seus empregados e colaboradores; e

III - PRONATEC Copa Social, que procura oferecer oportunidade de qualificação em turismo às pessoas em situação de vulnerabilidade social, objetivando a sua inserção no mercado de trabalho do setor.

Art. 70. Poderão ser objeto de propostas de projetos para qualificação profissional e empresarial as ações complementares ao PRONATEC Turismo previstas no Anexo II desta Portaria.

§1º As ações definidas serão implementadas mediante projetos que visem à realização de cursos e seminários para qualificação profissional e empresarial em atividades relacionadas ao turismo.

§2º As propostas de projeto que tenham por objetivo a transferência voluntária de recursos poderão ser elegíveis, desde que observados os critérios estabelecidos a seguir:

I - apresentação do Termo de Referência (TR) que contenha:

a) levantamento de demanda por qualificação profissional ou empresarial;

b) apresentação, contextualização, justificativa, objetivos geral e específicos;

c) resultados esperados, abrangência e público alvo;

d) produtos, metas, cronogramas físico e financeiro, memória de cálculo e fontes de referência dos custos, 3 orçamentos de empresas do ramo; e

e) estratégia de execução e supervisão, e metodologia de avaliação;

II - as metas estabelecidas no TR devem estar em consonância com o Plano Nacional de Turismo – PNT;

III - os cursos não poderão ser cumulativos e deverão atender a outras modalidades, de acordo com as estabelecidas no Anexo II, entre outras não disponibilizadas pelo PRONATEC Turismo; e

IV - a carga horária mínima dos cursos de qualificação deverá ser de oitenta horas.

Art. 71. São elegíveis propostas de projetos apresentadas por:

I - Estados;

II - Distrito Federal;

III - Municípios;

IV - entidades da administração pública federal direta e indireta;

V - instituições de ensino superior públicas ou privadas sem fins lucrativos; e

VI - entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A execução do objeto conveniado por Estados, Distrito Federal, Municípios e instituições de ensino superior públicas deverá observar o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando vedado subconveniar com entidades privadas, bem como prever a subcontratação de empresas prestadoras de serviços nos editais de licitação.

Art. 72. As entidades privadas sem fins lucrativos poderão participar na realização de projetos referentes às ações de qualificação profissional e empresarial desde que presente o interesse recíproco e que sejam previamente selecionadas mediante chamamento público ou concurso de projetos, devendo-se observar os seguintes aspectos, dentre outros, que poderão ser fixados no edital:

I - a comprovação da capacidade técnica do proponente para a execução do objeto da parceria, com a constatação se a entidade possui aptidão técnica para realizar o objeto, devendo ser examinados:

a) a atribuição e finalidade estatutárias, previstas há mais de três anos, compatíveis com o objeto dos convênios;

b) a relação de dirigentes atuais e dos prestadores de serviços e colaboradores com que trabalha ou trabalhou nos últimos três anos, com currículo resumido, de modo a demonstrar capacidade de gerir o plano de trabalho proposto;

c) a relação dos convênios ou projetos executados nos últimos três anos com a administrações públicas federal, estadual e municipal, e com instituições da iniciativa privada, informando objeto e valor;

d) a documentação comprobatória da execução dos projetos e convênios relacionados, tais como reportagens, fotografias datadas, materiais produzidos e relatórios documentados, dentre outros, preferencialmente de objetos correlatos ao proposto, que atestem sua experiência na realização do tipo de atividade; e

e) a regular execução de projetos anteriormente apoiados com recursos da União, mediante a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com o Ministério do Turismo;

II - a capacidade operacional do proponente para a execução do objeto da parceria, de maneira que seja certificada a existência de infraestrutura mínima necessária para realizar e dar suporte as ações, tais como recursos humanos que realizarão o gerenciamento do convênio, os recursos tecnológicos, recursos logísticos, infraestrutura; e

III - a adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria, inclusive quanto aos custos, diretrizes de metodologia, cronograma e resultados previstos.

§1º Para a aquisição de bens e contratação de serviços por entidades privadas sem fins lucrativos, deverá ser realizada, no mínimo, cotação prévia de preços por intermédio do SICONV, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, quando será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação, que será registrada no SICONV e deverá conter, no mínimo, orçamentos de três fornecedores.

§2º As instituições privadas de ensino superior e as entidades privadas sem fins lucrativos apenas poderão contratar de terceiros a prestação de serviços desde que em observância aos critérios de aceitabilidade, a serem disciplinados no respectivo edital de chamamento público ou concurso de projetos.

Art. 73. Os projetos propostos deverão observar as disposições constantes desta Portaria e o que restar estabelecido para o respectivo programa quando da abertura do SICONV para cadastramento de propostas, bem assim do que constar dos editais de chamamento público, no caso de entes privados.

§1º Para apresentação de projetos de qualificação, os proponentes deverão consultar previamente as associações de empregadores e trabalhadores e as federações de comércio, de maneira a estabelecer parceria a fim de conhecer a demanda para melhor compor turmas e cursos com adequada carga horária semanal, portanto, compatível com as atividades desenvolvidas pelo respectivo profissional.

§2º Para propostas de cursos de qualificação, juntamente com os demais documentos exigidos, deverá ser apresentada lista dos profissionais a serem qualificados, com número do CPF e número de telefone para contato.

Art. 74. Para as ações de qualificação deverá ser respeitada a elegibilidade dos itens discriminados no Anexo III desta Portaria e a análise dos custos dos projetos de qualificação terá como parâmetro de referência o custo médio hora/aula/aluno adotado pelo PRONATEC/MEC e Codefat/ FAT/MTE.

§1º A verificação dos custos unitários dos itens constantes do Anexo III desta Portaria deverá observar:

I - a média simples dos custos praticados no Sistema de Compras do Governo Federal; e

II - o preço de mercado.

§2º O valor de referência previsto no **caput** deverá abranger todos os itens necessários à execução das ações relacionadas à remuneração dos instrutores, diárias, deslocamentos dos alunos, lanches, uniformes e material didático.

§3º Para as ações na área de alimentos e bebidas e naquelas cujo foco seja a qualificação empresarial poderão ser considerados itens diversos daqueles constantes do Anexo III desta Portaria, desde que atendam às especificidades de cada caso, o que ficará condicionado à análise e aprovação do Departamento de Qualificação e Certificação e de Produção Associada ao Turismo – DCPAT do Ministério do Turismo.

§4º A relação dos itens e respectiva planilha orçamentária a que se refere o §3º deverão ser apresentadas juntamente com as propostas.

Art. 75. No caso de propostas apresentadas com recursos de emendas parlamentares, não serão apoiadas ações concorrentes às ofertadas pelo PRONATEC Turismo, devendo ser feita gestão no sentido de promover o seu direcionamento às cidades sedes da Copa das Confederações FIFA 2013, Copa do Mundo FIFA 2014, centros de treinamento, respectivos entornos e destinos priorizados no âmbito do programa.

Art. 76. O acompanhamento das ações complementares ao PRONATEC Turismo será feito com base no sistema Mapa de Qualificação do Turismo e no Plano de Monitoramento, instrumentos utilizados para padronizar, monitorar a execução e avaliar os resultados das ações de qualificação de que trata esta Seção.

Seção IX

Dos Programas de Sustentabilidade

Art. 77. O fomento e apoio a projetos ou ações para o desenvolvimento sustentável do destino turístico tem por objetivo promover a qualificação e a diversificação da oferta turística, com geração de trabalho, renda e valorização da cultura local.

Parágrafo único. As ações propostas deverão promover:

- I - organização e qualificação da produção associada ao turismo;
- II - melhoria da qualidade de serviços;
- III - incentivo ao associativismo, cooperativismo e empreendedorismo;
- IV - formação de redes de trabalho integrado;
- V - estabelecimento de padrões e normas de atendimento diferenciado; e
- VI - estratégias inovadoras para inserção dos produtos e serviços turísticos de base local.

Art. 78. São elegíveis propostas de projetos apresentadas por:

- I - Estados;
- II - Distrito Federal;
- III - Municípios;
- IV - entidades do Sistema "S";
- V - consórcios públicos municipais ou estaduais; e
- VI - entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 79. Poderão ser objeto de propostas de projetos as ações que:

I - induzam a qualificação, fortaleçam a comercialização e promovam a inovação na formatação da oferta de serviços dos destinos e roteiros, por meio da adequação e qualificação de atividades e serviços turísticos relacionados aos produtos associados ao turismo e ao turismo de base local;

II - apoiem a organização e o fortalecimento dos atores e comunidades locais para a gestão econômica e empreendedora da oferta de produtos e serviços turísticos; e

III - insiram a produção local na cadeia produtiva do turismo como diferencial competitivo e sustentável.

Art. 80. Para aprovação das propostas deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - contextualização da atividade turística em sua área de abrangência que aborde, inclusive, diagnóstico da situação atual das iniciativas de turismo de base local ou produção associada ao turismo, apoiado em indicadores;

II - levantamento da demanda de ações para o fomento ao turismo de base local ou desenvolvimento e integração da produção associada ao turismo;

III - resultados anuais esperados com a execução do projeto, expressos em termos de indicadores, que contribuam efetivamente para a diversificação e fortalecimento do turismo local;

IV - metodologia de avaliação dos resultados anuais esperados com a execução do projeto; e

V - cronogramas físico e financeiro, com detalhamento dos custos e memória de cálculo.

Seção X

Dos Programas de Turismo Sustentável e Infância

Art. 81. O Programa de Turismo Sustentável e Infância tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nos equipamentos turísticos, e como princípios o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade social corporativa e os direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 82. O fomento e apoio a projetos ou ações para o desenvolvimento sustentável do turismo deverão sensibilizar a cadeia produtiva do turismo para a implementação de práticas de desenvolvimento sustentável, objetivando a proteção de crianças e adolescentes.

Art. 83. São elegíveis propostas de projetos apresentadas por:

I - Estados;

II - Distrito Federal; e

III – Municípios; e

IV - entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 84. São elegíveis as seguintes propostas de projetos:

I - seminários de sensibilização;

II - campanhas publicitárias;

III - formação de multiplicadores; e

IV - inclusão social na cadeia produtiva do turismo de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Capítulo III

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 85. Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para apresentação de prestação de contas de convênios e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério do Turismo, a contar do término da vigência do instrumento ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

§ 1º O prazo estabelecido no **caput** deverá constar do instrumento.

§ 2º Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido no instrumento, as áreas técnicas notificarão os convenientes, nos termos do § 5º, estabelecendo o prazo de dez dias para a sua apresentação ou recolhimento dos recursos recebidos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, sob pena de registro da inadimplência no SIAFI ou SICONV.

§ 3º Nos casos em que não houver qualquer execução física, nem a utilização dos recursos, o recolhimento de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer sem a incidência de juros de mora.

§ 4º Decorrido o prazo de que trata o § 2º sem que haja a respectiva apresentação da prestação de contas, ou o recolhimento dos recursos, as áreas técnicas encaminharão os autos à área financeira para registro de inadimplência, observado o disposto no art. 89, e imediato envio à Comissão de Tomada de Contas Especial do Ministério do Turismo para instauração de tomada de contas especial por omissão no dever de prestar contas, além da adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

§ 5º Os convenientes deverão ser previamente notificados sobre as irregularidades apontadas, por meio do SICONV ou, na impossibilidade de notificação eletrônica, por meio de carta registrada com declaração de conteúdo, devendo a notificação ser registrada no SICONV.

§ 6º No caso de apresentação da prestação de contas fora dos prazos de que trata o **caput** e § 2º, o Secretário Nacional da respectiva área deverá solicitar a retirada do registro da inadimplência do conveniente, fundamentada em manifestação técnica do setor responsável pelo convênio, atestando que os documentos recebidos contemplam aqueles enumerados no art. 74, da Portaria nº 507/2011/MPOG/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011, bem como as demais exigências pactuadas no instrumento celebrado.

Art. 86. Recebida a prestação de contas, fica estabelecido o prazo de noventa dias para análise, distribuídos da seguinte forma:

- I - cinquenta dias, para a área técnica;
- II - trinta e cinco dias, para a área financeira; e
- III - cinco dias, para o ordenador de despesas.

Art. 87. Durante os prazos previstos nos incisos I e II do art. 86, as áreas técnica e financeira responsáveis pela análise da prestação de contas poderão, a seu critério, diligenciar por até duas vezes com vistas à regularização da mesma pendência, antes da emissão de parecer conclusivo.

§ 1º As prestações de contas que se encontrem nas áreas técnicas, na data de publicação desta Portaria, e já tenham sido diligenciadas na forma do **caput**, deverão ser objeto de parecer técnico conclusivo e encaminhamento à área financeira.

§ 2º No caso de a área técnica concluir pela reprovação da prestação de contas, o processo deverá ser encaminhado à área financeira para cálculo do montante a ser restituído e notificação ao conveniente, na forma do § 4º deste artigo.

§ 3º No caso de aprovação integral ou parcial pela área técnica, o processo deverá ser encaminhado à área financeira para análise e emissão de parecer conclusivo, na sua esfera de competência.

§ 4º Verificado dano ao erário, a área financeira deverá notificar o conveniente para que, no prazo de dez dias, efetue o recolhimento ou apresente pedido de reconsideração, observando o disposto no art. 88, sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial.

§ 5º Uma vez registrada a inadimplência no SIAFI ou no SICONV, a retirada do registro ficará condicionada à plena regularidade da prestação de contas, ressalvados os demais casos previstos em lei.

Art. 88. Após notificação dos pareceres conclusivos das áreas técnica e financeira, o conveniente poderá, por uma única vez, apresentar pedido de reconsideração à autoridade que o notificou, no prazo previsto no § 4º do art. 87.

§ 1º Não será analisado pedido de reconsideração intempestivo, devendo a área financeira dar ciência ao interessado.

§ 2º As áreas técnica e financeira, no âmbito de suas competências, deverão, na análise do pedido de reconsideração, em cumprimento ao princípio da segregação de funções, designar técnico distinto daquele que emitiu o parecer conclusivo, com ratificação pelo respectivo Secretário Nacional ou Diretor de Gestão Interna, no caso de análise financeira.

Art. 89. O registro da inadimplência no SIAFI ou no SICONV somente será efetuado quarenta e cinco dias após a notificação prévia.

Art. 90. Na devolução integral dos recursos não utilizados ou glosados, a área financeira deverá efetuar a análise conclusiva para fins de aprovação da prestação de contas e, consequentemente, regularizar a situação dos registros do convênio no SIAFI ou SICONV.

Art. 91. Os documentos referentes à prestação de contas deverão ser arquivados pelo prazo de vinte anos a contar do término da vigência do instrumento, sendo permitida a digitalização.

Capítulo IV

DO PARCELAMENTO

Art. 92. Nos convênios e termos de parceria em que houver reprovação da prestação de contas ou glosa parcial de despesas, poderá ser deferido, uma única vez e desde que ainda não tenha havido a remessa da tomada de contas ao Tribunal de Contas da União, o parcelamento do débito pelo ente público, em até vinte e quatro meses, limitado ao término do mandato do titular conveniente, em parcelas não inferiores a cinco salários mínimos, mediante solicitação formal ao ordenador de despesas.

§ 1º O débito a ser parcelado deverá abranger os recursos recebidos e os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora,

nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 79, da Portaria nº 507/2011/MPOG/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011.

§ 2º A assinatura do Termo de Parcelamento de Débito importa confissão irretratável da dívida e adesão aos termos e condições estabelecidas.

§ 3º O parcelamento poderá ser deferido, mediante análise discricionária do caso concreto, comprovado o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, devendo ser efetuado o correspondente registro contábil na Unidade Gestora concedente.

§ 4º Caso a prestação de contas do convênio tenha motivado a inscrição no cadastro de inadimplentes, a suspensão do registro fica condicionada à entrega do Termo de Parcelamento de Débito assinado e ao recolhimento da primeira parcela.

§ 5º O atraso no recolhimento em prazo superior a trinta dias ensejará o cancelamento do Termo de Parcelamento de Débito, a cobrança imediata do saldo devedor e o registro do conveniente no cadastro de inadimplentes, ressalvados os casos previstos no inciso VII do art. 7º e no inciso VI do art. 8º, ambos da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 93. O uso de cláusula suspensiva deverá ocorrer em condições excepcionais, com a devida justificativa pela área técnica responsável.

Art. 94. Fica estipulado o limite máximo de três termos aditivos de prorrogação de vigência, os quais serão precedidos de manifestação técnica acerca das justificativas apresentadas pela entidade signatária e de verificação da necessidade de continuidade das ações inerentes aos respectivos objetos pactuados.

Art. 95. Aplicam-se às disposições definidas nesta Portaria as demais normas vigentes sobre o tema, especialmente às da Lei nº 11.771, de 2008, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOG/MF/CGU.

Art. 96. Compete ao Ministro de Estado do Turismo decidir acerca dos casos não previstos nesta Portaria.

Art. 97. Em quaisquer das hipóteses previstas nesta Portaria fica vedada a celebração de instrumentos de transferências voluntárias com entes que deixarem de cumprir, no todo ou em parte, o pactuado no Termo de Parcelamento de Débitos.

Art. 98. As ações e projetos do plano de turismo de preparação para as Copa de Futebol FIFA 2013 e 2014 são prioritárias na execução orçamentária e financeira do Ministério do Turismo.

Art. 99. Fica delegada ao Secretário Nacional responsável pelo Programa ao qual o objeto se vincula a competência para decidir acerca de eventuais excepcionalidades relacionadas a esta Portaria, sem prejuízo da competência para dirimir os casos não previstos, estabelecida pelo art. 96 desta Portaria.

Art. 99-A. O limite previsto no parágrafo único do art. 12- A não se aplica ao exercício de 2014, passando a produzir efeitos a partir do exercício de 2015 ([Redação dada pela Portaria 46 de 28 de Fevereiro de 2014](#)). ([Redação dada pela Portaria 35 de 11 de Fevereiro de 2014](#)).

Art. 100. Ficam revogadas as Portarias nºs [112, de 9 de março de 2012](#); [146, de 4 abril de 2012](#); [180, de 26 de abril de 2012](#); [248, de 11 de julho de 2012](#); [321, de 28 de setembro de 2012](#); [347, de 31 de outubro de 2012](#); e [27, de 31 de janeiro de 2013](#).

Art. 101. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO VIEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.5.2013

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS NO SICONV

[illegible]

ANEXO II

PÚBLICOS	CURSOS (*)
Atendentes de Centros de Atendimento aos Turistas - CAT's e de atrativos turísticos naturais e culturais.	Hospitalidade no turismo com conteúdos em conformidade às competências e habilidades definidas nas normas profissionais do Turismo (ABNT). e comunicação em línguas estrangeiras.
Vendedores de alimentos em quiosques e ambulantes; trabalhadores em bares e cafés de rodoviárias e portos.	Manipulação segura de alimentos e hospitalidade no turismo, com conteúdos em conformidade às competências e habilidades definidas nas normas profissionais do Turismo (ABNT).
Permissionários de feiras e mercados públicos.	Gestão; hospitalidade no turismo manipulação segura de alimentos, conforme conteúdos de competências e habilidades da normalização do Turismo (ABNT).
Taxistas; motoristas de ônibus e de agências de aluguel de veículos; e cobradores.	Curso para taxistas, conforme conteúdos de competências e habilidades da normalização do Turismo (ABNT) e comunicação em línguas estrangeiras.
Empresários; gerentes de bares, restaurantes e hotéis/pousadas.	Gestão de empreendimentos turísticos com foco em hospitalidade, conforme conteúdos de competências e habilidades da normalização do Turismo (ABNT).
Profissionais da área de segurança pública em contato direto com o público: policiais civis, policiais militares, bombeiros, salva-vidas, guardas municipais etc.	Hospitalidade no turismo com conteúdos em conformidade às competências e habilidades definidas nas normas profissionais do Turismo (ABNT). Curso de 1º Socorros; Curso de Mergulho Básico; Curso de Relações Inter-pessoais, Segurança turística e comunicação em línguas estrangeiras.

(*) Em todos os cursos deverá haver conteúdos de formação de prevenção à exploração sexual.

ANEXO III

1 – PROFISSIONAIS
1.1 - Coordenador-Geral do curso(*);
1.2 - Professores(*);
1.3 - Turismólogo;
1.4 - Administrador;
1.5 - Pedagogo; e
1.6 - Palestrante.
2 - ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS
2.1 - INSS (20%);
2.2 - FGTS;
2.3 - Férias; e
2.4 - Seguro Contra Acidentes de Trabalho
3 - DEMAIS TRIBUTOS
3.1 - ISS;
3.2 - IRRF;
3.3 - PIS;
3.4 - COFINS; e
3.5 - CSLL.
4 - DESPESAS COM PROFISSIONAIS
4.1 - Auxílio deslocamento (por viagem - ida e volta);
4.2 - Passagem terrestre; e
4.3 - Diárias (incluindo hospedagem e alimentação).
5 - TRANSPORTE PARA ALUNOS
5.1 - Auxílio-transporte; e
5.2 - Locação de Van/Microonibus (Quando o deslocamento em grupo se mostrar mais vantajoso do que o deslocamento individual).
6 - LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
7 - IMPRESSÃO DOS CERTIFICADOS

B - LANCHE PARA OS ALUNOS, PARA CURSOS COM DURAÇÃO SUPERIOR A DUAS HORAS DIÁRIA
09 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
09.1 - Computadores; e
09.2 – Retroprojektor.
10 - MATERIAL DE CONSUMO - PEDAGÓGICO
10.1 - Adequação e impressão de apostilas.
11 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE
11.1 - Apagador para quadro branco;
11.2 - Pincéis para quadro branco; e
11.3 - Copos descartáveis.

(*) Adotado pelo PRONATEC

ANEXO B - PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.



MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Acrescenta o art. 99-A à Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, que dispõe sobre regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da constituição,

resolve:

Art. 1º A Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 99-A. Para o ano de 2014, o disposto no art. 12-A não se aplica a eventuais créditos suplementares ao orçamento inicial aprovado para o Ministério do Turismo, bem como às ações executadas no âmbito do Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO DIAS VIEIRA

Portaria publicada no DOU de 16 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO C - PORTARIA Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014



MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dá nova redação ao art. 99-A da Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, que dispõe sobre regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição,

Resolve:

Art. 1º O art. 99-A da Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99-A. Para o ano de 2014, o disposto no art. 12-A não se aplica a eventuais créditos adicionais ao orçamento inicialmente previsto para o Ministério, bem como às ações executadas no âmbito do Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur.

Parágrafo único. Além da limitação prevista no caput, para o ano de 2014 o limite previsto no parágrafo único do art. 12-A será de 30%."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO DIAS VIEIRA

Portaria publicada no DOU de 11 FEVEREIRO DE 2014

ANEXO D - PORTARIA Nº 46, DE 05 DE MARÇO DE 2014



MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Dá nova redação ao art. 99-A da Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, que dispõe sobre regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no art. 52, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 8.197/2014, de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º O art. 99-A da Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 99-A. O limite previsto no parágrafo único do art. 12- A não se aplica ao exercício de 2014, passando a produzir efeitos a partir do exercício de 2015."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 35, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU de 5.3.2014

GASTÃO DIAS VIEIRA

ANEXO E - HISTÓRIA DA EXPLORAÇÃO DA SCHEELITA NA REGIÃO DO SERIDÓ

Referências históricas: Primeiro ciclo econômico da scheelita

1922 - O historiador Nestor Lima anuncia ocorrência de minério de tungstênio no Rio Grande do Norte, nos municípios de Acari, Parelhas e Santa Cruz, em congresso realizado no Rio de Janeiro.

1938 - O promotor público Mário Moacyr Porto publicou artigo no jornal A República, de 09 de abril de 1938, comunicando a descoberta de scheelita em Currais Novos.

1940 - O governo americano instala escritório de compras de minério em Parelhas, incentivando procura e exploração de metais estratégicos tipo berilo, tantalita-columbita e scheelita, por motivo de suas fontes na Europa e Oriente terem sido ocupadas por alemães e japoneses. Os agricultores recebiam instrumentos e orientações de técnicos para a busca mineral. Essa motivação estimulou a identificação de vários minerais na região e foi o início do ciclo do Tungstênio no Seridó. A natureza tão árida da região, soube compensá-los com os tesouros guardados nas profundezas do subsolo. Surgiram os garimpos com milhares de nordestinos substituindo, na seca, a enxada e o arado pela picareta, a pá, a marreta e a batéia.

1941 a 1943 - Descobertas ocorrências de scheelita em Santa Luzia - PB, mina Quixaba, São João do Sabugi-RN, mina Quixeré e em Santana do Seridó, a mina Malhada dos Angicos. A partir de 1943 foram descobertas as minas Brejuí, Barra Verde e Malhada Limpa, em Currais Novos. Na década de 1940 surgiram as principais minas que se estendiam pelas regiões Seridó do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Outras minas de importância para a economia da região foram: Cafuca, em Santana do Matos, Bodó e Riachão, em Bodó; Boqueirão, em São Tomé; Bonito, - em Jucurutu; Diniz, em Serra Negra do Norte; Boca de Laje, Zangarelhas e Saco dos Veados, em Currais Novos.e a Mina Bonfim, em Lages, cujo minério de scheelita está associado ao ouro. Na província scheelitífera do Seridó são conhecidos mais de 600 jazimentos de scheelita, entre minas, depósitos, ocorrências e garimpos.

O início dos garimpos e as principais minas

A descoberta das minas de scheelita no Seridó provocou uma corrida de agricultores para as áreas mineralizadas iniciando-se, então, o novo ciclo econômico que veio atenuar a pobreza dessas populações que sobreviviam, apenas das escassas produções da agricultura de subsistência. As minas

Brejuí, Barra Verde e Boca de Laje, em Currais Novos e Bodó e Cafuca, em Bodó e Santana do Matos se tomaram conhecidas no Brasil e exterior pelo volume de produção e o rico teor dos seus minérios. Na mina Brejuí, em 1945, trabalhavam mais de 2000 pessoas, na maioria agricultores que se iniciavam nas duras tarefas de garimpeiros. Nessa época, a mina Brejuí atingiu produção excepcional de mais de 560 mil quilos de scheelita, só sendo igualada em 1970, quando a produção da mina foi de 559.271 quilos. Porém, a maior produção da Brejuí foi em 1972 com 609.100 quilos. Naquele ano foram adquiridos, também 233.446 quilos nos garimpos e minas da região.

MINA QUIXERÉ

Em São João do Sabugi, foi uma das primeiras minas descobertas no Seridó. Foi requerida em 21.08.42 pelo Dr José de Medeiros Rocha para pesquisa de scheelita na fazenda Quixeré do Sr João Ursulino de Maria. A autorização foi concedida através do decreto número 10.884 da Divisão de Geologia e Produção Mineral do Ministério da Agricultura, em 20.11.42. Iniciada a exploração em 1943, teve uma boa produção que foi incrementada com a contratação de Oscar Krieger Piquet, em outubro de 1945. Naquela época, a mina foi mecanizada permitindo um desenvolvimento racional e maior produtividade. De 1943 a 1955 a mina Quixeré produziu 339.000 quilos de concentrados de scheelita com teor médio de 70.63% de W03. Quase toda a produção de Quixeré foi exportada para os Estados Unidos e, posteriormente, para a Alemanha, França e Holanda. Na década de 60, após a guerra da Coréia, houve queda do preço da scheelita e a mina Quixeré deixou de ser rentável, reduzindo bastante a sua produção. Em 1970 foi celebrado convênio com Missão Geológica Alemã e a Sudene para investimentos na mina. Foram realizados furos de sonda com 40 e 110 metros de profundidade e abertos dois shafts para melhorar o acesso a jazida e ativar a exploração. Nas ultimas décadas a mina tomou-se anti-econômica e foram suspensas as suas atividades.

MINA BREJUI

Em 1942 ocorreu o *boom* da scheelita, quando os Estados Unidos fizeram volumosas compras de minério para atender as necessidades da indústria bélica e de aviação na 2a guerra mundial. No ano de 1943 o garimpeiro José Dias descobriu scheelita na fazenda Brejuí do Desembargador Tomaz Salustino que, apesar dos 63 anos, soube administrar com grande visão empresarial, por vinte anos, a maior mina de scheelita da América do Sul. Até 1947 a Mina Brejuí trabalhou sob regime de garimpo com milhares de trabalhadores escavando as dezenas de banquetas em que foram distribuídas as áreas mineralizadas. A mecanização de Brejui foi iniciada na década de

1950, sob a orientação técnica do engenheiro de minas Sandoval Carneiro com formação nos Estados Unidos. Na época, foram adquiridos caminhões basculantes, tratores e escavadeiras. Em 1954 foi instalado o primeiro engenho ou usina de beneficiamento para tratamento das 400 toneladas do tactito (rocha hospedeira da scheelita) que eram extraídas diariamente e permitiam a produção de 1.500 quilos de concentrado, pronto para venda. Entre 1946 e 1957 foram construídas todas as obras civis da mina, inclusive usina, oficinas, almoxarifado, casa de força e luz, garagens, sessenta casas, clube social, ambulatório médico, colégio, igreja e um campo de pouso para aeronaves.

A Mineração Tomaz Salustino foi constituída como empresa em dezembro de 1955, sendo diretores o Des. Tomaz Salustino e seu filho Dr. Silvio Bezerra de Melo. É importante se destacar a influência e participação do Dr. Silvio Bezerra de Melo na construção da grande obra de Tomaz Salustino. A Mina Brejuí exportou durante muitos anos para os Estados Unidos e depois para a Europa, incluindo Holanda, França, Suécia, Alemanha e Inglaterra. As vendas foram destinadas às empresas Aços Vilares, Brassinter, Termoligas, Eletrometalur, Fagersta, Prometal e Sandvic. O período de maior produção mineral de scheelita no Seridó foi de 1965 a 1975 quando as minas da região chegaram a produzir entre 180.000 a 250.000 quilos do concentrado a 70% de W03 por mês. No início, o minério foi todo exportado para a América e Europa. A partir de 1986 o mercado interno absorveu 70% da produção da Mina Brejuí. Em 1981 a produção de scheelita nacional foi de 1.550 toneladas, sendo 1.014 ton. exportados. As minas de Currais Novos empregaram até 2.459 funcionários, impulsionando a economia da região do Seridó e produzindo grande progresso nas cidades mineiras.

Apesar do potencial das jazidas, a diminuição dos preços da scheelita no mercado internacional provocou a desativação das minas do Seridó, acarretando o fechamento de quase todas no final da década de 80. A Mina Brejuí trabalhou na pesquisa e exploração de várias ocorrências minerais na região, entre as quais citamos: Saco dos Veados, Bonsucesso, Oiticica, Louros, Recanto e a Mina Bonfim, em Lages. A partir de 1969 a Mineração Tomaz Salustino passou a comprar scheelita, adquirindo, mensalmente, 50 toneladas do minério o que aumentou muito seu potencial econômico. Segundo relatórios de exportação da empresa foram enviados para o exterior, nos anos de 1973 a 1975, 2.434 toneladas de W03, no valor total de US \$ 12.122.269,00.

MINA BONFIM

Se destacou pela grande produção de scheelita de 1969 a 1978. É digno de registro a descoberta de ouro associado aos rejeitos da scheelita, a partir de 1992, tendo sido extraídos pela M.T.S. 39.826g que foram comercializadas com a Degussa e Zangarelhas.

Bonfim está situada em Lajes, a 100 km de Natal e produziu minério de alta pureza, sem a presença da pinta. Produziu de 1969 a 1978 mais de 1.205 ton. de scheelita. Dos 2.300 metros de suas galerias, o minério era retirado para ser beneficiado em usina com britadores e mesas concentradoras. Foi operada, durante anos, pela Mineração Potyra S.A, subsidiária da Mineração Tomai Salustino. A mina pertenceu à família da Raul Capitão, estando hoje, sendo explorada pela empresa Verena Minerals Corporation, por seu potencial em ouro, sendo a scheelita um produto secundário. Até 1994 foram extraídos cerca de 100 kg de ouro dos rejeitos de superfície.

MINA CAFUCA

Situada em Santana do Matos, teve como concessionário o Deputado Aristofanes Fernandes. É uma das mais antigas minas da região e foi bastante trabalhada, tendo produzido muita scheelita. Desativada há mais de 12 anos está sendo explorada, atualmente, pela empresa Emprogeo. E mina profunda e que ainda tem boa reserva mineral.

MINA BODÓ

Situada no município de mesmo nome, tem grande potencial mineral e um dos mais elevados teores de W03. é urna das mais antigas minas da região e teve sua concessão de lavra expedida por Decreto Federal numero 24.460 em 04-02-48, em nome do agropecuarista Servulo Pereira de Araujo. A Mina Bodó teve entre seus concessionários o Governo do Estado que a arrendou em 1975 através da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte - CDM/RN, e a explorou até 1990, quando passou para a empresa Metais do Seridó S/A-METASA, que a vem explorando continuamente, agora com produção de 12 ton. mês. A METASA, dirigida por Marcelo Porto, está associada ao Grupo Cifra para instalação de unidade produtora de ferro tungstenio em Currais Novos.

MINA BARRA VERDE

Foi descoberta em 1943 e explorada como garimpo até 1955, sendo arrendada em 1955 á Wah Chang, empresa americana que dominou a exploração do tungstenio nos Estados Unidos nas décadas de 40 a 60 e operou ate 1963, tendo instalado engenho para industrialização do minério que, apos encerramento do contrato, foi desmontado e vendido para o sul do país.

A mina foi devolvida antes do termino do contrato, voltando à família Galvão, na pessoa do Sr. Valfredo Galvão que criou a Mineração Barra Verde e continuou o empreendedorismo do seu pai até 1968. Nesse tempo a Barra Verde associou-se à Mineração Sertaneja que vinha explorando, desde 1953 as minas: Bonita em Jucurutu e Quixaba em Várzea; além das minas Bodó e Cafuca. Assim, foi constituído consórcio que permitiu um maior dimensionamento para explorar a scheelita da Barra Verde. Em 1969 foi criada a Mineração Acauan que adquiriu dos proprietários todo o acervo imobiliário.

A Mineração Acauan, subsidiária da Brasimet, tornou-se parceira da Mineração Sertaneja que investiu na mina e a equipou com a melhor tecnologia. As terras das áreas mineralizadas pertenciam ao agropecuarista José Leônidas Galvão e são vizinhas da Mina Brejuí. As duas minas fazem parte do mesmo corpo mineral. Na mina Barra Verde foi instalada usina com toda tecnologia moderna, da época, permitindo a produção de 45 toneladas do concentrado de alto teor, 76% de W₂O₃, que foram exportadas para a Europa, Estados Unidos e África do Sul, além de suprirem o mercado interno. O relatório em 1955 da Mina Barra Verde indicou uma produção anual de 720.000 quilos. O acesso às galerias se dava através de shafts e a mina trabalhou em uma profundidade de 100 a 150 metros. Era presidente da Mineração Acauan o Sr. José Bezerra de Araújo e diretores o Sr. Ingo Neukranz e Celso Lafer. O diretor superintendente era o engenheiro de minas Alberto Oreallana.

MINA BOCA DE LAJE

O direito de lavra pertence aos herdeiros do agropécarista José Leônidas Galvão. Localizada na mesma propriedade da Mina Barra Verde, essa mineração foi constituída por contrato particular em 20 de novembro de 1965. Foi autorizada a funcionar em 7 de dezembro de 1966 com o nome de Tungstênio do Brasil Minerios e Metais LTDA. No dia 8 de maio de 1970 foi adquirida pela CODIM, subsidiária da Union Carbide Corporation com sede em Nova York.

Essa mina teve uma boa produção mineral e com a Barra Verde e a Brejuí foram as maiores exportadoras de scheelita para os Estados Unidos e a Europa na década de 70. A mina Boca de Laje foi desativada em 1987. O responsável técnico pela mina era o engenheiro de minas Paulo Ventura. A usina e o material do almoxarifado foram adquiridos pelo Sr. José Pereira Barbosa, da cidade paraense do Rio Maria e os equipamentos foram montados por um grupo de funcionários de Currais Novos que foram contratados para trabalharem no Pará. Ali permaneceram por um ano e meio, conforme informações do Sr. João Marinho, um dos contratados e que hoje é arrendatário do Hotel Tungstênio. As reservas de scheelita da mina Boca de Laje estão a uma profundidade de mais de 300 metros e a maior parte das galerias está inundada por água de chuva.

TAILINGS

Os tailings são resíduos da exploração das minas de scheelita da região do Seridó e que constituem grandes dunas expostas na superfície em torno das áreas mineralizadas. Têm importância econômica por terem diversos minerais na sua composição e que poderão ser recuperadas por tecnologias modernas contribuindo para a riqueza dos municípios onde se localizam as minas de scheelita. A diretoria da Mineração Tomaz Salustino vem mantendo contatos com grupos empresariais da Holanda e Israel para recuperação, por concentração, de scheelita contida nas dunas minerais do Seridó.

Estima-se que existam nas áreas das principais minas do Seridó nove milhões de toneladas de rejeitos minerais que poderão ser beneficiados para recuperação de centenas de toneladas de scheelita. Esses resíduos das minas são ricos em vários minerais de grande interesse econômico, tais como: molibdenio, bismuto, telúrio, zinco, chumbo, nióbio, cobalto, além de fluorita, granada, calcita e pinta. É interessante assinalar a associação de scheelita e ouro na Mina Bonfim em Lages-RN.

Novos tempos de progresso e riqueza fará a felicidade dos mineradores e muitos empregos serão criados em uma das regiões mais pobres e desérticas do Nordeste.

CARLOS ABERTO SALUSTINO DUTRA
Presidente da M. T. S.

30/04/2008